

**Universidades Lusíada**

Galiano, Fábila Makiense Vasconcelos

**Quando o pai falta : um estudo criminológico sob o abandono parental e as famílias monoparentais femininas**

<http://hdl.handle.net/11067/8479>

**Metadados**

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data de Publicação</b> | 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Resumo</b>             | <p>Esta dissertação analisa os impactos do abandono parental na cidade de Luanda, com enfoque nas experiências de mães solteiras que assumem sozinhas a criação dos filhos. Através de uma abordagem qualitativa, baseada em entrevistas semiestruturadas a seis mulheres residentes em contextos urbanos vulneráveis, o estudo identifica as consequências sociais, económicas e emocionais decorrentes da ausência paterna. A investigação apoia-se em contributos da criminologia, da sociologia da família, da psic...</p> <p>This dissertation analyzes the impacts of parental abandonment in the city of Luanda, with a focus on the experiences of single mothers who raise their children alone. Through a qualitative approach based on semi-structured interviews with six women living in vulnerable urban contexts, the study identifies the social, economic, and emotional consequences resulting from paternal absence. The research draws on contributions from criminology, family sociology, developmental psychology, and feminist...</p> |
| <b>Palavras Chave</b>     | Criminologia, Abandono parental, Monoparentalidade - Mães solteiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Tipo</b>               | masterThesis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Revisão de Pares</b>   | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Coleções</b>           | [ULP-FD] Dissertações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Esta página foi gerada automaticamente em 2026-10-29T22:08:03Z com informação proveniente do Repositório



**Quando o pai falta:**  
**Um estudo criminológico sobre o**  
**abandono parental e as famílias**  
**monoparentais femininas**

Fábia Makiense de Vasconcelos Galiano

Nº 21509622

*A falta de cuidado dos pais, é o inico da ruína da alma do filho.*

Platão

Porto, 2025

### **AVISO LEGAL**

O conteúdo desta tese reflete as perspectivas, o trabalho e as interpretações do autor no momento da sua entrega. Esta tese pode conter incorreções, tanto conceptuais como metodológicas, que podem ter sido identificadas em momento posterior ao da sua entrega. Por conseguinte, qualquer utilização dos seus conteúdos deve ser exercida com cautela. Ao entregar esta tese, o/a autor(a) declara que a mesma é resultante do seu próprio trabalho, contém contributos originais e são reconhecidas todas as fontes utilizadas, encontrando-se tais fontes devidamente citadas no corpo do texto e identificadas na secção referências. O autor, declara, ainda, que não divulga na presente tese quaisquer conteúdos cuja reprodução esteja vedada por direitos de autor ou de propriedade industrial.

### **Declaração sob compromisso de honra**

*(Artigo 6.º, n.º 2 das Normas e orientações para a submissão de trabalhos académicos na plataforma Urkund para deteção de similaridade e plágio)*

Eu, abaixo assinado, tenho consciência de que a prática de plágio consiste numa forma de violação da integridade académica, constituindo um crime punível por lei com relevância nos regimes disciplinar, civil e criminal.

Nesse sentido, declaro por minha honra que a dissertação/tese apresentada é original e que todas as fontes, incluindo as da minha autoria, estão devidamente identificadas e referenciadas.

Porto, 1 de Setembro de 2025

O (A) Estudante

*Júlia Galvão*

## **Resumo**

Esta dissertação analisa os impactos do abandono parental na cidade de Luanda, com enfoque nas experiências de mães solteiras que assumem sozinhas a criação dos filhos. Através de uma abordagem qualitativa, baseada em entrevistas semiestruturadas a seis mulheres residentes em contextos urbanos vulneráveis, o estudo identifica as consequências sociais, económicas e emocionais decorrentes da ausência paterna. A investigação apoia-se em contributos da criminologia, da sociologia da família, da psicologia do desenvolvimento e das abordagens feministas para compreender as dinâmicas de monoparentalidade feminina, a sobrecarga de género e os processos de estigmatização social. Os resultados revelam não só as dificuldades enfrentadas por estas mães — como precariedade financeira, exclusão institucional e julgamentos sociais — mas também a sua resiliência na construção de estratégias de cuidado e sobrevivência. A dissertação propõe recomendações para políticas públicas que reconheçam a diversidade das estruturas familiares e promovam maior justiça social e corresponsabilidade parental.

**Palavras-chave:** Abandono parental; Monoparentalidade feminina; Mães solteiras; Criminologia; Angola

## **Abstract**

This dissertation analyzes the impacts of parental abandonment in the city of Luanda, with a focus on the experiences of single mothers who raise their children alone. Through a qualitative approach based on semi-structured interviews with six women living in vulnerable urban contexts, the study identifies the social, economic, and emotional consequences resulting from paternal absence. The research draws on contributions from criminology, family sociology, developmental psychology, and feminist approaches to understand the dynamics of female single parenthood, gendered burden, and processes of social stigmatization. The findings reveal not only the challenges faced by these mothers — such as financial insecurity, institutional exclusion, and social judgment — but also their resilience in building care and survival strategies. The dissertation offers recommendations for public policies that recognize the diversity of family structures and promote greater social justice and shared parental responsibility.

**Keywords:** Parental abandonment; Female single parenthood; Single mothers; Criminology; Angola

## **Agradecimentos**

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a Deus pelo sustento diário, pela sabedoria e discernimento que me foi dando ao longo do percurso académico e não só.

Agradeço a Doutora Gabriela Borges pela orientação, paciência e exigência, por chamar-me a razão, quando já não conseguia manter o foco para alcançar os objetivos traçados. Por cada correção feita, desde o primeiro capítulo até a reta final. Sua empatia deu-me forças para continuar e não a dececionar, não obstante as minhas falhas, admito que as suas críticas foram degraus para que o trabalho ganhasse qualidade. Desde o primeiro dia que a professora Gabriela disse que seríamos uma equipa, e assim foi.

Gostaria de agradecer aos restantes professores de mestrado em criminologia da Universidade Lusíada do Porto, por terem sido pacientes comigo, visto que, venho de uma realidade académica diferente, deste modo, todos eles deixaram-me confortáveis para evoluir enquanto mestranda.

Ao meu filho Lohane José, que é o motivo das minhas lutas diárias, e na verdade, uma das razões para eu abordar esse tema. Que esse trabalho o orgulhe e faça jus a frase que me diz diariamente

“Mamã isso compensa”.

Aos meus avós Maria de Vasconcelos e José Vicente, muito obrigada pela criação e pelo suporte emocional dado até hoje, que em meia adversidades, nunca desistiram de mim.

A minha mãe, pois foi graças a ela que consegui uma bolsa para frequentar o mestrado cá em Portugal.

Ao meu padrasto Dinis Sardinha, as minhas tias Lúcia de Oliveira e Nzinga Galiano, aos meus primos Matilde Sayonara, Cláudio Martins e aos demais familiares, a vocês o meu muito obrigada.

Gostaria também de agradecer aos meus colegas, que muito bem receberam-me quando cá cheguei, ajudando-me a ultrapassar cada dificuldade minha enquanto estudante.

Aos meus amigos, Gilberto Cazumbula, Janeth Garrido, Andy Aragão, Esperança Carina Áurea Catraio, Etelvina Figueiredo, Herman Sousa, Jacira Francisco pelo apoio emocional, o meu eterno agradecimento.

As participantes dessa investigação, agradeço profundamente pela confiança depositada, pelas vivências partilhadas e por darem vida ao meu trabalho.

Por último, mas ainda assim importante, agradeço aos Ministério de Minerais e Petróleos de Angola pela concessão da minha bolsa de estudos, pois esse apoio permitiu a continuidade da minha formação.

Grata pelo apoio de cada um para a realização desse trabalho.

## Índice

|                                                                                               |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Introdução.....</b>                                                                        | <b>8</b>  |
| <b>Capítulo I: Enquadramento teórico.....</b>                                                 | <b>12</b> |
| 1. Famílias no contexto angolano: Funções. Tensões e mudanças. ....                           | 13        |
| 2. Evolução e diversidade das dinâmicas familiares no contexto africano.....                  | 20        |
| 2.1- Da tradição á urbanização: Entre heranças culturais e descontinuidades históricas.....   | 22        |
| 2.2-Mudanças nas normas culturais e nas dinâmicas relacionais.....                            | 24        |
| 3- Transformações e reconfigurações da família angolana.....                                  | 25        |
| 3.1- A fragilidade das famílias monoparentais não assistidas.....                             | 27        |
| 3.2- Monoparentalidade feminina: Autonomia e desafios.....                                    | 30        |
| 4- A parentalidade na família contemporânea: Transformações e desafios.....                   | 33        |
| 4.1- História e fatores do abandono parental em Angola.....                                   | 36        |
| 4.1.1- O impacto do divórcio nas dinâmicas parentais.....                                     | 37        |
| 4.1.2- A influência da feitiçaria na desconstrução familiar.....                              | 38        |
| 4.1.3- A adolescência e a gravidez precoce como fatores de risco.....                         | 40        |
| 4.1.4- Contexto económico e as suas implicações para a parentalidade.....                     | 42        |
| 4.2- Dimensões multisectoriais do abandono parental em Angola.....                            | 43        |
| 4.2.1- Impactos sociais.....                                                                  | 45        |
| 4.2.2- Impactos psicológicos.....                                                             | 47        |
| 4.2.3- Impactos Económicos.....                                                               | 49        |
| 5- Implicações do desinvestimento parental na trajetória educativa das crianças e jovens..... | 51        |
| 6- O abandono parental e direito a filiação: Enquadramento jurídico em Angola.....            | 53        |
| 6.1- Aspetos jurídicos de responsabilidade civil em Angola.....                               | 55        |
| <b>Capítulo II: Metodologia.....</b>                                                          | <b>58</b> |
| 1- Abordagem metodologia.....                                                                 | 59        |
| 2- Objeto de investigação, pergunta de partida e questões e questões de investigação.....     | 62        |
| 2.1- Objetivo geral e objetivos específicos.....                                              | 63        |
| 2.2-Amostra.....                                                                              | 64        |
| 3- Técnica e instrumentos de recolha e análise de dados.....                                  | 67        |

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| 3- Considerações éticas.....                         | 71         |
| 4- Reflexividade.....                                | 72         |
| <b>Capítulo III: Resultados e discussão.....</b>     | <b>74</b>  |
| 1-Abandono parental e ausência paterna.....          | 75         |
| 2- Desigualdade de género e sobrecarga feminina..... | 81         |
| 3- Desafios económicos e precariedade laboral.....   | 86         |
| 4 Preconceito e estigmatização social.....           | 91         |
| 5- Estratégias de sobrevivência e resiliência.....   | 95         |
| 6- Direitos e acesso a justiça.....                  | 99         |
| <b>Conclusão.....</b>                                | <b>105</b> |
| <b>Bibliografia.....</b>                             | <b>111</b> |

## Introdução

As transformações sociais, económicas e culturais verificadas nas últimas décadas em Angola provocaram alterações profundas na estrutura familiar, especialmente nos contextos urbanos. Em Luanda, assiste-se a uma crescente prevalência de famílias monoparentais femininas, em que as mães assumem sozinhas a responsabilidade pela criação dos filhos, frequentemente em consequência da ausência do pai. Este abandono parental constitui uma realidade complexa, com impactos significativos na vida quotidiana das mulheres e no desenvolvimento integral das crianças.

Partindo do objetivo principal de compreender, a partir das perspetivas das mães, os impactos do abandono parental nas suas vidas, bem como as potenciais consequências deste fenómeno para o desenvolvimento dos seus filhos, a presente dissertação procura oferecer uma perspetiva empírica e contextualizada que contribua para o debate sobre os desafios sociais enfrentados por estas famílias. A presente dissertação, ancorada na seguinte pergunta de partida: *“Quais são as perspetivas das mães sobre o abandono parental e de que forma lidam com os impactos e consequências deste fenómeno no seu quotidiano e no desenvolvimento dos seus filhos?”* adota uma abordagem qualitativa, centrando-se nas vozes das mulheres afetadas, com o objetivo de evidenciar as consequências do abandono, os mecanismos de enfrentamento adotados e as suas perceções sobre o papel das instituições e da sociedade.

Assim, o **Capítulo I** apresenta o enquadramento teórico do estudo, através de uma análise crítica das dinâmicas familiares no contexto angolano. É feita uma caracterização da família enquanto instituição em constante transformação, abordando-se os seus diferentes modelos e as funções que desempenha na sociedade. Dá-se especial atenção à evolução da estrutura familiar em Angola, aos efeitos do colonialismo e da urbanização, às práticas tradicionais de filiação e à emergência de novas formas de organização doméstica. A reflexão incide também sobre o fenómeno da monoparentalidade e sobre o impacto do abandono parental, considerando as suas implicações sociais, emocionais e económicas. O capítulo incorpora ainda contributos da sociologia da família, da psicologia do desenvolvimento e da criminologia, com destaque para uma perspetiva vitimológica, que orienta a leitura das consequências do abandono para mães e filhos.

O contexto cultural angolano é constantemente articulado à análise, reconhecendo os seus valores, tensões e desafios.

O **Capítulo II** descreve a metodologia utilizada na investigação. Define-se o estudo como qualitativo, de natureza descritiva e exploratória, com base em entrevistas semiestruturadas realizadas a seis mães solteiras residentes em Luanda. São apresentados os critérios de seleção das participantes, os procedimentos adotados para a recolha e análise de dados, bem como os cuidados éticos observados ao longo do processo — nomeadamente o consentimento informado, a proteção da identidade das entrevistadas e o respeito pela sua dignidade e autonomia. Destaca-se ainda, neste capítulo, a abordagem reflexiva da investigadora, que assume a sua posição enquanto mulher angolana, com experiências próximas das participantes, reconhecendo como esta condição influenciou o processo de escuta, interpretação e escrita dos dados. Esta reflexividade não só reforça a legitimidade da pesquisa, como também assegura uma postura crítica e sensível perante as vivências das entrevistadas.

No **Capítulo III**, são apresentados e discutidos os principais resultados da investigação, organizados em seis eixos temáticos que emergiram da análise das entrevistas: abandono parental e ausência paterna; desigualdade de género e sobrecarga feminina; desafios económicos e precariedade laboral; preconceito e estigmatização social; estratégias de sobrevivência e resiliência; e direitos e acesso à justiça. Estes eixos refletem as dimensões centrais da experiência das mães entrevistadas, cujos testemunhos revelam a complexidade da maternidade em contexto de monoparentalidade forçada, marcada por dor, resistência e desigualdade estrutural.

A discussão é desenvolvida de forma articulada com os referenciais teóricos apresentados no Capítulo I, permitindo compreender as experiências relatadas não como casos isolados, mas como expressão de fenómenos sociais mais amplos. O abandono paterno é analisado como uma rutura não apenas afetiva, mas também institucional, agravada por dinâmicas de género que atribuem às mulheres a totalidade da responsabilidade parental. A ausência de corresponsabilização masculina, aliada à ineficácia das respostas institucionais, aprofunda a exclusão social das mães e compromete o bem-estar emocional das crianças.

O capítulo dá voz às entrevistadas, valorizando as suas palavras como fonte de conhecimento e denúncia. A sobrecarga emocional, a instabilidade económica, o julgamento social e a luta quotidiana por justiça e dignidade são discutidas com base nos seus relatos, evidenciando tanto as fragilidades como as forças que marcam os seus percursos. Destaca-se, em particular, a capacidade

de resiliência das participantes, que, apesar das adversidades, constroem estratégias de sobrevivência, cuidado e resistência, reafirmando o seu papel como protagonistas das suas histórias.

Este capítulo representa, assim, a concretização do objetivo central do estudo: compreender, a partir da escuta das mães, os impactos do abandono parental em Angola e as respostas possíveis a esse fenómeno. Ao integrar análise empírica e reflexão teórica, oferece um contributo para o debate académico e social sobre a parentalidade, a justiça de género e os direitos das famílias em contextos de vulnerabilidade.

A pertinência deste estudo reside na necessidade de gerar conhecimento empírico e contextualizado, que contribua não só para o entendimento profundo do abandono parental em Luanda, mas também para a conceção de políticas públicas e programas sociais que respeitem as especificidades culturais e sociais da família angolana e respondam eficazmente aos desafios vivenciados pelas mães e pelas crianças afetadas por este fenómeno.

Deste modo, esta dissertação propõe-se não apenas a aprofundar a compreensão do abandono parental a partir das vozes das mulheres que o experienciam diretamente, mas também a contribuir para uma reflexão crítica sobre as múltiplas vulnerabilidades associadas à monoparentalidade feminina em contextos urbanos marcados por desigualdade estrutural.

Ao articular uma base teórica sólida com uma investigação empírica situada na realidade de Luanda, espera-se gerar conhecimento relevante que fundamente intervenções sociais mais justas, inclusivas e culturalmente adequadas, capazes de apoiar as mães solteiras e de promover o desenvolvimento pleno das crianças afetadas por este fenómeno.

# CAPÍTULO I

## Enquadramento teórico

### *Fundamentos teóricos do abandono parental e transformações na estrutura familiar em Angola*

Este capítulo propõe uma reflexão abrangente e aprofundada sobre a família enquanto estrutura social fundamental no contexto angolano, analisando as suas configurações, funções e dinâmicas a partir de um enquadramento teórico consistente e multidisciplinar.

Ao longo da exposição, são mobilizados conceitos e correntes teóricas da sociologia da família que sustentam a compreensão desta instituição, com especial destaque para a sua evolução histórica e para a diversidade dos seus modelos e práticas no tempo e no espaço angolano. A análise tem início com uma abordagem conceptual da família, explorando as suas múltiplas interpretações sociológicas, e segue com a identificação das principais transformações que moldaram a sua configuração contemporânea em Angola.

Entre as mudanças analisadas, assumem particular relevância as questões relacionadas com a parentalidade, com ênfase na figura paterna e nas funções desempenhadas pelo pai no seio da família moderna. Esta abordagem permite uma leitura crítica do papel do homem nas relações familiares e da sua implicação no desenvolvimento integral da criança e no equilíbrio do núcleo familiar.

Paralelamente, o capítulo debruça-se sobre um fenómeno social de elevada pertinência: o abandono parental. São discutidas as suas raízes históricas em Angola, bem como os impactos multidimensionais que dele resultam — nas esferas sociais, psicológicas e económicas. A análise sublinha o carácter dual desta problemática, cujos efeitos incidem de forma marcante sobre as crianças e sobre as mães em situação de monoparentalidade, frequentemente sujeitas a uma sobrecarga emocional e material.

Com o intuito de aprofundar a reflexão, recorre-se à legislação angolana pertinente e aos princípios jurídicos que orientam as políticas de proteção da família, destacando-se os dispositivos

legais destinados à prevenção e mitigação do abandono parental, bem como o papel do Estado e da sociedade civil na promoção da coesão familiar e na salvaguarda dos direitos das crianças e das famílias em situação de vulnerabilidade.

Ao integrar perspetivas teóricas, históricas e empíricas, este capítulo visa demonstrar como a família angolana se configura como um espaço privilegiado de socialização primária, mas também como uma construção social sujeita a múltiplos desafios e tensões, refletindo, assim, as complexidades inerentes à vida em sociedade.

## **1. A família no contexto angolano: Funções, tensões e mudanças**

A génese da família remonta aos primórdios da civilização humana, sendo compreendida como um fenómeno natural que responde à necessidade intrínseca do ser humano de estabelecer vínculos afetivos e sociais duradouros. Desde as primeiras manifestações sociais, os indivíduos evidenciam uma predisposição inata para a criação de laços interpessoais, quer como estratégia de sobrevivência e perpetuação da espécie, quer como resposta à necessidade de companhia, pertença e identidade social. Esta tendência relacional é corroborada pela perceção generalizada de que a felicidade e a estabilidade emocional se encontram frequentemente associadas ao contexto da vida familiar (Morgan, 1987).

Etimologicamente, o termo “família” deriva do latim *famulus*, que significa “servo” ou “escravo doméstico”. Na Roma Antiga, o conceito de família encontrava-se estreitamente ligado à economia doméstica e à utilização da mão-de-obra escravizada, refletindo a sua função enquanto unidade de produção económica e estrutura social básica. Com o decorrer dos séculos, este entendimento sofreu uma transformação significativa, passando a enfatizar-se as dimensões afetivas, reprodutivas e educativas da família, em resultado de profundas alterações de ordem social, cultural e económica (Norbert, 1994).

Na contemporaneidade, a família é amplamente reconhecida como uma instituição basilar para o desenvolvimento integral do ser humano e para a organização social. A sua importância transcende as funções meramente biológicas, estendendo-se às esferas social, cultural, económica e religiosa. De acordo com Kiurra (2005), as funções fundamentais da família englobam a reprodução, a socialização/educação, a cooperação económica e a transmissão de valores religiosos.

A função reprodutiva assume particular centralidade, sobretudo em contextos africanos, onde o casamento heterossexual tradicionalmente se associa à expectativa de procriação. Nesta perspetiva, os filhos não constituem apenas a continuidade genealógica da linhagem familiar, mas representam também uma forma de segurança económica e social. O ato de gerar descendência contribui para o reforço dos vínculos intra-familiares e para a salvaguarda da herança cultural e dos valores comunitários (Kiurra, 2005).

A socialização, por sua vez, constitui uma das principais funções educativas da família, sendo esta o primeiro espaço de aprendizagem e de internalização de normas, valores e comportamentos sociais. Apesar de outras instituições, como a escola e os grupos de pares, assumirem atualmente um papel significativo neste processo, o ambiente familiar continua a exercer uma influência determinante na formação do carácter dos indivíduos, moldando atitudes e comportamentos, e proporcionando os instrumentos necessários para uma participação ativa e responsável na vida em sociedade (Kiurra, 2005).

No domínio económico, a cooperação entre os membros da família revela-se essencial para a garantia do bem-estar coletivo. Esta colaboração não se limita à partilha de recursos financeiros, abrangendo igualmente a realização conjunta de atividades produtivas. Em contextos comunitários mais tradicionais, como em várias regiões do continente africano, a gestão e exploração coletiva dos recursos naturais fortalece os laços familiares e promove uma cultura de solidariedade e interdependência entre os seus membros (Kiurra, 2005).

A dimensão religiosa representa um dos pilares estruturantes da família enquanto instituição social. De acordo com Pintinho (2015), a família pode ser conceptualizada como uma “igreja doméstica”, sendo responsável pela transmissão de valores espirituais e princípios morais desde a infância. Esta função reveste-se de particular relevância na formação ética dos indivíduos, contribuindo para a moralização da sociedade, para a prevenção de comportamentos desviantes e para a reintegração de sujeitos em situação de marginalização. A vivência religiosa no seio familiar fortalece, ainda, os vínculos afetivos, promovendo um ambiente de coesão, respeito mútuo e estabilidade emocional.

Importa salientar que a família não constitui uma entidade imutável ou homogênea; trata-se, antes, de uma construção social em permanente transformação, moldada por factores históricos, culturais e sociais. Como argumenta Lévi-Strauss (1967), a estrutura e o funcionamento da vida doméstica dependem tanto do contexto histórico quanto das normas culturais predominantes,

refletindo as mutações nas formas de organização social e nas representações simbólicas subjacentes (cf. Oliveira, 2009).

No campo da sociologia clássica, vários autores forneceram contributos fundamentais para a compreensão das funções sociais da família. Émile Durkheim (1892), considerado um dos fundadores da sociologia, defendeu que a família não é apenas um conjunto de indivíduos ligados por laços afetivos, mas uma organização social dotada de funções morais e educativas. Segundo o autor, é no interior da família que se formam os princípios morais que possibilitam a integração do indivíduo na coletividade. Durkheim (1922) enfatizou que a coesão social depende da existência de uma homogeneidade moral mínima entre os membros da sociedade, sendo a família responsável pela inculcação precoce dessas semelhanças essenciais. Assim, a função moralizadora da família é central na reprodução das normas sociais e na manutenção da ordem coletiva.

Também Ernest W. Burgess (1945), sociólogo associado à Escola de Chicago, desempenhou um papel relevante na teorização sobre a família. Na sua obra *“The Family: From Institution to Companionship”*, desenvolvida em coautoria com Harvey Locke, propôs uma abordagem funcional e interativa da instituição familiar. Para Burgess (1945), a família deve ser analisada como uma unidade dinâmica, cuja eficácia assenta nas interações entre os seus membros e na capacidade de adaptação às mudanças sociais. Esta perspetiva permitiu deslocar o foco da análise da estrutura normativa para os processos relacionais, valorizando dimensões como a afetividade, a comunicação e o suporte emocional.

Ernest W. Burgess (1926), um dos pioneiros no estudo sociológico da família, contribuiu de forma significativa para a compreensão da evolução da unidade familiar no contexto das transformações sociais do século XX. A sua abordagem destacou a importância das relações interpessoais no seio familiar, deslocando o foco da análise da estrutura formal da família para a qualidade das interações entre os seus membros.

Em colaboração com Harvey J. Locke, Burgess propôs uma definição inovadora de família, entendendo-a como “um conjunto de pessoas unidas por vínculos de casamento, sangue ou adopção, cujas responsabilidades sociais são determinadas por normas consuetudinárias e legais” (Burgess & Locke, 1953, p. 3). Esta conceptualização marca uma transição teórica relevante ao considerar a família não como uma entidade fixa, mas como um processo em constante construção, condicionado pelas dinâmicas afetivas e sociais do quotidiano.

Segundo Burgess (1953), a eficácia e funcionalidade da família não residem exclusivamente na sua composição formal, mas na qualidade das relações que se estabelecem entre os seus membros. Neste sentido, a família deve ser analisada como um sistema relacional, no qual o desempenho do grupo depende da cooperação, da comunicação e da criação de significados partilhados na vida quotidiana.

Um dos contributos mais relevantes da teoria de Burgess foi a distinção entre dois modelos familiares: a “família institucional” e a “família companheira” (Burgess & Locke, 1953). A primeira está alicerçada em normas sociais rígidas, obrigações morais e papéis definidos pela tradição; já a segunda estrutura-se com base na afetividade, na partilha emocional e nas decisões pessoais, refletindo um processo de individualização crescente nas sociedades modernas. Para os autores, a passagem de um modelo institucional para um modelo companheiro expressa uma mudança nas aspirações sociais e nas expectativas quanto à função da família, sinalizando uma reconfiguração dos vínculos patrimoniais e afetivos.

A partir desta abordagem, é possível inferir que, para Burgess (1953), a família não constitui uma entidade estática ou universal, mas sim uma construção social dinâmica, sujeita a constantes processos de negociação e adaptação entre os seus integrantes. A sua teoria sublinha a natureza processual da vida familiar, entendendo-a como uma prática social marcada pela interação, pela cooperação e pela renegociação contínua de papéis e significados.

As teorias sociológicas sobre a família oferecem, assim, uma visão abrangente e plural sobre a sua relevância no tecido social. Apesar das transformações significativas nas estruturas familiares ao longo do último século, a família mantém-se como um núcleo essencial para o desenvolvimento pessoal e coletivo. Longe de constituir uma instituição natural e imutável, a família deve ser compreendida como uma construção histórica e cultural, moldada por valores, normas sociais e dinâmicas contextuais em constante evolução.

Neste enquadramento, os contributos de Durkheim (1892, 1922), Lévi-Strauss (1967) e Burgess (1953) são particularmente relevantes para uma análise crítica e aprofundada da família enquanto instituição multifuncional. Estes autores evidenciam que a família não apenas desempenha funções biológicas e reprodutivas, mas também sociais, culturais, económicas, educativas e religiosas, sendo indispensável à reprodução das estruturas sociais e à formação de sujeitos socialmente integrados.

Talcott Parsons (1955), um dos principais representantes da teoria funcionalista, destacou o papel central da família na manutenção da ordem social. Desenvolvida sobretudo nas décadas de 1940 e 1950, a sua teoria defende que a família moderna desempenha uma função essencial como espaço de abrigo emocional face aos desafios e tensões do mundo externo. Para Parsons (1955), a estrutura familiar contribui para a estabilidade da sociedade, ao fornecer apoio emocional aos seus membros e ao reforçar os valores normativos que sustentam a coesão social. O autor defendia ainda a ideia de que a diferenciação de papéis entre homens e mulheres — com o homem no papel instrumental e a mulher no papel expressivo — era fundamental para o equilíbrio e funcionamento eficaz da unidade familiar e, por conseguinte, da sociedade.

No entanto, esta visão tradicional da família e dos papéis de género começou a ser amplamente questionada a partir da década de 1970, com o desenvolvimento do movimento feminista. Este movimento trouxe à tona críticas contundentes às desigualdades de género, à naturalização dos papéis sociais atribuídos às mulheres e aos efeitos das ausências parentais, particularmente no que diz respeito à divisão sexual do trabalho e ao reconhecimento da mulher no espaço público e organizacional.

Nas últimas décadas, verificou-se um avanço significativo nos estudos sobre género, particularmente no âmbito das organizações, impulsionado pelo pensamento feminista. Investigações como as de Calás e Smircich (1999), Butler (2003) e Capelle (2004) têm contribuído para uma compreensão mais ampla das desigualdades estruturais que afetam as mulheres, especialmente no contexto laboral e institucional. O movimento feminista permitiu dar visibilidade a questões antes marginalizadas, conferindo-lhes novos significados no debate académico e social.

Calás e Smircich (1999) propuseram uma classificação das principais correntes teóricas do feminismo: feminismo liberal, feminismo radical, feminismo marxista e feminismo pós-estruturalista/pós-moderno. Cada abordagem oferece uma lente analítica distinta para compreender a desigualdade de género, propondo diferentes interpretações e estratégias de ação.

O feminismo liberal tem origem nos ideais do Iluminismo dos séculos XVII e XVIII, particularmente nos princípios de igualdade, liberdade e fraternidade. Esta corrente defende a igualdade formal entre homens e mulheres, focando-se na obtenção de direitos civis, como o direito ao voto e à propriedade privada (Santos, 2012). De acordo com Santos (2012), a transição da economia doméstica para a economia industrial isolou economicamente as mulheres, tornando-as dependentes dos homens. O feminismo liberal procurou, assim, demonstrar que as mulheres são

tão humanas e racionais quanto os homens, focando-se na busca por equidade e justiça de gênero, mais do que na eliminação das diferenças sexuais per se.

Por sua vez, o feminismo radical emergiu na década de 1960, no seio dos movimentos feministas contemporâneos. Esta abordagem centra-se na crítica à dominação masculina, sustentando que a subordinação das mulheres resulta de um sistema de gênero socialmente construído, embora fundado em distinções biológicas (Calás & Smircich, 1999). As feministas radicais propõem uma reorganização da sociedade que elimine as distinções de gênero como base de hierarquia social. Simone de Beauvoir (1970), uma das principais expoentes desta corrente, argumentou que “*a mulher determina-se e diferencia-se em relação ao homem, e não este em relação a ela*” (p. 17). Para Beauvoir (1970), o gênero é uma construção social imposta sobre um dado biológico (sexo), sendo esta distinção central para compreender a opressão feminina. A sua obra foi pioneira ao abordar a questão de gênero antes mesmo da consagração do conceito, como observa Sardenberg (2004).

O feminismo marxista, por outro lado, desenvolveu-se a partir da crítica marxista ao capitalismo e ao liberalismo político. Para autores como Marx (2003), não é a consciência que determina a existência, mas sim a existência social que molda a consciência. O feminismo marxista aplica esta premissa às relações de gênero, entendendo o gênero como uma construção histórica, estrutural e material (Santos, 2012). Segundo Calás e Smircich (1999), o gênero pode ser concebido como uma categoria social análoga à classe, caracterizada por relações de dominação e opressão, funcionando como um determinante estrutural das relações sociais. Esta abordagem analisa as dinâmicas produtivas e reprodutivas das relações de gênero nas estruturas capitalistas e patriarcais da sociedade.

Finalmente, o feminismo pós-estruturalista/pós-moderno, também abordado por Calás e Smircich (1999), encontra as suas raízes nas críticas pós-estruturalistas francesas ao estruturalismo clássico, nomeadamente às ideias de significado fixo e sujeito estável. Esta corrente destaca a fluidez da linguagem, a descentralização do sujeito e a complexidade das relações entre poder e conhecimento. Segundo Santos (2012), nesta perspetiva, sexo e gênero são entendidos como práticas discursivas que constituem subjetividades específicas, mediadas por relações de poder, resistência e materialidade corporal. Esta abordagem oferece uma leitura crítica e complexa das estruturas sociais, enfatizando a pluralidade das experiências e identidades de gênero, bem como a sua construção contínua em contextos discursivos e históricos específicos.

Como se tem vindo a demonstrar ao longo deste trabalho, as teorias feministas operam uma crítica profunda às estruturas sociais que perpetuam a desigualdade de género, propondo a desconstrução de normas e papéis tradicionalmente associados à mulher. Nesse sentido, questionam também o conceito de família tradicional, entendida como um núcleo conservador, patriarcal e heteronormativo, estruturado em torno da autoridade masculina e da divisão sexual do trabalho.

No artigo intitulado “*A reprodução da vida fora da família nuclear*”, Núria Alabao (2024) discute as limitações da estrutura familiar tradicional e o desencanto contemporâneo com o ideal do amor romântico, frequentemente associado à estabilidade emocional e social da família nuclear. A autora observa que, apesar das transformações sociais, a família continua a ser socialmente percebida como a forma mais adequada de organização afetiva e reprodutiva.

Alabao (2024) inicia a sua análise com referência ao pensamento do filósofo socialista Charles Fourier, que, no século XIX, propôs modelos comunitários alternativos de organização social. Nestes modelos, os cuidados com as crianças não estavam exclusivamente a cargo dos progenitores, mas eram partilhados pela comunidade. Esta visão inspirou feministas como Shulamith Firestone (1970), que defendeu que a libertação plena das mulheres — e, por extensão, das crianças — só seria possível mediante uma profunda transformação das estruturas familiares e das relações sociais baseadas no patriarcado.

Atualmente, Alabao (2024) argumenta que a estabilidade familiar permanece fortemente condicionada pela posse de habitação, pela conformação de unidades familiares estáveis e pela perpetuação de modelos tradicionais de filiação. A autora propõe, por conseguinte, uma reflexão crítica sobre os modelos familiares vigentes, sugerindo a necessidade de reconfigurar as formas de cuidado e de criação de crianças, privilegiando abordagens mais coletivas, solidárias e descentralizadas.

No contexto angolano, caracterizado por uma forte tradição cultural e conservadora, estas questões assumem contornos particulares. O surgimento de movimentos feministas, como o *Ondjango*, tem vindo a desafiar os modelos patriarcais enraizados, sobretudo nas zonas rurais. *Ondjango*, que significa “*encontro comunitário*” em umbundu — uma das línguas nacionais de Angola —, foi fundado em 2016 por um coletivo de mulheres angolanas comprometidas com a promoção da justiça social, da liberdade e da solidariedade entre as mulheres.

Este movimento feminista procura confrontar normas culturais e patriarcais que sustentam a dominação feminina, abordando temas como a violência de género, os direitos sexuais e reprodutivos, a justiça económica e a participação pública das mulheres. Ao fazê-lo, desafia diretamente a estrutura familiar tradicional e propõe alternativas baseadas na equidade, no respeito mútuo e na autonomia das mulheres.

Assim, como será analisado nas secções seguintes, torna-se fundamental compreender a evolução das estruturas familiares e reconhecer a diversidade de formas e dinâmicas que caracterizam a vida familiar contemporânea. Numa sociedade em constante transformação, é imperativo considerar arranjos familiares alternativos, que respondam às necessidades afetivas, sociais e económicas dos indivíduos de forma mais inclusiva e sustentável.

Compreendida a relevância social, cultural e moral da família no contexto angolano e africano, importa agora aprofundar a análise da sua diversidade estrutural e evolução histórica, com ênfase nos modelos de filiação e nas mudanças provocadas por fatores externos, como o colonialismo e a urbanização.

## **2. Evolução e diversidade das dinâmicas familiares no contexto africano**

Sob uma perspetiva africana, Osório (2002, conforme citado em Borsa e Feil, 2008) caracteriza a família africana como uma unidade social estruturada em torno de três tipos fundamentais de relações: a aliança, que simboliza o compromisso entre os cônjuges no âmbito matrimonial; a filiação, que define a ligação entre pais e filhos; e a consanguinidade, que estabelece os laços entre irmãos.

Os sistemas de filiação, enquanto estruturas normativas que regulam a transmissão do estatuto, património e pertença social, constituem elementos centrais na organização das sociedades africanas. De acordo com a literatura especializada, distinguem-se predominantemente três modelos de filiação no continente africano: os sistemas matrilineares, os patrilineares e os bilaterais.

Segundo Fortes (1950), os sistemas matrilineares caracterizam-se pela atribuição da filiação através da linha materna. Nestes contextos, o património e a autoridade social não são transmitidos diretamente dos pais aos filhos, mas antes dos irmãos da mãe ou dos filhos das irmãs do falecido. Esta estrutura promove uma redistribuição do poder e dos recursos dentro do grupo matrilinear, reforçando os laços entre os membros do clã materno.

Um exemplo paradigmático deste modelo é o povo Akan, um grupo etnolinguístico da África Ocidental, predominantemente localizado no sul e centro do Gana e no sudeste da Costa do Marfim. Entre os Akan, a herança e a linhagem seguem a linha materna, sendo a figura do irmão da mãe fulcral na educação e proteção das crianças (Goody, 1976). Este autor observa que os filhos não herdam diretamente do pai, mas sim dos parentes maternos, o que influencia significativamente a organização familiar e a distribuição dos recursos económicos.

Ao contrastar este modelo com as famílias ocidentais contemporâneas, verifica-se que, embora a linhagem também desempenhe um papel relevante, a transmissão de bens tende a ser equitativa entre filhos e filhas, independentemente da linha parental (Bledsoe, 1990).

Em oposição, os sistemas patrilineares fundamentam-se na transmissão da filiação, do património e da autoridade pela linha paterna. Nestes contextos, os homens detêm um papel predominante na organização familiar e na gestão dos bens (Goody, 1976). Um exemplo notório é o povo Ovimbundu, residente sobretudo no centro e sudeste de Angola, cuja estrutura social é eminentemente patrilinear. Neste modelo, os descendentes integram o grupo do pai e a herança é atribuída aos membros masculinos. Estermann (1954) sublinha que a família Ovimbundu se organiza segundo um modelo de autoridade masculina, no qual a relação entre pai e filhos é crucial para a transferência de terra e outros recursos.

Ainda dentro do modelo patrilinear, destaca-se o povo Tswana, pertencente ao grupo étnico bantu e maioritariamente presente no Botswana. Embora siga uma estrutura patrilinear, este grupo atribui um papel mais ativo às mães no processo educativo dos filhos. Schapera (1940) salienta que, ao contrário dos Ovimbundu, entre os Tswana as mulheres detêm uma influência mais significativa na socialização das crianças, revelando assim uma maior flexibilidade nos papéis de género.

Por sua vez, os sistemas bilaterais reconhecem simultaneamente as linhagens materna e paterna, promovendo uma maior equidade na transmissão da identidade e do património. Radcliffe-Brown e Forde (1950) apontam este modelo como facilitador de relações de cooperação entre os diferentes ramos familiares. Um exemplo representativo é o povo San, tradicionalmente conhecido como “bosquímanos do Kalahari”, que habita regiões da Namíbia, Botswana, Angola e África do Sul. Entre os San, a filiação não segue rigorosamente nem a linha materna nem a paterna, assentando antes numa organização social baseada na colaboração entre familiares de ambos os lados, consolidada por práticas de apoio mútuo e de cooperação económica (Lee, 1979).

Compreender a diversidade dos sistemas de filiação em África permite lançar luz sobre as formas específicas de organização familiar em Angola. Neste país, as estruturas tradicionais têm coexistido com dinâmicas de mudança marcadas por influências históricas, políticas e culturais, como se explora na secção seguinte.

### **2.1. Da tradição à urbanização: Entre heranças culturais e descontinuidades históricas**

Em Angola, coexistem diversos sistemas de filiação, sendo a filiação matrilinear predominante nas regiões norte e a patrilinear mais comum nas regiões centro e sul do país. Conforme Garcia (2001), tal como noutras sociedades africanas, a unidade social fundamental em Angola é a família extensa, a qual se constitui como uma entidade solidária tanto no plano social quanto jurídico. As estruturas familiares africanas caracterizam-se por um forte sentido comunitário, onde cada indivíduo desempenha um papel relevante para o bem-estar coletivo, subordinando os interesses individuais aos da comunidade.

O colonialismo português em Angola provocou uma profunda disrupção nas estruturas sociais tradicionais, impondo novos modelos familiares que comprometeram significativamente as relações de parentesco, a coesão comunitária e os mecanismos de transmissão do património cultural (Neto, 2010).

Segundo Neto (2010), a escravatura não só reduziu drasticamente a população activa, como também desagregou as unidades familiares, gerando experiências traumáticas cujos efeitos continuam a repercutir-se no desenvolvimento social e familiar angolano contemporâneo. A escravatura transatlântica implicou a separação forçada de milhares de indivíduos das suas comunidades de origem, desestruturando os vínculos sociais e familiares. Neste sentido, Miller (1988) salienta que a captura e deportação de africanos escravizados implicaram a destruição sistemática das redes familiares, exigindo a posterior reorganização e adaptação de novas formas de estruturação familiar.

No contexto angolano, Ki-Zerbo (2010) destaca que as comunidades bantu dispunham de estruturas familiares alargadas, coesas e profundamente enraizadas na genealogia e na descendência, as quais foram severamente afetadas pela violência e fragmentação impostas pelo sistema escravocrata.

A dominação colonial portuguesa consolidou a imposição de um modelo ocidental e cristão de organização familiar. Alexandre Santos (2015) argumenta que o colonialismo fomentou a

institucionalização da monogamia cristã – entendida como a norma relacional segundo a qual uma pessoa deve ter um único cônjuge durante o matrimónio – enfraquecendo a autoridade das lideranças tradicionais. Para este autor, a administração colonial procurou instruir e domesticar os africanos por via da imposição legal da monogamia e da criminalização das práticas poligâmicas, que eram social e culturalmente legitimadas nas sociedades locais.

Acresce a este quadro o sistema de trabalho forçado, que implicava a deslocação de homens das suas comunidades para o trabalho em plantações e minas. Tal dinâmica deu origem a configurações familiares matrifocais, nas quais as mulheres assumiram responsabilidades centrais na organização da vida doméstica e na manutenção da estabilidade familiar. Como observa Cândido (2012), este processo contribuiu para a reformulação dos papéis de género e para a reconfiguração dos equilíbrios de poder no seio da sociedade angolana.

Tanto a escravatura como o colonialismo contribuíram, segundo Mbembe (2011), para a desestruturação das famílias angolanas ao longo do período colonial, condicionando a fragilidade das atuais unidades familiares e tornando-as mais vulneráveis a novas formas de exploração, instabilidade e desordem social.

Diversos acontecimentos históricos posteriores também contribuíram para a transformação das estruturas familiares em Angola. Destacam-se, entre eles, a guerra de libertação (1961–1975) e a subsequente guerra civil (1975–2002). Honwana (2005) observa que os conflitos armados tiveram um impacto devastador nas famílias angolanas, provocando deslocamentos em massa, desaparecimento de membros familiares, bem como o surgimento de famílias lideradas por crianças ou jovens. A autora sublinha que “muitas crianças foram obrigadas a assumir precocemente responsabilidades parentais”, facto que implicou alterações profundas nas dinâmicas de interação e nas funções familiares tradicionais.

A expansão da educação, particularmente entre as mulheres, constitui outro fator de transformação nas relações familiares contemporâneas. De acordo com o relatório da UNESCO (2021), o investimento crescente na educação feminina em Angola tem contribuído para a redução da taxa de fecundidade e para o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho. Este fenómeno tem originado novos arranjos familiares, marcados por maior autonomia financeira e redefinição dos papéis de género dentro da unidade doméstica.

Por fim, a Constituição da República de Angola, aprovada em 2010, consagra no seu artigo 45.º a família como “a base fundamental da sociedade”, assegurando proteção especial a menores,

idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade. No entanto, persistem obstáculos significativos na implementação de políticas públicas que garantam igualdade de direitos a todas as formas de organização familiar, incluindo as uniões de facto e as famílias monoparentais.

O acelerado processo de urbanização, especialmente na cidade de Luanda, tem desencadeado transformações significativas na estrutura familiar e na cultura local, alterando profundamente os padrões tradicionais de organização social.

De acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), mais de 30% das habitações urbanas em Luanda são chefiadas por mulheres, fenómeno que se tem intensificado devido à instabilidade no mercado de trabalho e à insegurança nas relações conjugais. Mbonji (2020) argumenta que a fragilidade económica, aliada à desagregação dos laços comunitários, tem contribuído para o aumento da ausência paterna, resultando numa sobrecarga das mães, que assumem integralmente a responsabilidade pela criação dos filhos.

Esta realidade, marcada pela feminização da chefia familiar e pela crescente fragilidade das estruturas de suporte comunitário, insere-se num quadro mais vasto de transformações culturais e relacionais. Estas mudanças refletem-se, de forma particular, nos comportamentos afetivos e nas escolhas conjugais das gerações mais jovens, como se abordará de seguida.

## **2.2. Mudanças nas normas culturais e nas dinâmicas relacionais**

Dados recentes da Universidade Agostinho Neto (2022) indicam que a maioria dos jovens tende a optar por uniões informais, motivados por dificuldades económicas e pelos elevados custos associados às cerimónias tradicionais e civis. Mbaku (2018) defende que os valores tradicionais frequentemente colidem com os novos ideais urbanos, dado que os papéis de género têm vindo a ser reconfigurados: as mulheres assumem, cada vez mais, funções anteriormente exclusivas dos homens, e os jovens demonstram preferência por relações baseadas na equidade e no respeito mútuo.

Kilamba (2021) observa que a urbanização contribuiu para o enfraquecimento das redes de solidariedade tradicionais, dificultando o acesso ao apoio familiar e comunitário em momentos de adversidade. O autor destaca que a proliferação de condomínios fechados, a par do crescimento de zonas periféricas (musseques), reflete a crescente disparidade socioeconómica em Luanda, criando realidades sociais profundamente díspares no seio da mesma urbe.

Com base nestes fenómenos, pode-se inferir que a expansão urbana da cidade de Luanda tem provocado uma reconfiguração das unidades familiares, ao mesmo tempo que impõe desafios à sua coesão interna e à transmissão de valores culturais.

As transformações sociais em Angola têm promovido alterações significativas nos valores tradicionais relacionados com a filiação e a parentalidade. Entre os principais desafios, destacam-se a dificuldade na transmissão intergeracional de normas culturais e a crescente necessidade de apoio institucional às famílias, para que estas se adaptem às novas dinâmicas urbanas sem comprometer os seus fundamentos culturais.

Calengue (2021) adverte que o avanço da urbanização, aliado à exposição a uma maior diversidade cultural, pode conduzir ao declínio dos usos e costumes parentais, gerando obstáculos à socialização das gerações mais jovens dentro das tradições locais. Estas mudanças tornam evidente a necessidade de mecanismos de suporte às famílias, que as ajudem a integrar-se nas novas realidades sociais sem perder os traços identitários que caracterizam a cultura angolana. O autor sublinha a urgência de se implementarem programas de apoio familiar que considerem as especificidades culturais e sociais do contexto angolano, promovendo práticas de parentalidade positiva que valorizem e preservem as tradições locais, ao mesmo tempo que respondem aos desafios impostos pela modernidade.

Após a análise das estruturas tradicionais de filiação e dos impactos históricos que moldaram a organização familiar em Angola, torna-se necessário observar as transformações mais recentes que levaram à emergência de novas formas familiares, como as famílias extensas urbanas, reconstruídas e, sobretudo, monoparentais.

### **3. Transformações e reconfigurações da família angolana**

Pode afirmar-se que, em Angola, a configuração familiar não se limita ao modelo nuclear composto por pai, mãe e filhos. Pelo contrário, a estrutura familiar alarga-se frequentemente para incluir avós, tios, primos e até indivíduos sem laços consanguíneos, como vizinhos, constituindo aquilo a que se denomina “*família extensa*” (Kaslow, 2001). A comunidade é, assim, concebida como uma extensão da família, onde cada membro assume um papel funcional em prol do bem comum. Um exemplo paradigmático é o cuidado com as crianças, cuja responsabilidade é compartilhada coletivamente. Esta conceção é reforçada por uma expressão comum em Angola — “vizinho é família” — que traduz a prática quotidiana de cooperação entre vizinhos, sobretudo no

cuidado infantil quando os pais se encontram ausentes por motivos laborais ou outros compromissos.

Considerando que a família é uma instituição dinâmica e sujeita a transformações ao longo do tempo, é fundamental reconhecer que as mutações sociais, refletem-se nos papéis desempenhados pelos seus membros. Apesar das mudanças nas dinâmicas familiares, mantém-se o entendimento da família como a primeira instância de socialização, onde se adquirem os valores, normas e comportamentos fundamentais à vida em sociedade. Na contemporaneidade, torna-se evidente que os laços familiares não se restringem exclusivamente aos consanguíneos, abrangendo igualmente os vínculos por afinidade e por adoção.

Assim, a família ultrapassa o modelo tradicional de casal com filhos, integrando também relações estabelecidas por casamento, adoção e afinidade, como sogros, genros e noras. Um fenómeno relevante nas sociedades contemporâneas é o aumento das taxas de divórcio, fenómeno multifatorial associado a transformações de ordem económica, social e cultural. Barata (1998, p. 21) define a família como “um grupo social que se caracteriza pela residência em comum, pela cooperação económica e pela reprodução de seres humanos”.

A tipologia familiar refere-se à organização e estrutura das famílias segundo a composição dos seus membros. Estudos de natureza sociológica e psicológica, como os de Kaslow (2001), propõem uma classificação das famílias com base na diversidade das suas formas. Prosenoe (1996) utiliza a expressão “família nuclear tradicional” para designar a unidade familiar na qual a mulher se dedica exclusivamente às tarefas domésticas não remuneradas, enquanto o homem assume o papel de provedor. O declínio deste modelo tem sido acompanhado pelo surgimento de novas configurações familiares, que, segundo Kaslow (2001), se caracterizam por uma pluralidade crescente.

Entre essas configurações, destacam-se, por um lado as designadas “famílias extensas”, isto é, estruturas familiares alargadas que incluem, para além do núcleo central, outros membros como avós, tios e primos. Estas podem coabitar na mesma unidade doméstica ou manter uma relação de proximidade e interdependência. Nas zonas urbanas, a família extensa funciona como um mecanismo de sobrevivência, permitindo uma economia partilhada através da coabitação e da reciprocidade no uso e na troca de recursos, minimizando assim os efeitos da instabilidade económica (Fonseca, 2004). Nas zonas rurais, segundo Ribeiro (2010), a família extensa mantém um papel central, sobretudo na organização do trabalho agrícola, na transmissão intergeracional

de saberes e na integração social das crianças e jovens. Bourdieu (1997) acrescenta que os laços familiares nas áreas rurais representam um capital social e económico valioso, permitindo o acesso a recursos como terra e mão de obra, essenciais mesmo em contextos de crise.

Por outro lado, temos as “famílias reconstruídas ou mosaicas”, compostas por um ou ambos os cônjuges que trazem filhos de relações anteriores, formando uma nova unidade familiar com estruturas relacionais complexas (Kaslow, 2001); as “famílias homoparentais”, integradas por casais do mesmo sexo, com ou sem filhos. Embora não sejam uma novidade histórica, têm ganho maior visibilidade social com o avanço dos direitos das pessoas LGBTQIA+ e a crescente aceitação social das suas formas de união; as “famílias sem filhos”, constituídas por casais que, por opção ou por impossibilidade, não possuem descendência. Esta configuração reflete escolhas pessoais e dinâmicas sociais contemporâneas centradas em estilos de vida alternativos.

Como objeto central da presente dissertação, temos então as designadas “famílias monoparentais”, que são compostas por apenas um dos progenitores — mãe ou pai — que assume integralmente a responsabilidade parental. Esta estrutura pode resultar de divórcio, viuvez, abandono ou decisão individual. Kaslow (2001) e Giddens (1992) sublinham que estas famílias enfrentam desafios específicos relacionados com a sobrecarga de funções, instabilidade económica e limitação de redes de apoio.

No contexto angolano, o fenómeno da monoparentalidade merece atenção especial, particularmente pela sua correlação com o abandono familiar, em muitos casos protagonizado por um dos progenitores (Giddens, 1992). Estas realidades ilustram a crescente diversidade das formas familiares na contemporaneidade, evidenciando a necessidade de políticas públicas que reconheçam e protejam todas as configurações familiares, de modo a garantir o bem-estar e a coesão social, tal como será explorado detalhadamente de seguida.

Entre as diversas formas familiares emergentes, a monoparentalidade destaca-se como uma das mais relevantes, tanto pelo seu crescimento estatístico quanto pelos desafios específicos que impõe. A seguir, abordam-se as características e vulnerabilidades das famílias monoparentais não assistidas.

### **3.1. A fragilidade das famílias monoparentais não assistidas**

Nos países ocidentais, a dissolução e a crise da estrutura familiar constituem um dos principais receios das elites face à evolução das sociedades modernas (Segalen, 1981; Pitrou,

1996). Entre os diversos efeitos dessas transformações destaca-se o crescimento das famílias monoparentais — unidades familiares constituídas por apenas um dos progenitores (pai ou mãe), que assume, de forma exclusiva, a responsabilidade pela criação e educação dos filhos, na ausência do outro.

Este modelo familiar tornou-se progressivamente mais comum a partir da década de 1970, tanto em contextos nacionais como internacionais (Segalen, 1981; Pitrou, 1996). O conceito de "família monoparental" foi introduzido em França nos anos 1980, através de estudos do INSEE (Institut National de la Statistique et des Études Économiques), com o propósito de distinguir unidades familiares compostas por casais daquelas formadas por um único progenitor, independentemente da sua situação civil — solteiro, separado, divorciado ou viúvo.

Diversos autores contribuíram para a delimitação conceptual da família monoparental. Segundo Martin (2016), este tipo de configuração familiar é constituído por um único adulto — mãe ou pai — que vive com os filhos dependentes, sem a presença do outro progenitor. Esta definição abrange diferentes contextos de origem, como nascimentos ou adoções fora do casamento, separações conjugais ou situações de viuvez (Letablier, 2011; Neyrand, 2001).

Wall (2003, conforme citado em Marin, 2016) salienta que a maioria das famílias monoparentais é chefiada por mulheres, o que está frequentemente associado a contextos de maior vulnerabilidade económica e dificuldades acrescidas na prestação de cuidados. Marin (2016) propõe ainda uma distinção entre dois tipos de núcleos monoparentais: aqueles com filhos de todas as idades e os que integram pelo menos um filho menor de 18 anos, designados como núcleos monoparentais jovens.

Lopes (conforme citado em Lacerda, 2006) alerta para a inexistência de uma definição consensual e rigorosa do conceito de família monoparental, observando que muitas das conceptualizações existentes se baseiam em estruturas mínimas e não distinguem com clareza os conceitos de família, domicílio e núcleo familiar.

Gonçalves (2013) observa que a família monoparental é, por vezes, designada como “família irregular”, expressão que carrega uma conotação negativa, frequentemente associada a mães solteiras em situação económica vulnerável. Tal designação revela preconceitos estruturais enraizados, que estigmatizam formas familiares alternativas ao modelo tradicional.

Com base nas definições anteriormente analisadas, verifica-se que as famílias monoparentais são maioritariamente chefiadas por mulheres, muitas das quais enfrentam condições económicas

desfavoráveis, assumindo sozinhas as responsabilidades parentais e domésticas, na ausência do outro progenitor.

O conceito de família, como já referido, é profundamente influenciado por fatores culturais, sociais e económicos. Nos últimos anos, tem-se assistido a um crescimento das famílias monoparentais em diversos contextos geográficos, incluindo Angola e Portugal. Entre as tendências globais mais marcantes no domínio da estrutura familiar, destaca-se o aumento da chefia feminina, impulsionado pelo papel crescente das mulheres no mercado de trabalho, o que reforça a sua autonomia económica e promove importantes mudanças culturais (Zabala-Argüelles, 2009).

Neste contexto, a vulnerabilidade económica das famílias monoparentais constitui um eixo central de análise, uma vez que evidencia as dificuldades diárias enfrentadas por estas unidades familiares. Graham e McFerran (2013) destacam que a pobreza é uma realidade recorrente entre famílias monoparentais, em grande parte devido à insuficiência de políticas públicas adequadas e à limitada rede de apoio social. A ausência de mecanismos de suporte económico pode agravar ainda mais as situações de exclusão social e precariedade.

Haskins (2006) reforça que a vulnerabilidade financeira é uma das maiores preocupações dessas famílias, especialmente quando o único provedor se vê sobrecarregado não apenas com as despesas correntes da casa, mas também com os custos elevados relacionados com os cuidados infantis, saúde, educação e alimentação.

Muntaner e Lynch (2010) acrescentam que a instabilidade financeira vivida pelas famílias monoparentais reflete desigualdades estruturais mais amplas, nas quais variáveis como a identidade social, o nível de escolaridade e o acesso ao emprego desempenham um papel crucial na reprodução intergeracional da pobreza.

A realidade portuguesa confirma estas tendências. De acordo com o *Jornal Económico* (Março de 2019), cerca de 32% das famílias monoparentais em Portugal enfrentam dificuldades financeiras significativas, evidenciando uma elevada taxa de pobreza entre este grupo. De forma semelhante, um estudo divulgado pelo jornal digital Observador (Outubro de 2023) revelou que indivíduos provenientes de famílias monoparentais demonstram uma probabilidade de 20% de viverem em situação de carência económica, percentagem que pode aumentar para 23% em agregados familiares alargados.

A crise sanitária provocada pela pandemia da COVID-19 veio agravar ainda mais este panorama. Segundo dados divulgados pela *Plataforma Média* (Julho de 2022), o risco de insuficiência de recursos financeiros entre famílias monoparentais aumentou de 25% para 30% entre 2019 e 2020, revelando o impacto negativo da crise na estabilidade económica destas unidades familiares.

Particularmente no contexto angolano, observa-se uma predominância acentuada de famílias monoparentais femininas, cujas chefes de família enfrentam múltiplos constrangimentos económicos e sociais, como se explorará de seguida.

### **3.2. Monoparentalidade feminina: Autonomia e desafios**

Em Angola, as famílias chefiadas por mulheres enfrentam múltiplos desafios económicos e sociais que agravam a sua vulnerabilidade estrutural e contribuem para a fragilidade das suas condições de vida. Estudos como o *Diagnóstico de Igualdade de Género em Angola*, elaborado por Pena e Teixeira (2022), evidenciam uma tendência crescente de lares liderados por mulheres, fenómeno associado a fatores como o aumento dos divórcios, separações e instabilidade nas uniões conjugais. Esta configuração familiar é reflexo de mudanças profundas nas dinâmicas familiares, impulsionadas por transformações socioeconómicas e culturais que têm vindo a alterar os papéis tradicionais de género.

A desigualdade de género assume um papel determinante neste contexto, com impacto direto na distribuição dos rendimentos e no acesso a oportunidades económicas. Em Angola, a pobreza afeta de forma desproporcional as mulheres, que enfrentam discriminação no mercado de trabalho, salários mais baixos e acesso limitado a mecanismos formais de crédito e emprego. De acordo com dados do Banco Mundial, esta disparidade é particularmente acentuada nas zonas urbanas, onde um número expressivo de mulheres vive em condições de extrema pobreza. Tal situação reflete não apenas as barreiras institucionais à igualdade de oportunidades, mas também os preconceitos estruturais que persistem no campo laboral.

Muitas mulheres chefes de família exercem a sua atividade económica no setor informal, como é o caso das chamadas *zungueiras*. Embora os dados oficiais sejam limitados, o *Relatório de Pobreza para Angola* revela que o rendimento médio mensal nos agregados familiares chefiados por mulheres (12.832 Kz) é inferior ao dos liderados por homens (16.396 Kz), evidenciando uma desigualdade significativa no acesso a recursos básicos. Esta discrepância

financeira acentua-se quando a mulher é a única responsável pelo sustento da família, situação comum nas famílias monoparentais femininas.

Diversos fatores contribuem para o crescimento da monoparentalidade em Angola e noutros contextos contemporâneos. Entre eles destacam-se mudanças macroestruturais, como a urbanização acelerada, a feminização do mercado de trabalho, o aumento da esperança média de vida das mulheres e a reconfiguração dos padrões de união e dissolução familiar. Nas últimas décadas, tem-se assistido a uma transformação nos modelos de organização familiar, marcada pela individualização crescente das relações conjugais e parentais. Este fenómeno é visível no aumento dos divórcios, dos nascimentos fora do casamento, na escolha de uniões de facto como alternativa ao casamento formal, bem como na emergência de famílias recompostas e na parentalidade exercida em diferentes arranjos familiares (Coppari et al., 2018; Wall et al., 2013).

Neste novo contexto, a aceitação social da monoparentalidade, a conquista de autonomia financeira por parte das mulheres e a flexibilização das leis do divórcio constituem fatores centrais para o aumento das famílias monoparentais. Apesar dos avanços no reconhecimento do papel da mulher no mundo laboral, continua a ser expectável que as mães assumam a responsabilidade prioritária pelos cuidados infantis, mesmo quando têm jornadas de trabalho equivalentes às dos homens. Como refere Giddens (2005), muitas mulheres enfrentam uma tripla jornada: o emprego remunerado, a gestão do lar e o cuidado com os filhos, realidade que se intensifica no caso das mães solteiras.

A autonomia financeira revela-se, neste cenário, um fator indispensável para a autodeterminação feminina. A antropóloga Raquel Rolnik (2015), na sua obra *“Como fazer valer o direito das mulheres à moradia”*, defende que a independência económica é uma condição fundamental para romper com ciclos de violência doméstica, investir na educação e garantir uma estabilidade mínima para os filhos. Dessa forma, pode afirmar-se que a emancipação financeira permite que muitas mulheres tomem decisões com maior liberdade, incluindo a escolha consciente de criar os filhos sozinhas após o fim de uma relação conjugal. A formação de famílias monoparentais femininas, neste sentido, não deve ser entendida exclusivamente como consequência da desestruturação familiar, mas também como expressão da autonomia conquistada por muitas mulheres angolanas no contexto contemporâneo.

O divórcio, apontado como um dos principais fatores que influenciam a formação de famílias monoparentais, reveste-se de inegável relevância nas relações entre pais e filhos. Pedro (2014)

salienta que o divórcio constitui um dos acontecimentos com maior impacto na vida das crianças, sendo os filhos, frequentemente, as principais vítimas desse processo. A dissolução conjugal, especialmente quando marcada por conflitos e ausência de consenso parental, pode originar ruturas afetivas significativas e consequências prolongadas no desenvolvimento emocional e social dos menores.

A flexibilização das leis de divórcio tem igualmente contribuído para o aumento de famílias monoparentais, refletindo mudanças estruturais na esfera familiar contemporânea. Em Portugal, os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) demonstram um crescimento notável deste tipo de configuração familiar: em 2021, existiam 579.971 núcleos familiares monoparentais, representando 18,5% do total de famílias no país, um aumento considerável face aos 14% registados em 2011. Este crescimento está fortemente associado ao aumento do número de divórcios e separações, o que revela uma reconfiguração progressiva das estruturas familiares tradicionais.

Em Angola, embora haja escassez de dados sistemáticos sobre o impacto do divórcio na constituição de famílias monoparentais, estudos localizados, nomeadamente em Luanda, indicam que, após a dissolução do casamento, muitos pais se afastam das responsabilidades parentais, originando fenómenos de abandono afetivo. Tal comportamento compromete o desenvolvimento integral da criança, ao privá-la de suporte emocional, económico e educativo por parte do progenitor ausente.

Neste contexto, importa considerar que a independência financeira das mulheres, aliada à crescente acessibilidade aos mecanismos legais de divórcio, tem contribuído para mudanças profundas nas configurações familiares, nomeadamente através da emergência de famílias monoparentais. A possibilidade de dissolver uma união conjugal insatisfatória, sem dependência económica do parceiro, abre espaço para decisões autónomas em prol do bem-estar próprio e dos filhos.

As famílias monoparentais são definidas como aquelas em que apenas um dos progenitores assume, de forma exclusiva, a responsabilidade legal, social e económica pelos filhos. Esta estrutura pode surgir em consequência de múltiplas circunstâncias. Uma das formas mais comuns resulta do divórcio ou separação, em que um dos progenitores permanece com os filhos, eventualmente beneficiando de uma pensão de alimentos. Esta configuração, apesar dos desafios, pode apresentar alguma estabilidade económica relativa, conforme observa Dias (2005).

Outra situação que pode dar origem a famílias monoparentais é o falecimento de um dos progenitores. Popenoe (1996) explica que a morte de um dos pais conduz a uma alteração estrutural na unidade familiar, exigindo do progenitor sobrevivente a assunção cumulativa de funções parentais. No entanto, Braido (2003) nota que esta forma de monoparentalidade tem vindo a reduzir-se, uma vez que, atualmente, o falecimento tende a ocorrer em fases mais tardias da vida, quando os filhos já atingiram a idade adulta e constituíram as suas próprias famílias.

Há também casos em que a família monoparental resulta de uma escolha consciente. Este tipo de configuração emerge de decisões deliberadas, como a adoção individual ou a reprodução medicamente assistida, sem a presença de um parceiro. Abrão (2003) denomina este fenómeno de “produção independente”, viabilizado pelos avanços científicos e pela crescente autonomia das mulheres. Apesar das críticas relacionadas com a ausência de uma figura paterna e os seus possíveis impactos no desenvolvimento da criança, os defensores deste modelo sublinham o direito ao planeamento familiar, consagrado constitucionalmente, que assegura a liberdade individual no exercício da vida sexual e reprodutiva.

Por último, importa considerar a tipologia da monoparentalidade por abandono. Esta ocorre quando um dos progenitores se afasta voluntariamente da vida familiar, atribuindo ao outro a totalidade das funções parentais. No caso das mães solteiras, esta situação pode advir de uma gravidez não planeada ou de uma decisão consciente de criar o filho de forma independente, sem o envolvimento do pai (Braido, 2003). Tais realidades impõem a necessidade de refletir sobre a evolução do papel do pai na família contemporânea e as transformações que vêm ocorrendo na conceção de parentalidade, com implicações diretas nas dinâmicas e equilíbrios familiares.

#### **4. A paternidade na família contemporânea: Transformações e desafios**

A noção de paternidade, oriunda do termo latino *paternitas*, remete para a condição de ser pai ou para a representação simbólica da figura paterna no seio das relações familiares. Cury (2003) caracteriza a paternidade como uma realidade que pode emergir de vínculos biológicos — decorrentes do casamento, da união de facto ou da monoparentalidade — ou ser estabelecida através de mecanismos legais e científicos, como a adoção ou a reprodução medicamente assistida.

No contexto contemporâneo, a estrutura familiar tem atravessado transformações profundas, com a progressiva dissolução do modelo nuclear tradicional e a reformulação dos papéis parentais. Estas mudanças estão associadas à crescente autonomia económica e sexual da mulher, bem como

ao aumento da monoparentalidade feminina, desafiando a centralidade da figura do pai biológico no núcleo familiar (Castelain-Meunier, 1997).

Na sequência da Revolução Francesa, segundo Castelain-Meunier (1997), registou-se um enfraquecimento da autoridade do pai, substituída gradualmente pela intervenção do Estado. Este fenómeno foi intensificado com os avanços da emancipação feminina, conduzindo à transição do “poder paterno” para uma “autoridade paternal” mais partilhada e relacional, traduzida numa maior implicação do homem nas esferas doméstica e parental.

De acordo com Lebovici e Crémieux (1970), este declínio da autoridade tradicional é igualmente influenciado por novas conceções educativas que valorizam a escuta e o afeto, bem como pela idealização social da juventude. Tais transformações têm gerado uma figura paterna mais permissiva. Lagos (2009) refere-se a este fenómeno como uma “pseudo-efeminização” do papel do pai, refletida na sua participação ativa durante a gravidez e o parto, e no cuidado ao recém-nascido. Para Castelain-Meunier (1997), estas dinâmicas contribuíram para a desvalorização simbólica da imagem do pai como referência normativa e modelo de identificação.

Ody e Smadja (1985) introduzem o conceito de “pais maternos” para designar os homens que assumem de forma intensa os cuidados parentais tradicionalmente atribuídos à mãe. Tal fenómeno pode coexistir com a manutenção da função paterna simbólica, ou, em casos mais extremos, conduzir a uma fusão de papéis que compromete a distinção estruturante entre as funções parentais.

Stoff (2007) conceptualiza a função paterna como mediadora da inserção simbólica do sujeito na genealogia cultural, sendo responsável pela sua filiação enquanto ser social e ético. Neste sentido, David (1997) salienta que a ausência de autoridade paterna — seja por afastamento ou excesso de presença — compromete a constituição psíquica da criança, não pela falta da figura concreta do pai, mas pela ausência da função simbólica de interditor do desejo.

Apesar das mudanças nas representações sociais da paternidade, a função simbólica do pai mantém-se central na estruturação da identidade infantil. A celebração do Dia do Pai, a 19 de março, constitui um marco cultural que reforça o reconhecimento de um papel que transcende os laços biológicos. Cury (2003) afirma que o verdadeiro pai é aquele que “ensina os seus filhos a transformar o palco da mente num teatro de alegria, e não num palco de terror” (p. 35).

Lagos (2009) assinala que a transição da paternidade biológica para a “paternalidade” exige um investimento psíquico prolongado, iniciado ainda na gestação. Golse (2006/2007) reforça que

esta transformação implica uma presença afetiva e emocional contínua, essencial para a criação de vínculos seguros.

Diversos autores sublinham a importância do envolvimento precoce do pai, sobretudo no apoio à díade mãe-bebê (Comus, 2000/2002; Dolto, 1988/1990; Winnicott, 1957/1982). A função paterna manifesta-se desde logo através do suporte económico e emocional à mãe (Golse, 2006/2007; Lamb, 1986/1992), contribuindo para uma relação inicial positiva. Coimbra de Matos (1979/2002) destaca ainda o papel do pai enquanto suporte do narcisismo materno, condição essencial para uma vinculação saudável.

Diamond (1998), numa perspetiva desenvolvimentista, sustenta que a função paterna acompanha todas as fases do crescimento, exercendo múltiplos papéis: provedor, educador, modelo comportamental, disciplinador e protetor. Lagos (2009) observa que, embora inicialmente se defendesse que a presença excessiva do pai era prejudicial, os estudos de Lacan (1958/1998) revelaram que o problema reside na ausência do “Nome-do-Pai” — a função simbólica que permite à criança aceder ao campo da cultura e da linguagem.

A eficácia da função paterna depende não apenas da presença física, mas do lugar que o pai ocupa na representação psíquica da mãe. Krueger (1983, citado por Gill, 1991) sugere que, na ausência do pai, a criança tende a criar uma figura mítica paterna idealizada, com impacto duradouro na sua estrutura subjetiva. McDougall (1989) acrescenta que a presença física pode equivaler a uma ausência simbólica, quando a imagem do pai é desvalorizada ou negligenciada pela mãe.

Kirshner (1992) apresenta casos clínicos de homens cuja relação perturbada com o pai dificultou a sua integração simbólica na tríade familiar. Nestes casos, a ausência emocional do pai deu origem a fantasias de onipotência e confusão identitária, frequentemente ligadas à ambiguidade das relações com a figura materna.

Em síntese, a função paterna — enquanto operador simbólico de interdição, separação e transmissão cultural — é essencial para o desenvolvimento psíquico e social da criança. Compreender as suas manifestações no contexto angolano exige uma análise aprofundada dos fatores históricos, socioculturais e económicos que influenciam as práticas parentais e, particularmente, o fenómeno do abandono paterno.

A este respeito, torna-se fundamental abordar a génese histórica e os fatores estruturantes do abandono parental em Angola, de modo a compreender as dinâmicas que sustentam esta problemática na atualidade.

#### **4.1. História e fatores do abandono parental em Angola**

O abandono parental constitui uma problemática complexa e multifacetada, suscetível de ser analisada sob diversas abordagens disciplinares, nomeadamente criminológica, sociológica, psicológica, histórica e antropológica. Em Angola, embora não se trate de um fenómeno recente, o registo de casos por parte das entidades competentes tem evidenciado, nos últimos anos, um crescimento preocupante da sua incidência.

Segundo Wheeler e Péliissier (2011), Angola localiza-se na África Central Ocidental, a sul do Equador, e é historicamente habitada por diversos grupos etnolinguísticos, entre os quais se destacam os Bakongos, Kimbundos, Ovimbundos, Luanda-quioke, Nganguelas, Nyanekas-Humbe, Hereros e Ambos. Na província de Luanda, predominavam os povos ambundos, falantes de quimbundo, cuja organização social assentava em estruturas de parentesco robustas e solidárias. Tal evidência permite inferir que, em períodos históricos anteriores, os laços familiares eram fortemente preservados, sendo o abandono parental um fenómeno raro ou inexistente.

No entanto, o panorama contemporâneo revela uma realidade substancialmente distinta, marcada pela fragilização das estruturas familiares e pelo aumento do número de crianças privadas da presença e do cuidado efetivo de um dos progenitores. Esta tendência tem contribuído para a desorganização dos sistemas familiares e para a emergência de múltiplas vulnerabilidades no seio da infância.

A conceptualização do abandono afetivo infantil, enquanto forma de negligência relacional, carece ainda de um tratamento mais aprofundado no plano da investigação interdisciplinar. Para Schreiner (2009), o abandono parental deve ser entendido como uma manifestação de violência psíquico-social, com consequências significativas para o desenvolvimento emocional, cognitivo e social da criança. Ainda que a negligência possa constituir um indicador de risco, nem todas as suas expressões configuram, de forma direta, abandono parental — sendo necessária uma distinção analítica rigorosa entre ambas as categorias.

A compreensão do abandono parental no contexto angolano exige, por conseguinte, uma abordagem holística, que contemple os determinantes históricos, socioculturais e económicos que

moldam o fenómeno. A cidade de Luanda, enquanto espaço urbano em acelerada transformação social, constitui um dos principais focos de incidência, onde múltiplos fatores interagem para a reprodução do problema.

Entre os fatores identificados como particularmente relevantes destaca-se o divórcio, cuja incidência crescente tem vindo a exercer um impacto significativo nas dinâmicas parentais e no equilíbrio das relações familiares. A este respeito, torna-se necessário analisar as implicações do divórcio à luz das suas múltiplas dimensões.

#### **4.1.1. O impacto do divórcio nas dinâmicas parentais**

O divórcio corresponde à dissolução legal ou social de uma união matrimonial anteriormente formalizada. Importa, contudo, considerar que as formas de casamento variam consoante os contextos socioculturais, podendo assumir natureza civil, religiosa ou tradicional. Neste sentido, Pintinho (2018) define o casamento como uma união solene e especial entre pessoas de sexos diferentes ou do mesmo sexo, reconhecida por diferentes ordenamentos jurídicos ou normativos. Como tal, o divórcio não deve ser analisado de forma simplificada, uma vez que a sua configuração e os seus efeitos variam consoante os quadros normativos e as dinâmicas sociais em que se insere (Sapalo, 2019).

No contexto angolano, o divórcio é frequentemente apontado como um dos principais fatores que contribuem para o abandono parental, assumindo uma relevância particular nas grandes áreas urbanas, como Luanda. Este fenómeno afeta, sobretudo, os filhos menores, que surgem como os principais prejudicados pelas dinâmicas de afastamento entre os progenitores. Como sublinha Pedro (2014), a dissolução matrimonial enfraquece os laços afetivos e a corresponsabilidade parental, afetando negativamente a presença emocional e o suporte financeiro de, pelo menos, um dos progenitores.

O distanciamento pós-divórcio é frequentemente agravado por fatores como a realocação geográfica, conflitos conjugais não resolvidos ou novas uniões afetivas, que podem levar os progenitores — em particular os do sexo masculino — a negligenciarem as suas obrigações parentais. Em muitos casos, a reorganização da vida pessoal dos pais após o divórcio resulta no abandono afetivo dos filhos da relação anterior, agravando a fragilidade da estrutura familiar já debilitada.

De acordo com Pedro (2014), o divórcio representa a principal causa da formação de agregados monoparentais em Angola, sendo as mulheres quem, na maioria das vezes, permanece com a guarda dos filhos. Em Luanda, observa-se que, após a separação, os pais tendem a reduzir ou cessar completamente o seu envolvimento, quer no plano afetivo, quer no plano financeiro, transferindo o seu investimento emocional para novos relacionamentos, frequentemente à margem da estrutura parental anterior.

Todavia, é essencial reconhecer que o divórcio não deve ser entendido unicamente como um fator de desestruturação. Em determinados contextos, a separação pode representar uma solução para relações conjugais marcadas por abusos ou violência doméstica. Como sublinha Schaefer (2014), nenhuma criança pode crescer de forma saudável num ambiente familiar hostil e violento, onde prevalecem agressões físicas, emocionais ou psicológicas. Nesses casos, o divórcio pode constituir uma medida protetora, com o potencial de restabelecer condições mínimas de segurança e bem-estar emocional para os filhos.

Embora o divórcio represente uma das dimensões mais evidentes da rutura familiar, a sua análise deve ser articulada com outros elementos estruturantes da realidade angolana. Entre estes, destaca-se a influência da feitiçaria, cuja presença simbólica e prática continua a exercer um impacto significativo nas relações familiares e nos casos de abandono parental.

#### **4.1.2. A influência da feitiçaria na desestruturação familiar**

Conforme já referido, Angola integra o universo cultural bantu, no qual a feitiçaria constitui uma prática profundamente enraizada na cosmogonia tradicional. Esta conceção baseia-se na crença na reciprocidade entre o mundo visível e o mundo espiritual, sendo a feitiçaria entendida como a manipulação de forças sobrenaturais para fins individualistas (Pedro, 2014).

No contexto angolano contemporâneo, a feitiçaria mantém uma presença significativa, sendo frequentemente mobilizada como explicação simbólica para fenómenos sociais, familiares ou pessoais que carecem de justificação empírica. Segundo Domingos (2012, citado por Pedro, 2014, p. 86), *“o feiticismo é uma questão cultural que se reproduz através da educação”*. Trata-se, portanto, de um saber incorporado, perpetuado através da oralidade e de práticas sociais informais, particularmente relevantes nas zonas urbanas e periurbanas como Luanda.

A feitiçaria pode constituir um fator decisivo no abandono parental, manifestando-se, essencialmente, sob duas formas distintas: i) através da acusação de feitiçaria dirigida às próprias

crianças; ii) através da alegada influência espiritual exercida sobre os progenitores, levando ao seu afastamento. No primeiro caso, conforme descrito por Pedro (2014), crianças entre os 8 e os 13 anos são acusadas de serem responsáveis por desgraças familiares, como doenças, mortes ou dificuldades económicas. Estas acusações, legitimadas por líderes religiosos, curandeiros ou autoridades comunitárias, resultam frequentemente na exclusão social, abandono e institucionalização das crianças.

O Instituto Nacional da Criança (INAC) e a UNICEF têm reportado, ao longo da última década, um número crescente de casos de crianças acusadas de feitiçaria, alertando para a gravidade deste fenómeno, que representa uma grave violação dos direitos da criança (Pintinho, 2014). Muitas destas crianças, vítimas de estigmatização, são abandonadas pelas suas famílias, acabando por viver em instituições ou, em situações mais extremas, em situação de rua.

Por outro lado, verifica-se uma narrativa recorrente, segundo a qual alguns progenitores abandonam os filhos alegadamente sob influência de feitiços lançados por terceiros — como amantes ou familiares — que utilizam práticas espirituais para provocar a separação familiar (Sapalo, 2019). Esta leitura baseia-se numa ontologia espiritual partilhada por muitas comunidades bantu, em que o mundo espiritual é concebido como agente causal direto de eventos quotidianos.

A título comparativo, a obra clássica de Evans-Pritchard (1937) sobre os Azande — um grupo étnico da África Central com práticas semelhantes às dos povos angolanos — descreve a bruxaria como uma condição biológica hereditária, ativada por estados psíquicos involuntários como a inveja ou o ressentimento. Tais crenças reforçam a ideia de que o infortúnio é causado por forças intangíveis, criando um quadro simbólico que justifica e legitima o afastamento parental.

Um exemplo elucidativo ocorreu no bairro Terra Nova, em Luanda, onde um pai, após ser transferido para o Uíge, envolveu-se com uma mulher local. Segundo a esposa, o seu comportamento alterou-se radicalmente, tornando-se ausente e indiferente, até que deixou de contactar a família. A ausência foi interpretada como resultado de um feitiço lançado pela nova companheira, o que culminou no abandono da esposa e dos filhos. Este tipo de narrativa revela como, mesmo em contextos urbanos, a feitiçaria continua a ser uma lente culturalmente legítima para interpretar ruturas familiares.

Assim, a feitiçaria não deve ser encarada apenas como uma crença residual ou irracional, mas sim como uma estrutura simbólica ativa que molda representações sociais e decisões familiares. O seu impacto nas dinâmicas parentais, sobretudo no contexto do abandono, é profundo

e persistente, exigindo atenção no desenho de políticas públicas de proteção infantil e na intervenção social.

Para além das crenças espirituais e das ruturas conjugais, existem ainda fatores etários e sociais que intensificam o risco de abandono parental. Entre estes, a adolescência e a gravidez precoce destacam-se como dimensões críticas, cuja complexidade importa analisar no ponto seguinte.

#### **4.1.3. A adolescência e a gravidez precoce como fatores de risco**

O período da adolescência, no âmbito do abandono parental, reveste-se de particular relevância. O termo "adolescência" provém do verbo latino *adolescere*, que significa "crescer" ou "desenvolver-se", apresentando afinidade etimológica com *adodolescere*, que significa "adoecer". Esta proximidade lexical sugere a existência de uma dimensão de crise intrínseca à adolescência, frequentemente caracterizada por instabilidade emocional e vulnerabilidade (Matheus, 2007).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a adolescência como o intervalo etário compreendido entre os 10 e os 19 anos (Eisentein, 2005; Schoen-Ferreira et al., 2010; Silva et al., 2009). Trata-se de uma fase de transição marcada por intensas transformações físicas, psicológicas e sociais, que influenciam de forma duradoura os padrões de comportamento, os valores e as aspirações do indivíduo (Chipalanga, 2014).

A gravidez na adolescência constitui uma das principais causas de abandono parental, sobretudo em áreas urbanas como Luanda. Assumir os papéis parentais pressupõe responsabilidade intergeracional (Canavarro, 2001), mas no caso da gravidez adolescente, as condições emocionais, sociais e económicas são frequentemente adversas, tornando este fenómeno objeto de crescente atenção académica e de intervenção social (Trindade & Menandro, 2002). Em muitos casos, os progenitores são ambos adolescentes, configurando um fenómeno muitas vezes negligenciado: a paternidade adolescente (Oliveira, 1998; Trindade & Menandro, 2002). Esta circunstância implica uma reformulação identitária precoce, exigindo adaptações complexas aos planos familiar, psicológico e sociocultural (Leal, 2000).

A problemática da gravidez na adolescência remete inevitavelmente para a questão da paternidade juvenil, frequentemente marginalizada no discurso académico, em comparação com o enfoque dado à maternidade. Meincke e Carraco (2009) sublinham a escassez de estudos sobre a

paternidade adolescente, um campo ainda subexplorado, como também referido por Levandowski et al. (2002).

No contexto angolano, esta problemática articula-se com determinantes culturais, educacionais e económicos. A ausência de educação sexual estruturada, aliada à prevalência de normas sociais conservadoras e ao difícil acesso a métodos contraceptivos, constitui um dos principais fatores de risco. A sexualidade continua a ser um tema tabu no seio familiar, o que inibe o diálogo e favorece a ocorrência de gravidezes precoces, frequentemente indesejadas.

Outro constrangimento prende-se com a fraca disseminação e acessibilidade dos métodos contraceptivos, sobretudo em áreas rurais. Jovens destas zonas muitas vezes desconhecem a existência ou a forma de utilização de contraceptivos e enfrentam barreiras logísticas e simbólicas no acesso aos serviços de saúde. O estigma associado à procura de contraceção agrava ainda mais a situação, desincentivando o uso mesmo quando os recursos são tecnicamente disponíveis.

Segundo Maria Coelho (2024), representante do Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP) em Angola, estima-se que ocorram 163 nascimentos por cada mil adolescentes entre os 15 e os 19 anos. Estes dados refletem não apenas a insuficiência da infraestrutura educacional, mas também a ineficácia dos mecanismos de prevenção da gravidez precoce.

Dados recentes da FNUAP indicam que 37% das adolescentes angolanas entre os 15 e os 19 anos já vivenciaram uma gravidez e 45% reportaram ter tido mais de um parceiro sexual. A OMS estima que, por cada 1000 gravidezes, 122 ocorrem neste grupo etário. Zahira Virani, Coordenadora Residente das Nações Unidas, afirmou que os indicadores colocam Angola entre os países com maiores taxas de gravidez precoce a nível mundial.

Do ponto de vista das dinâmicas familiares, a gravidez precoce contribui para a rutura das relações parentais. Frequentemente, os jovens progenitores — ainda dependentes dos seus próprios pais — demonstram dificuldades em assumir integralmente as suas responsabilidades parentais. Nestas circunstâncias, é comum que a jovem mãe permaneça na residência dos familiares, enquanto ambos os progenitores carecem de autonomia económica e emocional (Figueiredo & Rolo, 2018).

Em resposta a este problema, têm sido promovidas campanhas de erradicação do casamento infantil e da gravidez precoce, com destaque para iniciativas que apelam ao empoderamento económico das mulheres e à formação profissional de mães adolescentes, através de programas de capacitação e integração no mercado de trabalho.

#### **4.1.4. Contexto económico e as suas implicações para a parentalidade**

A análise do abandono parental em Angola não pode prescindir de uma reflexão crítica sobre o contexto económico nacional, dada a sua influência direta nas dinâmicas familiares. A economia angolana tem-se revelado fortemente dependente das flutuações do mercado petrolífero internacional, o que tem gerado um crescimento económico volátil, acompanhado por elevados níveis de pobreza e desigualdade social. Nos últimos cinco anos, o país tem implementado reformas macroeconómicas com o objetivo de estabilizar o setor financeiro e melhorar a governança pública. Entre as medidas mais relevantes incluem-se a flexibilização do regime cambial, a autonomia do banco central, uma política monetária mais rigorosa e a consolidação orçamental. Em 2024, a subida dos preços e da produção de petróleo contribuiu para um excedente da balança corrente, enquanto o mercado cambial registou sinais de estabilização, nomeadamente através da redução dos prémios do mercado paralelo e de uma depreciação mais gradual do kwanza (Jornal O País, 2024).

Contudo, apesar destas melhorias macroeconómicas, o custo de vida agravou-se consideravelmente. O aumento global dos preços dos bens alimentares, conjugado com a contínua desvalorização da moeda nacional e o aumento dos combustíveis, contribuiu para uma inflação elevada, que se manteve em torno dos 27,9% no período entre janeiro e agosto de 2024. Esta inflação persistente, apesar do aumento da taxa de juro diretora para 19,5%, resultou numa acentuada redução do rendimento real das famílias, afetando de forma mais severa os agregados mais vulneráveis (Jornal Expansão, 2024).

Segundo o Banco Mundial (2024), aproximadamente 49,4% da população angolana vivia em situação de pobreza em 2022, valor que aumentou para cerca de 17 milhões de pessoas em 2024. Este agravamento é impulsionado por fatores estruturais, como o elevado desemprego, a fraca diversificação económica, a corrupção sistémica e a excessiva dependência dos recursos petrolíferos. Alarmanamente, mais de um terço da população subsiste com menos de 2,15 dólares por dia. O desemprego jovem, em particular, tem atingido níveis críticos: o Instituto Nacional de Estatística (INE) indica que, no primeiro trimestre de 2024, a taxa de desemprego entre jovens dos 15 aos 24 anos subiu para 58,3%, enquanto na população geral com mais de 15 anos atingiu os 32,4% (INE, 2024).

Apesar dos esforços do governo, como a criação do programa “Kwenda” — que prevê transferências monetárias para famílias vulneráveis e incentivos à agricultura e ao pequeno

comércio —, a realidade urbana permanece marcada por uma forte insegurança socioeconómica. A pobreza em Angola continua a ser um fenómeno multidimensional, refletido em privações severas nos domínios da saúde, educação e condições de vida, como demonstra o Relatório de Pobreza Multidimensional do INE (2020). Acresce que o salário mínimo nacional, atualizado em setembro de 2024, se situa nos 70 mil kwanzas (aproximadamente 70 euros), valor manifestamente insuficiente para assegurar a satisfação das necessidades básicas das famílias, especialmente em zonas urbanas.

Neste contexto, é plausível afirmar que a precariedade económica contribui para o abandono parental, na medida em que o stress financeiro e a escassez de recursos podem levar os provedores familiares a descurar ou a abandonar as suas responsabilidades parentais. Assim, a ausência parental deve ser entendida como um fenómeno multifacetado, alimentado por fatores interligados de natureza económica, social, histórica e cultural. Elementos como a dissolução conjugal, as crenças tradicionais e religiosas, as limitações estruturais dos serviços sociais e os elevados índices de gravidez na adolescência formam um quadro complexo que compromete o bem-estar das crianças e a estabilidade das famílias.

Compreender estas causas é essencial para fundamentar intervenções públicas eficazes. Aprofundar o impacto que o abandono parental exerce sobre os indivíduos e a sociedade requer, portanto, uma abordagem multidisciplinar e contextualizada, como se analisará no ponto seguinte, dedicado aos impactos sociais, psicológicos e económicos deste fenómeno no contexto angolano contemporâneo.

#### **4.2. Dimensões multissetoriais do abandono parental em Angola**

A análise do abandono parental exige uma abordagem multidimensional que contemple os seus impactos não apenas nas crianças diretamente afetadas, mas também nos adultos responsáveis por elas, particularmente nas mulheres que, no contexto angolano, são frequentemente identificadas como as principais vítimas deste fenómeno.

Segundo Cardoso (2008), o abandono afetivo pode ser compreendido como a omissão, por parte dos progenitores, dos deveres afetivos e emocionais fundamentais para o desenvolvimento equilibrado da criança. Este tipo de abandono não se limita à ausência física, mas inclui igualmente a negligência material, emocional e simbólica. Assim, qualquer forma de incumprimento das obrigações parentais — incluindo a ausência de cuidado, a falta de filiação, a não prestação de

assistência ou o desinteresse pelo bem-estar da criança — configura uma situação de abandono parental.

Schor (2016) caracteriza o abandono afetivo como uma forma específica de trauma relacional, cuja origem reside no distanciamento emocional dos pais relativamente à criança. Este distanciamento expõe o sujeito a uma condição de vulnerabilidade extrema, que pode comprometer de forma duradoura a sua capacidade de estabelecer vínculos seguros com o mundo exterior, traduzindo-se numa sensação de desamparo e impotência psicalgicamente insustentáveis.

As repercussões do abandono parental manifestam-se em múltiplas dimensões, entre as quais se destacam os impactos psicológicos e emocionais, as dificuldades no percurso escolar, o agravamento das condições económicas familiares, a fragilização das redes de suporte familiar e a maior exposição a comportamentos de risco durante a adolescência. Giselda Hinoraka (2006) argumenta que o dano causado por este tipo de abandono é, antes de mais, um atentado contra a personalidade em formação da criança. O abandono, ao comprometer a relação familiar enquanto estrutura simbólica e afetiva, prejudica a construção do sujeito como ser social e jurídico, reduzindo a sua capacidade de desenvolvimento pleno e harmonioso.

A compreensão integral deste fenómeno requer, ainda, uma atenção particular às mulheres que assumem isoladamente as responsabilidades parentais. Neste sentido, a designação “mãe solo” revela-se mais precisa e abrangente do que o tradicional termo “mãe solteira”. O conceito de mãe solo não remete apenas à ausência de um parceiro conjugal, mas evidencia a concentração exclusiva da carga parental e doméstica, frequentemente agravada por limitações socioeconómicas e pela ausência de redes de apoio formal ou informal (Feijó, 2023). Estas mulheres assumem, em condições muitas vezes precárias, o cuidado, sustento e educação dos filhos, enfrentando múltiplas adversidades com resiliência e esforço solitário.

Assim, compreende-se que o abandono parental, no seu impacto psicossocial, é não apenas um problema individual, mas uma questão estrutural, com implicações diretas na coesão social e no desenvolvimento das gerações futuras.

A análise que se segue procurará aprofundar as implicações sociais, psicológicas e económicas concretas do abandono parental no contexto angolano, ilustrando como este fenómeno compromete a estabilidade familiar, acentua desigualdades de género e acarreta custos significativos para as mães e filhos.

#### **4.2.1. Impactos sociais**

O abandono parental, conforme já anteriormente discutido, não incide exclusivamente sobre as crianças, estendendo os seus efeitos às mães que assumem, de forma integral, a responsabilidade pelos cuidados e pela educação dos filhos. Estas mulheres enfrentam múltiplos desafios, de natureza financeira, emocional e social, frequentemente agravados pela persistência de estruturas patriarcais que condicionam a sua autoimagem e os papéis que lhes são socialmente atribuídos.

Os papéis sociais impostos às mulheres são, em grande medida, moldados por uma lógica patriarcal, que associa a maternidade a um destino natural e inquestionável, sustentado na ideia de um instinto materno inato. Tal construção simbólica impõe exigências e pressões sociais intensas, sobretudo sobre as mães solo, que frequentemente não dispõem de apoio do progenitor da criança nem de uma rede social de suporte eficaz (Magalhães, Nascimento & Pereira, 2022).

As mães solteiras e as mães solo constituem, assim, um grupo particularmente vulnerável à estigmatização e ao preconceito. O julgamento social tende a ser mais severo para as mulheres que nunca foram casadas, sendo muitas vezes percecionadas como desviantes em relação aos padrões normativos de conduta feminina. Goffman (1963) conceptualiza este fenómeno como o resultado de um estigma associado a uma marca social negativa, que obscurece todas as outras características do indivíduo. Neste contexto, o facto de uma mulher ter um filho fora do casamento torna-se, frequentemente, o principal motivo de exclusão social.

A discriminação torna-se ainda mais intensa no caso de mulheres negras e/ou pobres, que enfrentam barreiras adicionais na sua aceitação social (Carreira, 2023). Estas mulheres são alvo de uma dupla opressão: por um lado, o sexismo; por outro, o racismo estrutural, que perpetua a sua invisibilização. Estudos como os de Babliuk (2015) e Werneck (2008) evidenciam como estas formas de opressão interseccionam-se, comprometendo o acesso destas mulheres a direitos fundamentais e a condições de vida dignas.

A estigmatização das mães solteiras tem raízes históricas profundas. Durante a Idade Média, era comum a atribuição de alcunhas depreciativas a estas mulheres, práticas que, embora menos explícitas na contemporaneidade, ainda influenciam a forma como são socialmente percecionadas (Carreira, 2023). Exemplo disso é o registo de notas discriminatórias nos assentos de batismo de filhos nascidos fora do casamento, prática observada por Norberta Amorim em paróquias do concelho de Guimarães.

Giddens (2013) observa que a associação entre mães solteiras e pobreza persiste historicamente, bem como o estigma de que estas famílias são disfuncionais ou incompletas. Ainda que expressões como “família desfeita” ou “lar sem pai” estejam gradualmente a desaparecer do discurso público, os preconceitos implícitos que lhes estão associados continuam a manifestar-se de forma subtil, mas persistente.

Por sua vez, O’Neill (1981), ao estudar comunidades rurais como a aldeia de Fontela, demonstrou que, embora a proporção elevada de crianças nascidas fora do casamento tenha levado a uma certa normalização da situação, as mães solteiras continuavam a ser marginalizadas na tomada de decisões comunitárias, sendo o prestígio familiar determinado, sobretudo, pela figura masculina e pelo seu poder económico e moral (Malpique, 1990).

Silva (2020) argumenta que o preconceito contra mães solteiras decorre de um entrelaçamento de fatores culturais, económicos e da ausência de políticas públicas eficazes. Neste sentido, é fundamental a adoção de medidas legislativas que assegurem igualdade de oportunidades e proteção contra discriminação.

Almeida (2021) destaca a importância de legislação laboral que impeça práticas discriminatórias no acesso ao emprego e na remuneração. Como exemplo internacional de boas práticas, a França implementou o “*Complément Familial*”, que consiste num subsídio adicional destinado a mães solteiras com baixos rendimentos (OECD, 2023). Também a Islândia adotou a *Lei da Igualdade Salarial*, que obriga a igualdade remuneratória entre homens e mulheres por trabalho de igual valor, contribuindo para a redução da desigualdade económica entre géneros (World Economic Forum, 2022).

Em Angola, embora existam projetos sociais dirigidos a famílias em situação de vulnerabilidade, muitas mães solteiras enfrentam dificuldades no acesso a esses apoios devido a barreiras administrativas, estigmas institucionais e insuficiente cobertura territorial dos programas.

A persistência de desigualdades estruturais, combinadas com o preconceito cultural e a fragilidade das redes de apoio, torna o impacto social do abandono parental particularmente severo para as mães solo, exigindo uma resposta integrada e transversal das políticas públicas.

Para além das repercussões de ordem social, o abandono parental acarreta também impactos profundos no domínio psicológico, especialmente ao nível do desenvolvimento emocional das crianças e da saúde mental das mães solo, como se analisará de seguida.

#### **4.2.2. Impactos psicológicos**

A negligência emocional, conforme descrita por Magalhães (2005), traduz-se na ausência de uma atitude responsiva e de apoio afetivo por parte dos progenitores, manifestando-se através da omissão de expressões de amor, carinho ou interesse genuíno pelo bem-estar da criança. Esta forma de negligência pode ser observada na desatenção face às necessidades emocionais dos filhos ou na indiferença perante as suas dificuldades psíquicas.

Tal como aponta Pereira (2022), a negligência emocional é tão danosa quanto a negligência física, sendo frequentemente coexistente com esta. Progenitores que não conseguem assegurar as necessidades básicas dos filhos tendem igualmente a revelar-se incapazes de oferecer suporte emocional consistente e adequado, o que compromete de forma crítica o desenvolvimento psicológico da criança.

Neste sentido, a negligência emocional constitui uma forma de violência simbólica e está intimamente ligada aos maus-tratos psicológicos, os quais ocorrem quando os cuidadores primários não expressam comportamentos de afeto, atenção ou apoio. A ausência de interesse pelos gostos, capacidades ou conquistas da criança pode resultar em sentimentos profundos de rejeição, baixa autoestima e isolamento (Rodrigues, 2008).

O abandono afetivo parental repercute-se negativamente no desenvolvimento psíquico de crianças e adolescentes. Em datas comemorativas como aniversários, o Natal ou o Dia do Pai, o confronto com a ausência de afeto e vínculo familiar é amplificado pelas redes sociais, que projetam imagens de união e pertença, intensificando o sofrimento psíquico (Coura, 2021).

De acordo com Eizirik e Bergamann (2004), a ausência da figura paterna pode desencadear conflitos internos e perturbações cognitivas, fomentando distúrbios comportamentais, como agressividade ou atitudes antissociais. O adolescente, perante a ausência de referência paterna, pode experienciar uma tensão entre sentimentos de afeto e rejeição, agravando o seu estado emocional.

Silva (2022) afirma que os efeitos mais profundos do abandono se situam na esfera psicológica, destacando que a omissão da função paterna durante a infância pode provocar marcas psíquicas irreparáveis, traduzidas em baixa autoestima, insegurança, dificuldade em estabelecer vínculos afetivos e, em casos mais severos, transtornos depressivos e de personalidade.

Shinn (1978) acrescenta que a ausência ou a interação limitada com a figura paterna está frequentemente associada a desempenhos cognitivos mais baixos, maior incidência de ansiedade

e dificuldades de integração social. Crianças nesta condição tendem a revelar atitudes e valores divergentes dos seus pares, denotando o impacto do abandono na construção identitária.

Neta e Silva (2019) reforçam que o abandono parental interfere no rendimento escolar e nas competências sociais das crianças, podendo originar dislexia, défices de atenção e hiperatividade, além de quadros depressivos e ansiosos. Tais efeitos estendem-se às mães “solo”, que enfrentam múltiplas adversidades emocionais no desempenho da parentalidade em condições de vulnerabilidade.

De acordo com Baliana (2013), muitas destas mães enfrentam sentimentos de insuficiência, culpa e isolamento, exacerbados por pressões sociais que atribuem à mulher a total responsabilidade pelo bem-estar dos filhos. Esta carga emocional, conforme defendem Zanello, Fiuza e Costa (2015), é reforçada por normas de género que idealizam a maternidade como um exercício contínuo de abnegação.

Verza, Sattler e Strey (2015) argumentam que as dificuldades emocionais enfrentadas por estas mulheres são frequentemente invisibilizadas ou desvalorizadas socialmente. A obrigação de aparentar força e resiliência contribui para o agravamento do stresse, da ansiedade e da frustração (Oliveira, Pereira & Rolim, 2021). Estas mães são compelidas a ocultar os desafios da maternidade, o que acentua o seu sofrimento psíquico.

Para Magalhães, Nascimento e Rocha (2022), a estigmatização das famílias monoparentais femininas enquanto unidades “desajustadas” reforça preconceitos e perpetua o sofrimento destas mulheres. Tal estigma gera medo quanto à forma como os filhos são percecionados socialmente, alimentando sentimentos de impotência e solidão.

Santos (2020) e Pinto (2011) evidenciam que mães “solo” enfrentam, para além da sobrecarga emocional, condições estruturais adversas, como a insegurança económica, o acesso limitado à habitação condigna e a discriminação social. Esta realidade, longe de ser exclusiva de outros contextos, está também presente em Angola, onde estas mulheres continuam a enfrentar barreiras múltiplas que afetam negativamente a sua saúde mental e a dos seus filhos.

Após esta análise dos efeitos psicológicos do abandono parental, torna-se fundamental compreender a forma como este fenómeno repercute a estabilidade económica das famílias afetadas, em particular das lideradas por mães “solo”, como se discutirá na secção seguinte.

#### **4.2.3. Impactos económicos**

A negligência física, conforme definida por Rodrigues (2008, p. 35), corresponde à incapacidade dos pais ou cuidadores principais de assegurarem os cuidados essenciais ao crescimento e desenvolvimento da criança ou jovem, como alimentação, saúde, higiene e segurança. Esta forma de negligência pode também manifestar-se através do abandono prolongado, da ausência de supervisão e da desresponsabilização parental, sendo particularmente visível e, por isso, acessível à identificação empírica, apesar das suas múltiplas camadas de complexidade.

Autores como Calheiro e Monteiro (2007) e Reis (2009) sublinham a importância da análise de indicadores concretos para a identificação da negligência física. Entre estes, incluem-se a frequência e qualidade das refeições, a adequação do vestuário ao clima e ao contexto social, o acesso a cuidados médicos e vacinação, bem como as condições habitacionais e o usufruto de serviços públicos e redes de apoio. A ausência sistemática destes recursos denuncia uma situação de carência estrutural que compromete o bem-estar e os direitos da criança.

Embora frequentemente associada à pobreza, a negligência física pode manifestar-se em diversos contextos socioeconómicos. No entanto, a precariedade económica constitui um fator de risco relevante. Perry, Colwell e Shick (2002) destacam que este tipo de negligência compromete múltiplas dimensões da vida da criança: desde a saúde física e psicológica à sua capacidade de estabelecer vínculos afetivos e integrar-se socialmente. A ausência de políticas públicas eficazes agrava este cenário, acentuando a vulnerabilidade das famílias e das crianças afetadas.

A UNICEF define pobreza extrema como a situação de quem vive com menos de 2,15 dólares por dia. A pobreza infantil, por sua vez, abrange não apenas a escassez de rendimentos, mas também a privação do acesso a direitos fundamentais como educação, saúde, habitação, alimentação adequada e proteção social. Esta realidade configura o conceito de pobreza multidimensional, que limita severamente o desenvolvimento integral da criança.

Autores como Diogo (2010), Sarmiento (2010) e Sarmiento, Fernandes e Trevisan (2017) evidenciam o impacto transversal da pobreza infantil, condicionando não só o presente, mas também as possibilidades futuras das crianças, nomeadamente no que se refere à continuidade dos estudos e ao acesso ao mercado de trabalho. Ridge (2011), em estudos realizados com crianças, verificou que a privação económica se reflete diretamente na exclusão de atividades educativas e recreativas, essenciais ao seu desenvolvimento emocional e social. Dinis et al. (2011) reforçam

que, nestes contextos, as crianças experienciam múltiplas formas de privação, agravadas por vínculos familiares frágeis e escasso suporte emocional.

O abandono parental aprofunda esta condição de vulnerabilidade. Em Angola, onde o salário mínimo nacional ronda os 70 mil kwanzas (aproximadamente 70 euros), e o custo da cesta básica ultrapassa em nove vezes esse valor, garantir o sustento básico das crianças torna-se um desafio para muitas mães solo, especialmente aquelas sem emprego formal ou rendimento fixo. A situação torna-se particularmente crítica para famílias que vivem em regime de arrendamento, em que a instabilidade económica acentua o risco de exclusão social.

As mães solo constituem um grupo especialmente vulnerável à precariedade laboral e à exploração económica. Pressionadas pela necessidade de garantir a subsistência dos filhos, muitas aceitam empregos informais, mal remunerados e desprovidos de direitos laborais. Carreira (2003) assinala que as mulheres tendem a ocupar postos de trabalho mais instáveis e menos protegidos do que os homens, e enfrentam discriminação não apenas por questões de género, mas também por não estarem inseridas numa estrutura familiar tradicional.

Borges (2020) destaca o estigma social enfrentado por estas mulheres, reforçado pela desvalorização do trabalho não remunerado associado ao cuidado dos filhos. Este preconceito estende-se ao acesso à igualdade salarial e às oportunidades de progressão na carreira. Feijó (2023) argumenta que a informalidade, aliada aos baixos níveis de escolaridade, empurra muitas mães solo para atividades com horários flexíveis, mas com fraca remuneração e ausência de proteção social.

Em Angola, os dados mais recentes apontam para uma taxa de desemprego feminino de 34,2%, refletindo as barreiras estruturais no acesso ao mercado de trabalho. Como resposta, muitas mães recorrem a atividades informais, como o comércio ambulante ou a agricultura de subsistência, para assegurar o sustento diário. Estas estratégias, embora necessárias à sobrevivência, não garantem segurança económica nem estabilidade, agravando os impactos do abandono parental. Neste contexto, torna-se evidente a urgência de políticas públicas que assegurem condições mínimas de proteção social e inclusão económica (Buala, 2007).

Tendo em conta este panorama económico, torna-se igualmente pertinente analisar as implicações do desinvestimento parental na trajetória educativa de crianças e jovens, elemento central na quebra do ciclo intergeracional da pobreza e na promoção de uma cidadania plena.

## **5. Implicações do desinvestimento parental na trajetória educativa de crianças e jovens**

A negligência educacional verifica-se quando os pais ou cuidadores de crianças e jovens não acompanham nem demonstram interesse pelo seu percurso académico. Esta forma de omissão manifesta-se através da ausência de envolvimento nas atividades escolares e da desvalorização da aquisição de competências e conhecimentos nos contextos formais de ensino, resultando na falta de incentivo para a continuidade dos estudos (Rodrigues, 2008). A ausência de acompanhamento parental compromete diretamente o desenvolvimento intelectual, emocional e académico dos educandos.

Em muitos casos, os progenitores não estabelecem qualquer relação com a escola, não participam em reuniões convocadas pelos docentes e não acompanham os filhos em momentos relevantes, como o início de ciclos escolares (Pereira, 2020). Adicionalmente, frequentemente ignoram os progressos escolares, não investem na aquisição de materiais essenciais, não incentivam a realização de tarefas académicas e, por vezes, desconhecem até as datas de avaliação. Este desinteresse transmite à criança ou jovem a perceção de que a escola não possui relevância, promovendo o desinvestimento afetivo e motivacional no processo educativo (Pereira, 2022).

Como consequência desta omissão, observam-se elevados níveis de insucesso escolar, desinteresse generalizado, aumento do absentismo e, em situações mais críticas, abandono escolar. Estas ocorrências dificultam o cumprimento da missão educativa da escola, nomeadamente a preparação dos jovens para a integração social e para o desempenho de papéis ativos na sociedade (Piana, 2009).

O impacto do abandono afetivo no percurso académico nem sempre é imediatamente visível, uma vez que depende da capacidade do sujeito em lidar com o seu contexto familiar e escolar. Em alguns casos, o trauma pode ser atenuado através da substituição das figuras de apego, conforme demonstram estudos de psiquiatria infantil (Lewis, 1993). Contudo, noutros contextos, o abandono pode desencadear desorganização psíquica, tornando o sujeito alheio ao seu ambiente e às suas experiências (Schor, 2016). Segundo a autora, a condição subjetiva do trauma dificulta a sua identificação, sobretudo quando a origem da dor não é claramente reconhecida: *“as subjetividades posicionadas nesse registo oncológico não existem a partir da sua história, mas, ao invés disso, são violentamente atravessadas por ela”* (Schor, 2016, p. 17).

Orionte e Sousa (2005) sublinham que a percepção do abandono está intrinsecamente relacionada com a visibilidade das relações vividas. A invisibilidade emocional e relacional pode conduzir à alienação do sujeito em relação às suas próprias convicções, favorecendo processos de sujeição. Tal como o ambiente familiar, também a escola pode transformar-se num espaço hostil, especialmente quando reproduz práticas de humilhação, segregação ou desrespeito subtil dirigido às crianças e jovens em contexto de aprendizagem.

A gravidade do abandono afetivo no meio escolar tende a agravar-se em contextos de vulnerabilidade social, exigindo respostas integradas que articulem políticas públicas e práticas pedagógicas inclusivas. Neste sentido, Orionte e Sousa (2005) defendem a urgência de intervenções sustentadas tanto pelo Estado como pelas instituições educativas, com vista à mitigação dos efeitos do abandono e à promoção de equidade.

A superação de estigmas culturais associados a certos arranjos familiares, como os chefiados por mães solteiras, é igualmente essencial para reduzir o preconceito e promover a inclusão. Melo (2019) defende que campanhas públicas bem orientadas podem transformar percepções sociais negativas, promovendo imagens mais justas e respeitadoras. Um exemplo paradigmático é a campanha brasileira “Mães Solo São Fortes”, que visibilizou trajetórias de mulheres que criam os filhos sozinhas com sucesso e resiliência.

Neste mesmo sentido, a UNESCO (2021) destaca o exemplo da Finlândia, onde a diversidade familiar foi integrada no currículo do ensino básico, promovendo o respeito pelas diferentes configurações familiares. Para Gomes e Araújo (2020), a inclusão de temáticas relacionadas com a diversidade familiar nos programas escolares é uma estratégia eficaz para prevenir o preconceito desde a infância.

Também no Reino Unido, a campanha “Single Mothers Matter” teve como objetivo aumentar a sensibilização social para os desafios enfrentados por mães solteiras, combatendo a estigmatização associada à monoparentalidade (Smith, 2021). No plano comunitário, Pereira (2020) sublinha o papel fundamental das associações de base e das redes de apoio psicológico, enquanto canais privilegiados para disseminar informação, facilitar o acesso a recursos e promover oportunidades para mães em situação de vulnerabilidade.

Em Angola, destaca-se o projeto “Mulheres Fortes”, que presta assistência jurídica e psicológica a mães solteiras, contribuindo para a superação de dificuldades decorrentes do abandono parental e da precariedade económica. No Canadá, o programa “Mães no Mercado de

Trabalho”, promovido pela *Canadian Women’s Foundation* (2022), oferece capacitação profissional e oportunidades de emprego a mães solteiras, com o objetivo de promover a sua autonomia financeira.

Apesar destes avanços, o discurso mediático tende, por vezes, a retratar as mães solteiras como figuras frágeis, perpetuando estereótipos e contribuindo para a discriminação. Lima (2018) adverte para a necessidade de combater tais narrativas, destacando iniciativas como a campanha norte-americana “Strong Single Mothers”, que procurou valorizar publicamente histórias inspiradoras de superação, conforme noticiado pelo *The Guardian* (2022).

## **6. Abandono parental e direito à filiação: Enquadramento jurídico em Angola**

A evolução do direito à filiação em Angola encontra-se intrinsecamente associada ao processo de transição de colónia portuguesa para Estado soberano e independente. Durante o período colonial, o ordenamento jurídico angolano era uma extensão do sistema legal português, aplicado de forma discriminatória entre colonos e indígenas. Essa distinção jurídica marginalizava muitos filhos nascidos fora do casamento, especialmente os de uniões informais entre homens portugueses e mulheres africanas, negando-lhes o reconhecimento formal da filiação (Pintinho, 2019).

Com a independência em 1975, Angola iniciou a edificação de um sistema jurídico próprio, no qual o *Código da Família* (Lei n.º 1/88, de 20 de fevereiro) desempenhou papel central na consagração dos direitos das crianças. Este diploma eliminou distinções entre filhos “legítimos” e “ilegítimos”, garantindo igualdade de tratamento jurídico, o direito ao reconhecimento da filiação — tanto por iniciativa voluntária como por via judicial — e o acesso a direitos conexos como o nome, herança e convivência familiar.

A Constituição da República de Angola de 2010 aprofundou esta proteção ao consagrar, nos artigos 35.º, 78.º e 80.º, os direitos fundamentais das crianças, estabelecendo o princípio da igualdade de todos os filhos, o direito à proteção contra o abandono e negligência e a obrigação do Estado em promover a coesão familiar e o bem-estar infantil. Esses dispositivos harmonizam-se com instrumentos internacionais ratificados por Angola, como a Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989), a Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança (1990) e os 11

Compromissos com a Criança, revistos em 2011, que delineiam estratégias nacionais de proteção à infância.

Com a crescente constitucionalização do direito civil, o Direito da Família angolano incorporou princípios estruturantes como:

- **Afetividade**, que estabelece o dever de cuidado emocional e moral como elemento normativo;

- **Superior interesse da criança**, que orienta todas as decisões judiciais e administrativas que envolvam menores;

- **Prioridade absoluta**, que impõe a prevalência dos direitos da criança sobre quaisquer outros interesses (art. 80.º da Constituição);

- **Paternidade responsável**, consagrada no art. 127.º do Código da Família, que exige que ambos os progenitores exerçam deveres parentais de forma equitativa.

A paternidade responsável não se limita ao reconhecimento biológico — inclui o cumprimento de deveres legais, afetivos e materiais. A violação reiterada desses deveres pode configurar **ilícito civil**, nos termos do artigo 483.º do Código Civil angolano (ainda baseado no código português), que prevê a obrigação de indemnizar por facto ilícito que cause dano a outrem.

Neste contexto, o abandono parental, sobretudo o abandono afetivo reiterado e injustificado, pode fundamentar ação de responsabilidade civil por danos morais, conforme já reconhecido na jurisprudência de países lusófonos como o Brasil e Portugal — experiências que têm progressivamente influenciado a doutrina angolana. Apesar da escassez de jurisprudência consolidada em Angola sobre o tema, doutrinadores como Pires (2013) e Santos (2023) reconhecem que o ordenamento angolano contém os elementos normativos para fundamentar a responsabilização civil por abandono, sobretudo quando este resulta em prejuízos ao desenvolvimento psíquico, emocional ou social da criança.

Adicionalmente, o Código Penal angolano (Lei n.º 38/20, de 11 de novembro) tipifica condutas relacionadas com o incumprimento dos deveres parentais:

- O artigo 185.º criminaliza o abandono de menor ou incapaz, quando o progenitor o deixa em situação de perigo.

- O artigo 186.º prevê agravantes caso da conduta resulte em lesões físicas ou psíquicas, configurando abandono qualificado.

- O artigo 190.º estabelece penas para o incumprimento da prestação de alimentos, outra forma de abandono parental, mesmo que não física.

Portanto, além da responsabilidade civil por danos morais, o ordenamento angolano prevê responsabilidade penal quando o abandono é doloso e expõe a criança a riscos. O sistema jurídico, embora careça de maior efetividade na aplicação, já dispõe de mecanismos legais que, se ativados, podem servir tanto como meio de reparação quanto de dissuasão.

Por fim, cumpre destacar que a filiação socio afetiva, reconhecida pelo Código da Família e pelo entendimento doutrinário contemporâneo, permite que vínculos de cuidado e convivência prevaleçam sobre o laço biológico. Isso reforça a ideia de que a presença ativa e responsável é a verdadeira expressão da parentalidade no direito angolano atual, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da afetividade e da proteção integral da criança.

### **6.1. Aspetos jurídicos da responsabilidade civil em Angola**

A responsabilidade civil por abandono parental em Angola assenta na necessidade de reparação dos danos morais e materiais causados pela omissão dos deveres parentais legalmente estabelecidos. O ordenamento jurídico angolano reconhece que a ausência injustificada de um dos progenitores pode gerar prejuízos emocionais significativos para a criança e sobrecarregar o progenitor que assume sozinho a parentalidade. Em tais circunstâncias, é juridicamente admissível a instauração de ações de responsabilidade civil, com base no artigo 483.º do Código Civil, por facto ilícito, visando a compensação de danos morais pela ausência afetiva e danos patrimoniais pela omissão de apoio financeiro.

O abandono parental também encontra respaldo na responsabilização penal. O novo Código Penal angolano (Lei n.º 38/20, de 11 de novembro) tipifica diversas formas de negligência parental. O artigo 185.º criminaliza o abandono de menor ou incapaz em situação de perigo, enquanto o artigo 186.º agrava a pena caso da conduta resulte em lesão à integridade física ou psicológica da criança. A omissão de prestação de alimentos está prevista no artigo 190.º, configurando crime próprio, punível com pena de prisão ou multa.

Complementarmente, o Código da Família (Lei n.º 1/88, de 20 de fevereiro), no seu artigo 150.º, consagra que a parentalidade não se limita ao dever de prover alimentos: abrange o dever de afeto, acompanhamento, educação moral, proteção e convivência regular com o filho. O incumprimento reiterado desses deveres pode configurar abandono afetivo, passível de gerar

responsabilidade civil por dano extrapatrimonial, especialmente quando se comprova que a omissão causou sofrimento ou prejuízo psíquico à criança.

Do ponto de vista judiciário, as consequências legais para o progenitor omissor incluem:

- perda da guarda ou do poder parental (art. 155.º do Código da Família);
- arresto de bens para garantir a prestação de alimentos (conforme os arts. 469.º e 474.º do Código de Processo Civil);
- registo de incumprimento parental, que pode influenciar futuras decisões sobre visitas ou guarda.

Apesar da clareza normativa, a aplicação destes mecanismos enfrenta entraves consideráveis. Persistem barreiras culturais, que tendem a normalizar a ausência paterna e a transferir automaticamente a responsabilidade de cuidado para a mãe, refletindo um modelo patriarcal enraizado que naturaliza a negligência masculina (Amaral, 2020). Como observa Costa (2021), muitas mães solteiras vivem em situação de vulnerabilidade socioeconómica que limita o acesso ao sistema de justiça e aos meios necessários para a defesa dos seus direitos e dos filhos.

Neste cenário, o papel das políticas públicas é crucial na prevenção do abandono e na proteção da criança. A Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), ratificada por Angola, estabelece no artigo 20.º que o Estado deve assegurar formas alternativas de cuidado para crianças privadas do ambiente familiar, e implementar medidas preventivas, como programas de apoio socioeconómico às famílias em risco.

Internamente, Angola tem avançado na formulação de estratégias. A campanha “Paternidade Responsável, Eu Apoio”, do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, visa combater o abandono e promover o registo civil de nascimento — um direito ainda negado a cerca de 42% das crianças, segundo a UNICEF. Já a Política Nacional para a Primeira Infância, aprovada pelo Decreto Presidencial n.º 107/24, tem como objetivo central garantir o desenvolvimento integral da criança até aos 5 anos, prevendo medidas específicas contra o abandono e a negligência.

A atuação das entidades judiciais especializadas, como os tribunais de família, e de programas de justiça restaurativa também integra a estratégia nacional de resposta ao abandono. Estas iniciativas buscam soluções mais humanizadas, focadas no bem-estar da criança e na responsabilização ativa dos progenitores negligentes.

Contudo, a efetividade dessas políticas enfrenta fragilidades operacionais. Como aponta Duro (2025), há uma lacuna persistente entre o planeamento estratégico (ex. Plano Nacional de

Desenvolvimento e Programa de Combate à Pobreza) e a implementação efetiva no território. A experiência do programa “Kwenda”, voltado à proteção social em comunidades vulneráveis, revela que, apesar dos bons propósitos, a falta de infraestrutura, pessoal capacitado e acompanhamento técnico compromete a sustentabilidade dos resultados (caso da comuna da Capala, Benguela, 2024).

A doutrina de Secchi (2013) e Bardach (1977) enfatiza que a eficácia de qualquer política pública depende da articulação interinstitucional, da descentralização de recursos e da avaliação contínua, fatores ainda insuficientemente assegurados em Angola.

Em suma, a responsabilização civil por abandono parental em Angola é juridicamente possível e normativamente respaldada, mas a sua aplicação depende da superação de obstáculos culturais, económicos e institucionais. É imperativo que o Estado reforce os mecanismos de acesso à justiça, promova campanhas educativas que desconstruam a impunidade cultural da paternidade ausente, e invista na capacitação das instituições de apoio à infância. Somente com uma integração entre norma, cultura e ação institucional será possível garantir a proteção integral da criança como sujeito pleno de direitos, conforme prevê o espírito da Constituição angolana e dos tratados internacionais dos quais o país é signatário.

## CAPÍTULO II

### Metodologia

#### *Estudo qualitativo e abordagem reflexiva na investigação de Campo*

O presente capítulo apresenta a metodologia adotada para a realização deste estudo, estruturando-se de forma a garantir clareza na exposição dos procedimentos científicos utilizados e a fundamentação das escolhas metodológicas. Esta secção é de extrema importância, pois define o caminho seguido para alcançar os objetivos propostos, assegurando a credibilidade, a coerência e a validade dos dados recolhidos. Inicia-se com a definição do objeto de investigação, bem como da pergunta de partida e das questões de investigação que orientaram todo o processo de recolha e análise dos dados. Em seguida, são apresentados o objetivo geral e os objetivos específicos, que delineiam com precisão o que se pretende alcançar com o estudo.

Justifica-se a adoção de uma abordagem qualitativa, de natureza descritiva e exploratória, bem como a opção pelas entrevistas semiestruturadas como principal instrumento de recolha de dados. Este método permitiu aceder às narrativas das participantes com profundidade e sensibilidade, favorecendo a compreensão das suas experiências e perceções sobre o abandono parental, assim como das estratégias de sobrevivência e resistência desenvolvidas no quotidiano.

São também descritos os critérios de seleção das participantes, com recurso à amostragem intencional, e os procedimentos de análise dos dados obtidos, realizados através da análise de conteúdo. Estes elementos demonstram o rigor científico da investigação e a sua coerência metodológica.

Posteriormente, o capítulo discute as considerações éticas, assegurando que todos os princípios fundamentais foram respeitados: o consentimento informado, o direito à privacidade, o anonimato das participantes e a proteção da sua integridade e dignidade. Estes cuidados foram essenciais, tendo em conta a sensibilidade do tema abordado e a vulnerabilidade das participantes.

Após a exposição dos aspetos éticos, é integrada uma reflexão crítica sobre a posição da investigadora no processo de pesquisa. Reconhecendo-se enquanto mulher angolana, com experiências socioculturais que dialogam com as realidades das participantes, a autora assume a

influência da sua identidade e percurso pessoal na construção da investigação. Esta dimensão reflexiva permitiu desenvolver uma escuta mais empática e consciente, mas também exigiu vigilância constante para evitar projeções, enviesamentos ou interpretações não fundamentadas. Ao explicitar essa relação entre sujeito e objeto de investigação, reafirma-se o compromisso ético e epistemológico com a transparência, a responsabilidade e a valorização das vozes das entrevistadas.

Esta estrutura metodológica fornece, assim, a base necessária para a compreensão dos resultados que serão discutidos no Capítulo III, estabelecendo uma ponte sólida entre os fundamentos teóricos do Capítulo I e a realidade empírica vivida pelas participantes.

## **1. Abordagem metodológica**

Este estudo inscreve-se no campo da criminologia, com ênfase na vitimologia crítica, ramo das ciências criminais que se dedica à compreensão da experiência da vítima no contexto do fenómeno criminal. A vitimologia, enquanto subdisciplina consolidada nas últimas décadas, desloca o foco da análise tradicional — centrada no autor do crime e na tipificação penal — para a vivência, o impacto e o reconhecimento das vítimas, interrogando as formas de vitimização direta, indireta e estrutural a que estão sujeitas, conforme argumentam Nunes e Sani (2021).

Surgida nas décadas de 1940 e 1950, com contributos fundadores de autores como Benjamin Mendelsohn e Hans von Hentig, a vitimologia começou por se centrar na identificação das características da vítima e na sua eventual participação no ciclo da violência, muitas vezes a partir de um olhar culpabilizante. No entanto, com a evolução do pensamento criminológico e a incorporação das ciências sociais, desenvolveu-se uma vitimologia contemporânea, de orientação crítica e humanista, que reposiciona a vítima como sujeito de direitos, merecedor de reconhecimento, reparação e escuta ativa, tal como sublinham Pina e Guerreiro (2024).

No interior desta disciplina destacam-se diversas vertentes, incluindo a vitimologia positivista, que se ocupa da análise empírica da relação entre vítima e agressor; a vitimologia assistencial, voltada para os mecanismos institucionais de apoio e proteção das vítimas; e a vitimologia crítica ou radical, que busca compreender como estruturas sociais e institucionais produzem e reproduzem situações de vitimização, especialmente entre grupos historicamente marginalizados. Esta última perspetiva, adotada no presente estudo, permite analisar o abandono parental não apenas como uma falha individual ou familiar, mas como um fenómeno

profundamente marcado por relações de poder, desigualdades de género, omissões legais e desresponsabilização institucional (Nunes e Sani, 2021).

A ausência paterna sistemática, associada à estigmatização social das mães solteiras e à fragilidade das políticas públicas de apoio à infância, constitui um processo contínuo de vitimização que afeta tanto as mulheres como os seus filhos. A vitimologia crítica revela-se, portanto, particularmente pertinente para interpretar a monoparentalidade feminina como resultado de uma cadeia de exclusões, negligências e sobrecargas que vão além do abandono físico ou emocional. Ela permite reconhecer que muitas destas mães são vítimas secundárias de uma estrutura social que normaliza a evasão da paternidade, culpabiliza a maternidade solitária e falha em garantir meios efetivos de proteção, reparação e justiça (Nunes e Sani, 2021; Pina e Guerreiro, 2024).

Ao adotar esta lente analítica, o presente estudo procura valorizar as vozes das mulheres afetadas pelo abandono parental, ampliando o campo da vitimologia crítica para incluir experiências de dor, resistência e resiliência que raramente são reconhecidas pelas instâncias jurídicas e políticas tradicionais. Esta abordagem reafirma, assim, a centralidade da vitimologia crítica como ferramenta científica e ética para compreender a violência para além do crime penalmente punível, abrangendo também as violências estruturais, simbólicas e silenciosas que atravessam o quotidiano de milhares de mulheres e crianças em contextos de vulnerabilidade social.

Com base nesta orientação teórica, e tendo em consideração a natureza exploratória e interpretativa do fenómeno em estudo, optou-se por uma abordagem qualitativa, considerada a mais adequada para aceder à complexidade das vivências subjetivas, afetivas e sociais das mães afetadas pelo abandono parental. Este tipo de abordagem permite não apenas a descrição de eventos, mas também a interpretação dos significados atribuídos pelos sujeitos às suas experiências, focando-se na compreensão dos fenómenos a partir da perspetiva dos próprios participantes (Creswell, 2024).

Conforme defendem Minayo e Deslandes (2002), a investigação qualitativa centra-se num universo de significados, valores, representações, crenças e atitudes, os quais estruturam as práticas sociais e os modos de vida dos indivíduos. Esta abordagem é, por isso, particularmente pertinente quando se pretende investigar temas socialmente sensíveis, como o abandono parental, cuja compreensão exige um mergulho nas dinâmicas relacionais, nos sentimentos de perda, nas

estratégias de resiliência e nas narrativas de resistência das mulheres que experienciam este fenómeno.

Segundo Corbin e Strauss (2015), os estudos qualitativos caracterizam-se por uma estrutura metodológica flexível, que permite ao investigador adaptar o processo de recolha e análise de dados às particularidades emergentes do terreno. Esta flexibilidade metodológica favorece a construção de uma relação dialógica entre investigador e participantes, promovendo a co-construção de sentidos a partir das suas narrativas. No presente estudo, tal aproximação é fundamental para apreender não só as experiências emocionais e práticas associadas ao abandono, mas também as perceções das mães sobre os fatores sociais, económicos e institucionais que moldam a sua realidade.

A técnica de recolha de dados selecionada foi a entrevista semiestruturada, conforme proposta por Triviños (1987) e Manzini (2003). Esta técnica combina um guião com perguntas pré-definidas com a abertura necessária para que as entrevistadas possam explorar livremente os tópicos abordados. Deste modo, cria-se um espaço discursivo que respeita os ritmos, as expressões e as prioridades das participantes, valorizando as suas vozes como fontes legítimas de conhecimento sociológico e vitimológico.

As entrevistas serão realizadas à distância, por chamada de voz através da plataforma WhatsApp, dada a impossibilidade de contacto presencial entre a investigadora e as participantes, uma vez que a primeira se encontra em Portugal. Cada entrevista terá a duração estimada de 60 a 70 minutos. Antes do início de cada sessão, será apresentado um termo de consentimento informado, que explicita os objetivos da investigação, os direitos das participantes e as condições de confidencialidade e anonimato, conforme os princípios éticos da investigação científica.

As entrevistas serão gravadas com o consentimento das participantes, integralmente transcritas de forma literal, e posteriormente analisadas com recurso à técnica de análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2016). Esta técnica permitirá organizar o corpus de dados em categorias temáticas, facilitando a identificação de padrões discursivos, regularidades e divergências, bem como a emergência de sentidos associados às dimensões emocionais, económicas e sociais do abandono parental. A análise será orientada por uma lógica indutiva, respeitando a riqueza e singularidade dos discursos das participantes, ao mesmo tempo que busca construir generalizações teóricas relevantes para o campo das ciências sociais e humanas.

Em suma, a opção por uma abordagem qualitativa com recurso à entrevista semiestruturada e à análise de conteúdo justifica-se pela necessidade de dar visibilidade à experiência das vítimas do abandono parental, promovendo uma compreensão contextualizada e crítica das relações de poder, exclusão e desigualdade que atravessam a parentalidade em contextos urbanos angolanos. Ao centrar-se numa perspetiva vitimológica, este estudo reafirma o compromisso com uma criminologia orientada para a justiça social e o reconhecimento de sujeitos silenciados no sistema jurídico e político.

## **2. Objeto de investigação, pergunta de partida e questões de investigação**

O presente estudo tem como objeto de investigação a compreensão, a partir das perspetivas das mães, dos impactos do abandono parental nas suas vidas e nas possíveis consequências para os seus filhos. A análise incidirá particularmente sobre as dimensões sociais, psicológicas, e económicas da vivência da monoparentalidade, por forma a capturar as dificuldades enfrentadas pelas mães na criação dos filhos em contextos marcados pela ausência paterna.

A relevância desta abordagem reside na necessidade de gerar conhecimento empírico e contextualizado que fundamente a formulação de políticas públicas eficazes, bem como o desenvolvimento de iniciativas de apoio social orientadas para a mitigação dos efeitos negativos do abandono parental em Luanda — cidade onde a fragilidade socioeconómica, aliada à insuficiente responsabilização paterna, compromete o bem-estar e a estabilidade de inúmeras famílias.

Com base nesta problemática, estabelece-se a seguinte pergunta de partida: *“Quais são as perspetivas das mães sobre o abandono parental e de que forma lidam com os impactos e consequências deste fenómeno no seu quotidiano e no desenvolvimento dos seus filhos?”*

A partir desta questão central, derivam as seguintes subquestões de investigação:

1. Como descrevem as mães os seus sentimentos e vivências face à experiência do abandono e à sobrecarga da responsabilidade parental?
2. Quais são os fatores sociais que, na perspetiva das mães, contribuem para o abandono parental por parte dos progenitores masculinos?
3. Quais são os efeitos psicológicos mais expressivos do abandono na vida dos filhos, segundo as experiências relatadas pelas mães?

4. De que modo o abandono parental afeta a estabilidade económica das famílias monoparentais, particularmente no acesso à habitação, emprego, alimentação e cuidados infantis?

5. De que forma as mães enfrentam o julgamento e a reação social, nomeadamente a estigmatização e exclusão no seio familiar e comunitário?

6. Que estratégias de sobrevivência são adotadas pelas mães para garantir o bem-estar dos seus filhos em contextos de ausência paterna?

7. Que perceções têm as mães sobre a eficácia (ou ausência) de políticas públicas, programas de assistência e mecanismos legais de responsabilização do pai ausente?

8. Que tipo de apoios institucionais, comunitários e jurídicos as mães consideram essenciais para mitigar os efeitos do abandono parental e promover o desenvolvimento integral dos seus filhos?

## **2.2 Objetivo geral e objetivos específicos**

Tal como mencionado, a presente investigação, de natureza criminológica com especial enfoque vitimológico, tem como **objetivo geral** compreender, a partir das perspetivas das mães, os impactos do abandono parental nas suas vidas, bem como as potenciais consequências deste fenómeno no desenvolvimento dos seus filhos.

A partir deste objetivo central, definem-se os seguintes **objetivos específicos**:

1. Compreender os sentimentos e vivências subjetivas das mães face à experiência do abandono parental, incluindo o impacto da sobrecarga de responsabilidades parentais;

2. Identificar os fatores sociais e relacionais que, na perspetiva das mães, contribuem para o abandono parental por parte dos progenitores masculinos;

3. Analisar os efeitos psicológicos do abandono nos filhos, tal como percecionados pelas mães, com destaque para o bem-estar emocional, autoestima, rendimento escolar e eventuais comportamentos de risco;

4. Avaliar os impactos económicos do abandono parental na vida das famílias monoparentais, com especial atenção ao acesso à habitação, emprego, alimentação e cuidados infantis;

5. Explorar as estratégias de sobrevivência — emocionais, sociais e económicas — desenvolvidas pelas mães para garantir o bem-estar dos filhos e a estabilidade familiar;

6. Investigar as formas como as mães enfrentam o julgamento social e a estigmatização decorrentes da sua condição de mães solteiras, tanto no seio familiar como na comunidade;
7. Compreender as percepções das mães sobre a eficácia, acessibilidade e limitações das políticas públicas, programas de apoio e mecanismos legais de responsabilização do pai ausente;
8. Identificar os apoios institucionais, comunitários e jurídicos que as mães consideram fundamentais para mitigar os efeitos do abandono parental e promover o desenvolvimento integral dos seus filhos.

## **2.2 Amostra**

A amostra deste estudo é composta por seis mulheres, com idades compreendidas entre os 25 e os 46 anos, todas residentes em áreas urbanas ou periurbanas da cidade de Luanda, nomeadamente nos bairros do Rangel, Viana, Cazenga e Terra Nova. Embora inseridas em espaços urbanos, estas zonas apresentam distintos níveis de acesso a serviços e infraestruturas, sendo algumas caracterizadas por acentuada vulnerabilidade socioeconómica.

Em termos habitacionais, observa-se uma heterogeneidade significativa: algumas participantes residem em habitações próprias, enquanto outras vivem em casas arrendadas ou cedidas por familiares, refletindo diferentes graus de estabilidade residencial e autonomia económica.

O nível de escolaridade das entrevistadas varia entre o ensino médio e a formação superior. Uma das participantes é licenciada em Recursos Humanos, ao passo que as demais concluíram o ensino médio ou frequentaram cursos técnicos, como o de enfermagem. Esta diversidade educativa influencia as suas trajetórias laborais e as possibilidades de inserção profissional.

Relativamente à situação profissional, parte das mulheres encontra-se empregada, desempenhando funções tanto no setor formal quanto informal, como técnicas de recursos humanos, trabalhadoras domésticas, decoradoras de eventos ou prestadoras de serviços ocasionais. Outras enfrentam dificuldades em manter vínculos laborais estáveis, sobretudo devido à ausência de redes de apoio e à inexistência de políticas públicas eficazes de conciliação entre responsabilidades parentais e profissionais.

Todas as participantes são mães, com um a três filhos, os quais vivem sob a sua guarda exclusiva. No plano religioso, a maioria identifica-se com confissões cristãs, em particular com as

vertentes evangélica e pentecostal; apenas uma das entrevistadas declara não professar atualmente nenhuma religião, embora manifeste interesse por uma vivência espiritual mais ativa.

Um critério transversal a todas as participantes é a vivência do abandono parental por parte dos progenitores das crianças. Em nenhum dos casos se verificou partilha contínua de responsabilidades parentais, sendo as entrevistadas responsáveis, de forma exclusiva, pelo sustento e cuidado dos filhos — assumindo, assim, o papel de chefes de famílias monoparentais, sem apoio afetivo, financeiro ou logístico por parte dos pais das crianças.

A condição de mães solteiras tem exposto estas mulheres a múltiplas formas de discriminação social, com impactos significativos na sua autoestima, saúde emocional e inserção socioprofissional. Relatam experiências de estigmatização em contextos familiares, comunitários e laborais, o que acentua a sua vulnerabilidade e limita o acesso a oportunidades. Além disso, enfrentam dificuldades no acesso a emprego digno, habitação adequada, serviços de saúde, educação e cuidados infantis, muitas vezes sem recorrer — por desconhecimento, desconfiança ou inacessibilidade — aos mecanismos institucionais de apoio existentes.

A presente amostra evidencia, portanto, não apenas as consequências diretas do abandono parental na vida destas mulheres e dos seus filhos, mas também as implicações mais amplas da desigualdade de género e da fragilidade das redes de proteção social no contexto urbano angolano.

Optou-se por uma técnica de amostragem intencional, também designada por amostragem por critérios ou por julgamento, uma vez que a seleção das participantes foi orientada pela relevância das suas experiências face ao objeto de estudo. Este método, amplamente utilizado em investigações qualitativas, privilegia a profundidade e riqueza das narrativas em detrimento da representatividade estatística (Creswell, 2014; Jovchelovitch & Bauer, 2000), conferindo ao estudo maior densidade analítica e permitindo a identificação de dimensões subjetivas, emocionais e estruturais frequentemente ausentes em abordagens quantitativas.

A definição da amostra foi ainda condicionada por considerações éticas e operacionais. Excluíram-se mulheres menores de idade, quer devido às exigências legais acrescidas de consentimento informado por parte de representantes legais, quer por se reconhecer a maior vulnerabilidade emocional associada à abordagem de temáticas sensíveis como o abandono parental. A escolha por mulheres adultas visou assegurar maior maturidade na análise das suas vivências e plena autonomia na decisão de participar no estudo.

A seleção de residentes na cidade de Luanda deve-se não apenas à facilidade logística para a recolha de dados, mas sobretudo à relevância estratégica da capital angolana como território social complexo, marcado por fortes assimetrias, informalidade económica, desigualdade de género e fragilidade institucional. Trata-se de um espaço particularmente fértil para a análise dos impactos do abandono parental em contextos urbanos onde as redes de solidariedade familiar e comunitária nem sempre são suficientes para suprir a ausência do progenitor masculino.

Deste modo, a amostra final é composta por seis mulheres que, demonstrando disponibilidade e compromisso com a partilha das suas experiências, contribuíram de forma substantiva para o aprofundamento do conhecimento científico sobre os efeitos sociais, emocionais e institucionais do abandono parental em Angola. A seguir, apresenta-se uma tabela com os dados sociodemográficos das entrevistadas.

**Tabela 2.** Dados sociodemográficos das entrevistadas.

| <b>Nome<br/>(pseudónimo)</b> | <b>Idade</b> | <b>Nº de<br/>filhos</b> | <b>Nível de<br/>escolaridade</b> | <b>Profissão</b>               |
|------------------------------|--------------|-------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| Madalena                     | 31           | 1                       | 2.º Ano                          | Trabalhadora por conta própria |
| Ana                          | 37           | 1                       | Licenciatura                     | Técnica de recursos humanos    |
| Rita                         | 42           | 3                       | 12.º Ano                         | Trabalhadora doméstica         |
| Paula                        | 25           | 2                       | 12.º Ano                         | Trabalhadora doméstica         |
| Raquel                       | 46           | 2                       | 12.º Ano                         | Trabalhadora por conta própria |
| Sofia                        | 30           | 1                       | Frequência universitária         | Trabalhadora por conta própria |

Esta composição da amostra possibilita uma leitura interseccional e contextualizada do abandono parental, considerando variáveis como género, classe, escolaridade e emprego — fundamentais para compreender as múltiplas camadas de exclusão e resiliência presentes nas histórias de vida das participantes.

## 2. Técnica e instrumentos de recolha e análise de dados

A principal técnica de recolha de dados adotada nesta investigação foi a entrevista semiestruturada, conduzida com base nos princípios metodológicos definidos por Triviños (1987) e Manzini (2003). Esta técnica revelou-se particularmente adequada aos objectivos do estudo, permitindo a exploração aprofundada das experiências, percepções e estratégias desenvolvidas pelas mães afetadas pelo abandono parental. A entrevista semiestruturada caracteriza-se por conjugar um conjunto de questões orientadoras com a flexibilidade necessária para que as entrevistadas expressem livremente os seus sentimentos, vivências e significados atribuídos à sua condição de mães em situação de monoparentalidade.

Foi elaborado um guião de entrevista centrado em seis grandes temáticas analíticas, correspondentes às principais dimensões emergentes das narrativas das participantes: (i) abandono parental e ausência paterna; (ii) desigualdade de género e sobrecarga feminina; (iii) desafios económicos e precariedade laboral; (iv) preconceito e estigmatização social; (v) estratégias de sobrevivência e resiliência; e (vi) direitos e acesso à justiça. Cada temática foi desdobrada em subdimensões sociais, emocionais, económicas e institucionais, permitindo uma leitura integrada e aprofundada dos dados recolhidos. Esta estrutura analítica possibilitou compreender, de forma crítica e situada, os efeitos múltiplos do abandono parental, bem como as respostas individuais e coletivas das mães entrevistadas. A tabela abaixo sintetiza as principais categorias e dimensões de análise que orientaram a investigação.

**Tabela 3.** Principais dimensões de análise.

| <b>Temáticas</b>                                           | <b>Subtemáticas</b>                        | <b>Dimensões de análise</b>                                        | <b>Descrição</b>                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.<br/>Abandono<br/>parental e<br/>ausência paterna</b> | Motivos e<br>circunstâncias do<br>abandono | Fatores<br>relacionais e<br>culturais<br>associados ao<br>abandono | Explora, na voz das<br>mães, os motivos atribuídos<br>ao afastamento paterno:<br>medo da responsabilidade,<br>infidelidade, |

|                                                        |                                       |                                                            |                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                        |                                       |                                                            | descompromisso e pressões sociais.                                                                                                                                |
|                                                        | Impacto da ausência paterna           | Ruturas afetivas e repercussões no vínculo familiar        | Analisa as experiências de rutura, dor e descontinuidade emocional provocadas pela ausência do pai na vida da mãe e dos filhos.                                   |
| <b>2. Desigualdade de género e sobrecarga feminina</b> | Carga emocional e doméstica           | Sobrecarga física, emocional e mental da maternidade solo  | Descreve a totalidade da responsabilidade que recai sobre a mãe: cuidados, finanças, afeto e decisões, num contexto de ausência e desresponsabilização masculina. |
|                                                        | Representações sociais da maternidade | Expectativas sociais e silenciamento do sofrimento materno | Analisa as exigências de resiliência impostas socialmente às mães e a invisibilidade do seu sofrimento.                                                           |
| <b>3. Desafios económicos e precariedade laboral</b>   | Instabilidade económica               | Condições materiais e exclusão do mercado de trabalho      | Avalia a precariedade dos rendimentos, dificuldades de acesso ao emprego formal e consequências no sustento da família.                                           |
|                                                        | Discriminação e estigma no trabalho   | Barreiras laborais ligadas à condição de mãe solteira      | Identifica formas de exclusão, preconceito e discriminação no acesso ao trabalho, associadas à monoparentalidade.                                                 |

|                                                                  |                                                    |                                                                            |                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4.<br/>Preconceito e<br/>estigmatização<br/>social</b>        | Reações sociais                                    | Julgamento<br>moral, exclusão<br>comunitária e<br>familiar                 | Aprofunda a vivência<br>de preconceito sofrida pelas<br>mães no seio familiar, no<br>bairro, no trabalho e nas<br>relações interpessoais.                                                        |
|                                                                  | Internalização do<br>estigma                       | Impactos<br>subjettivos da<br>estigmatização                               | Aborda os efeitos do<br>preconceito na autoestima,<br>nas emoções e nas relações<br>sociais das mães.                                                                                            |
| <b>5.<br/>Estratégias de<br/>sobrevivência e<br/>resiliência</b> | Reorganização da<br>vida quotidiana                | Estratégias<br>emocionais,<br>familiares e<br>económicas de<br>resistência | Analisa os mecanismos<br>adotados pelas mães para<br>enfrentar a solidão, a<br>escassez de recursos e a dor:<br>apoio familiar, trabalho<br>informal, espiritualidade,<br>cuidado com os filhos. |
|                                                                  | Reconstrução de<br>sentido                         | Maternidade<br>como força e<br>projeto de futuro                           | Examina como os<br>filhos funcionam como<br>motor simbólico de<br>resiliência, promovendo<br>esperança e reorganização da<br>vida.                                                               |
| <b>6. Direitos<br/>e acesso à justiça</b>                        | Acesso à justiça e<br>responsabilização<br>paterna | Barreiras<br>legais,<br>desconhecimento<br>e impunidade<br>masculina       | Explora as dificuldades<br>em acionar os mecanismos<br>jurídicos para exigir pensão<br>de alimentos,<br>reconhecimento de<br>paternidade e apoio legal.                                          |
|                                                                  | Percepções e<br>sugestões de intervenção           | Expectativas<br>das mães quanto                                            | Sistematiza as<br>propostas das mães para<br>políticas públicas, justiça                                                                                                                         |

|  |  |                           |                                          |
|--|--|---------------------------|------------------------------------------|
|  |  | ao apoio<br>institucional | acessível e apoio<br>comunitário eficaz. |
|--|--|---------------------------|------------------------------------------|

Esta organização permitiu uma abordagem multidimensional e aprofundada das narrativas das participantes, valorizando não apenas os impactos objetivos do abandono, mas também as vivências subjetivas, os recursos mobilizados pelas mães e as suas expectativas quanto ao papel das instituições. A tabela funciona, assim, como um quadro orientador da análise qualitativa, conferindo rigor metodológico à categorização dos dados e permitindo uma leitura transversal entre os planos individual, familiar e estrutural.

As entrevistas foram realizadas remotamente, por chamadas de voz via WhatsApp, tendo em consideração que a investigadora se encontrava fora do país no momento da recolha. A duração média de cada entrevista foi de aproximadamente 70 minutos. Previamente à realização das entrevistas, as participantes foram devidamente informadas sobre os objetivos do estudo, os procedimentos envolvidos, os seus direitos, bem como os potenciais riscos ou desconfortos. Foi-lhes apresentado um termo de consentimento informado, que assinaram de forma livre e esclarecida, em conformidade com as orientações éticas recomendadas por Resnik (2021) e pela legislação angolana sobre proteção de dados pessoais.

As entrevistas foram gravadas com autorização expressa das participantes, transcritas integralmente e organizadas sob pseudónimos, garantindo o anonimato e a confidencialidade. Optou-se por um modelo de transcrição literal, respeitando a cronologia dos diálogos, pausas, hesitações e elementos expressivos do discurso oral. Esta opção metodológica, conforme defendido por Bauer e Gaskell (2000), visa assegurar a fidelidade ao discurso original e captar nuances discursivas relevantes para a interpretação qualitativa.

A análise dos dados foi conduzida com base na técnica de análise de conteúdo, um método sistemático que permite identificar padrões, categorias temáticas e sentidos emergentes nos relatos das participantes (Cohen, Manion & Morrison, 2011). Para uma leitura rigorosa e estruturada, foi também adotada uma abordagem fenomenológica, centrada na compreensão da realidade vivida pelas mães a partir das suas próprias perspetivas (Sousa, 2019).

Adicionalmente, foi utilizado o software NVivo como ferramenta de apoio à organização, codificação e análise dos dados textuais, promovendo a sistematização dos resultados de forma robusta e fiável. A transcrição foi uma etapa central deste processo, pois, conforme sublinhado por

Costa (2020) e Transkriptor (2023), permite transformar o discurso oral em texto analítico, preservando a integridade do conteúdo e facilitando a identificação de padrões e significados latentes.

### **3. Considerações éticas**

A presente investigação foi conduzida em conformidade com os princípios éticos fundamentais que regem a investigação científica em ciências sociais, respeitando os direitos, a dignidade, a autonomia e a integridade das participantes. Dado o carácter sensível do objeto de estudo — o abandono parental e as suas implicações nas vidas das mães —, foi assegurado que todas as participantes fossem devidamente esclarecidas quanto aos objetivos da investigação, aos procedimentos metodológicos, aos potenciais riscos e desconfortos, bem como aos seus direitos enquanto colaboradoras voluntárias (Resnik, 2021).

Antes do início das entrevistas, cada participante recebeu um termo de consentimento informado, elaborado segundo as diretrizes internacionais de ética em investigação e a legislação nacional aplicável, nomeadamente a Lei n.º 22/11, de 17 de Junho, da República de Angola, relativa à Proteção de Dados Pessoais. Este documento foi lido e assinado de forma livre e esclarecida pelas participantes, garantindo o exercício pleno do seu direito à autodeterminação e à confidencialidade (Resnik, 2021, p. 45).

O anonimato e a privacidade das entrevistadas foram rigorosamente salvaguardados, tendo os dados sido codificados com nomes falsos (ex. Sofia) e armazenados de forma segura, em suporte digital protegido. Os dados recolhidos serão utilizados exclusivamente para fins académicos, e nenhuma informação que permita a identificação pessoal das participantes será divulgada em qualquer fase da investigação.

Adicionalmente, e tendo em consideração que a investigação lida com conteúdos de ordem psicológica e social delicada, foi garantido um ambiente de escuta empática e respeitosa durante as entrevistas, promovendo uma relação de confiança entre a investigadora e as participantes. Esta abordagem contribuiu significativamente para a credibilidade e robustez científica do estudo, em linha com os princípios defendidos por Smith & Johnson (2022).

Importa referir que a presente dissertação foi previamente submetida e aprovada pelo Comité de Ética da Universidade Lusíada, instituição que acolhe a aluna, garantindo assim o cumprimento de todas as normas de integridade científica e ética institucionalmente estabelecidas.

#### **4. Reflexividade**

O desenvolvimento desta investigação exigiu a adoção de uma postura reflexiva e crítica relativamente ao meu posicionamento enquanto investigadora.

Reconhecendo a relevância da reflexividade no âmbito da investigação qualitativa, optei por integrar esta dimensão na secção metodológica, com o objetivo de explicitar de que forma as minhas vivências pessoais e perspetivas puderam influenciar o processo de recolha e análise de dados.

De acordo com Finlay (2003), a reflexividade constitui um princípio central na investigação qualitativa, ao permitir que a investigadora analise criticamente de que modo as suas experiências, valores e enquadramentos pessoais moldam as diversas fases do processo investigativo. Nesta linha, D'Cruz, Gillingham e Melendez (2007) salientam que a prática reflexiva implica um exercício contínuo e consciente, que inclui o reconhecimento das influências da identidade da investigadora – tais como género, classe social, origem étnica ou trajetória pessoal – quer no contacto com os participantes, quer na interpretação dos dados recolhidos.

Esta dissertação foi elaborada por uma mulher angolana, residente em Portugal e estudante de mestrado em Criminologia. A escolha do impacto do abandono parental em Luanda como tema para a presente dissertação resultou não apenas de motivações académicas, mas também de vivências pessoais marcantes: experienciei o abandono duplamente, enquanto mãe solteira e, anteriormente, enquanto filha cujo pai se ausentou durante a infância.

Para além da experiência individual, assumo que o abandono parental se tornou um fenómeno cada vez mais visível no contexto angolano contemporâneo, manifestando-se em múltiplas situações e evidenciando mudanças significativas nas estruturas familiares.

Desde o início do processo investigativo, procurei manter uma consciência crítica sobre o meu lugar enquanto investigadora, o que implicou um esforço deliberado para compreender as realidades locais sem impor juízos de valor absolutos. O distanciamento físico e cultural relativamente ao contexto estudado levou-me a refletir sobre a minha posição de autoridade e a cultivar uma atitude de humildade ao longo de toda a investigação.

A abordagem às mães entrevistadas foi realizada com elevado grau de cautela, procurando-se construir vínculos de confiança, mesmo quando existia um conhecimento prévio entre as partes. Durante a condução das entrevistas, foram registadas algumas limitações de ordem técnica –

nomeadamente falhas na ligação à internet e a presença de ruídos de fundo – que, por vezes, comprometeram a qualidade do som e a fluidez da comunicação. Não obstante estas dificuldades, foi possível obter informações relevantes para a análise empírica.

No decurso das entrevistas, revelou-se inevitável lidar com assimetrias de poder decorrentes do meu papel de investigadora. Neste sentido, procurei adotar estratégias que mitigassem esse desequilíbrio, tais como a formulação cuidadosa das perguntas e a escuta ativa, privilegiando uma postura empática e validando os relatos das participantes. A escuta das narrativas de abandono, marcadas por dor e resiliência, teve também um impacto emocional significativo. Para salvaguardar o rigor analítico, recorri a práticas de autocuidado e à supervisão informal da minha orientadora, o que me permitiu manter o equilíbrio emocional necessário à análise crítica dos dados.

As expectativas iniciais foram, em parte, confirmadas, mas também enriquecidas e desafiadas pelos relatos obtidos. A análise revelou dimensões imprevistas do fenómeno em estudo, exigindo uma reavaliação de algumas premissas e uma investigação mais aprofundada.

A estruturação dos critérios de análise seguiu um ciclo contínuo e iterativo, sustentado tanto nas respostas das entrevistadas como nas minhas interpretações, procurando sempre respeitar os significados atribuídos pelas participantes às suas vivências. Estive particularmente atenta à influência da minha voz analítica, esforçando-me por não obscurecer os discursos das entrevistadas.

Em conclusão, reconheço o imperativo ético de dar visibilidade às vozes destas mulheres, respeitando a sua dignidade e promovendo a justiça social através da produção de conhecimento. Esta investigação procurou constituir-se como um espaço de escuta e reconhecimento, contribuindo para uma compreensão mais empática e esclarecida do fenómeno do abandono parental em Luanda.

## CAPÍTULO III

### **Resultados e discussão**

#### ***Vozes, vulnerabilidades e resistências em contexto de abandono***

O presente capítulo apresenta os principais resultados da investigação, articulando-os com a literatura de referência, numa lógica de análise crítica e interpretação dos dados recolhidos. A sua estrutura foi pensada de modo a garantir clareza na exposição das categorias emergentes a partir das narrativas das participantes, valorizando tanto a singularidade das suas experiências como os padrões estruturais que as atravessam. Esta secção é de particular relevância, pois permite compreender, a partir da voz direta das mulheres entrevistadas, os múltiplos efeitos do abandono parental e da maternidade em contexto de monoparentalidade feminina.

A discussão dos dados foi organizada em seis eixos temáticos, definidos com base na análise de conteúdo das entrevistas: 1) abandono parental e ausência paterna; 2) desigualdade de género e sobrecarga feminina; 3) desafios económicos e precariedade laboral; 4) preconceito e estigmatização social; 5) estratégias de sobrevivência e resiliência; 6) direitos e acesso à justiça. Cada um destes eixos revela facetas distintas, mas interligadas, da realidade vivida pelas participantes, permitindo uma leitura ampla e aprofundada dos impactos sociais, emocionais, económicos e jurídicos que compõem o fenómeno em estudo.

No primeiro eixo, evidencia-se a dor da ausência paterna, descrita como um vazio físico e simbólico que marca a vida das mães e dos filhos. Em seguida, analisa-se a forma como esta ausência aprofunda desigualdades de género já existentes, colocando sobre as mulheres o peso exclusivo da parentalidade, tanto no plano afetivo como material. As implicações económicas dessa sobrecarga são exploradas no terceiro eixo, que aborda a precariedade laboral, a discriminação e a luta diária pela subsistência. Num quarto momento, aborda-se o preconceito social associado à condição de mãe solteira, revelando processos de estigmatização moral, isolamento e culpabilização da mulher. Apesar desse contexto adverso, o capítulo destaca também, no quinto eixo, as estratégias de sobrevivência e os gestos de resistência que as mulheres desenvolvem, afirmando a sua agência mesmo em situações-limite. Por fim, a discussão sobre os

direitos e o acesso à justiça revela as limitações institucionais enfrentadas pelas participantes, denunciando um sistema que falha em responsabilizar os pais ausentes e em proteger as mães e os filhos.

A exposição dos resultados é, assim, acompanhada por uma leitura crítica que procura relacionar as vivências concretas das entrevistadas com os marcos teóricos e estruturais discutidos nos capítulos anteriores. Esta aproximação entre o empírico e o teórico reforça a validade interpretativa da investigação, ao mesmo tempo que evidencia a complexidade das trajetórias analisadas.

Este capítulo assume, portanto, um lugar central no percurso da dissertação, ao traduzir a escuta das participantes em conhecimento científico comprometido com a transformação social. As suas vozes, aqui apresentadas com respeito e destaque, revelam não apenas a dureza da realidade enfrentada, mas também a força e a dignidade com que as mulheres continuam a (re)construir as suas vidas e as dos seus filhos. Esta leitura crítica e sensível dos dados prepara o terreno para as conclusões e recomendações que serão desenvolvidas no capítulo seguinte.

## **1. Abandono parental e ausência paterna**

O abandono parental, particularmente a ausência da figura paterna, emerge de forma contundente nos testemunhos recolhidos, revelando-se uma experiência emocionalmente devastadora e estruturalmente marcada por incertezas, dor, sobrecarga e solidão. A análise qualitativa das entrevistas realizadas evidencia um padrão recorrente de abandono por parte dos progenitores do sexo masculino em momentos de acentuada vulnerabilidade para as mulheres — nomeadamente durante a gravidez e o período do puerpério —, agravando não apenas a responsabilidade unilateral pelo cuidado dos filhos, mas também exponenciando sentimentos de desamparo e de falência do projeto relacional e familiar.

Este abandono manifesta-se frequentemente de forma abrupta e sem qualquer justificação ou aviso prévio, gerando uma desorganização emocional nas mulheres entrevistadas. Madalena, por exemplo, descreve:

*“Saiu como se fosse voltar [...] Tentei ligar e não atendia, sinceramente pareceu estranho, até o dia em que liguei de um número desconhecido e ele atendeu, conclui logo que estava tudo bem e que na verdade ele é que não me quis atender”.*

A imprevisibilidade desta rutura, muitas vezes disfarçada por uma presença inicial durante a gravidez, surge também no testemunho de Ana: *“Ele acompanhou a gravidez até os nove meses em todos os sentidos até que optou por ir embora, porque eu não aceitei o facto dele ter me traído.”* Ou ainda no de Paula, que refere: *“Ele nos abandonou porque sentia que era muita responsabilidade em cima dele”*.

Estes relatos indicam uma recusa consciente da paternidade por parte de alguns homens, revelando não apenas a quebra de um compromisso afetivo, mas também a desresponsabilização face às consequências emocionais e materiais que tal abandono acarreta para as mulheres e para os filhos. Esta ausência não se limita ao plano físico; ela é também, e sobretudo, uma ausência simbólica, afetiva e social.

Apesar de algumas mulheres referirem um envolvimento inicial do pai durante a gestação, o afastamento subsequente tende a instalar-se de forma progressiva, mas definitiva. Paula descreve essa transição de modo particularmente expressivo:

*“Logo depois do nosso bebê ter nascido, foi que ele começou a mudar de comportamento. Já não dormiu em casa, não se preocupava com a nossa estabilidade, nós passávamos fome, porque depois do parto eu não consegui trabalhar durante 3 meses, eu fiquei em casa, nós passávamos fome, nós dependíamos de terceiros para comer.”*

Raquel, por sua vez, resume a sua experiência: *“Não acompanhou, simplesmente registou o menino [...] Só fiquei a saber mais tarde, que ele tinha outra relação.”* Estes testemunhos evidenciam não apenas o descomprometimento paternal, mas também a desproteção social e institucional das mães, que se veem forçadas a assumir, em condições muitas vezes precárias, o cuidado exclusivo dos filhos.

A ausência paterna, nestes contextos, não se resume a uma rutura conjugal — ela implica uma falência relacional mais ampla, que abarca também as redes familiares e comunitárias. O abandono é, frequentemente, acompanhado por um processo de isolamento social, moralização do comportamento feminino e retração do apoio familiar. Madalena afirma: *“Nenhuma mulher continua a mesma depois de ser abandonada com um filho”*, enquanto Paula partilha: *“Viraram-me as costas [...] a minha família me abandonou mesmo.”*

Estes relatos traduzem o que a literatura tem descrito como um fenômeno de “culpabilização secundária” (Baptista, 2018), em que a mulher, para além de suportar o abandono do parceiro, se vê confrontada com o julgamento social e familiar, num processo que intensifica o sofrimento e fragiliza os seus recursos psicossociais.

Face a esse contexto, algumas mães desenvolvem estratégias de racionalização emocional e de contenção afetiva, tentando proteger os filhos dos impactos do seu próprio sofrimento. Rita exemplifica esta atitude: *“Olha, isso faz mal a qualquer mulher, mas nunca influenciou a forma de olhar e tratar os meus filhos.”*

Este tipo de discurso revela um esforço de resiliência materna, frequentemente à custa da própria saúde mental, em conformidade com aquilo que Costa (2020) denomina como “sobrecarga emocional silenciosa” das mães solteiras — uma tensão entre o sofrimento não expresso e a necessidade de manter a funcionalidade quotidiana.

Ainda assim, é importante destacar que, para muitas mulheres, os filhos se tornam uma fonte vital de sentido e de resistência, funcionando como âncora emocional em tempos de adversidade. Ana expressa essa vivência ao afirmar: *“A minha filha deu-me coragem para enfrentar todas as situações.”* Este amor incondicional, apesar de poderoso, não anula os efeitos psíquicos do abandono nem a sobrecarga mental prolongada que dele decorre. Pelo contrário, o sentimento de responsabilidade absoluta intensifica o cansaço emocional, dificultando processos de autocuidado e de reconstrução pessoal.

No plano infantil, a ausência paterna apresenta repercussões significativas e duradouras no desenvolvimento emocional, psicológico e identitário das crianças. As narrativas maternas revelam episódios de tristeza, insegurança e sentimentos de exclusão social. Madalena recorda a filha a dizer: *“Se eu tivesse o meu pai, ele me levaria à escola todos os dias”* e *“Um menino gozou com ele por ter que entregar o presente à mãe e não ao pai.”* Ana confirma que a filha expressa sofrimento emocional de forma explícita: *“Às vezes tem crises de choro e diz que a ausência do pai a afeta.”* Paula reforça esta vivência ao afirmar: *“Os meus filhos ficam tristes quando veem na rua um pai e um filho a andarem. Eles perguntam sempre aonde o pai está.”*

Estas expressões revelam um sentimento precoce de privação afetiva, alimentado pela comparação social e pela ausência de modelos masculinos de referência no quotidiano familiar. Trata-se de uma experiência de carência simbólica que pode afetar, a médio e longo prazo, a autoestima e a construção da identidade das crianças. Raquel exemplifica esta rutura estrutural ao

relatar: *“Ele veio registrar o menino e a partir daí desapareceu até hoje.”* Este gesto mínimo de legalidade — o registro civil — não se traduziu numa vinculação afetiva ou num compromisso com a parentalidade. Em muitos casos, a ausência é colmatada por fantasias, silêncios e frustrações, compondo aquilo que podemos designar como uma orfandade simbólica: os filhos têm pais vivos, mas emocionalmente ausentes, incapazes de exercer qualquer papel ativo na sua vida.

O impacto desta ausência reflete-se também na vida emocional das mães, que acumulam o sofrimento dos filhos ao seu próprio. Como descreve Paula: *“Eu fico com medo de colocar uma pessoa estranha dentro da minha casa [...] eu já não confio em ninguém.”* Este medo revela a desconfiança instalada nas relações interpessoais após a experiência de abandono, sendo um exemplo claro das repercussões prolongadas e multidimensionais da ausência paterna, não apenas no plano conjugal ou parental, mas também na construção de novas relações e na reconfiguração do projeto de vida das mulheres.

Em síntese, os testemunhos apresentados ao longo desta análise revelam com nitidez a complexidade e profundidade do abandono parental enquanto fenómeno simultaneamente social, emocional e institucional. A ausência paterna não se restringe à inexistência física de uma figura masculina no quotidiano familiar; ela constitui, antes, uma presença contínua e silenciosa de um vazio relacional, de uma dor que se prolonga no tempo e que se transmite entre gerações. Esta ausência repercute-se de forma estrutural na construção identitária das mães, impondo-lhes uma responsabilidade parental unívoca, e dos filhos, que crescem confrontados com a ausência de um referente afetivo e social fundamental.

Do ponto de vista das ciências sociais e humanas, o abandono parental configura-se como uma problemática multifacetada, merecedora de atenção interdisciplinar por parte da criminologia, da sociologia, da psicologia e dos estudos de género. Conforme defende Schreiner (2009), este fenómeno deve ser conceptualizado como uma forma de violência psicossocial, cuja expressão simbólica e material incide de forma aguda sobre o desenvolvimento emocional, cognitivo e social das crianças, mas também sobre o bem-estar e a autonomia das mães que enfrentam esta realidade em contextos de vulnerabilidade acumulada.

Importa sublinhar que, ao abordar o abandono parental, é fundamental recentrar a análise na figura masculina, deslocando o enfoque habitual da mulher enquanto “vítima passiva” para uma problematização ativa das motivações, representações e estruturas que sustentam o afastamento paterno. Na maioria dos casos analisados, o abandono não decorre de impossibilidades externas

inultrapassáveis, mas sim de escolhas deliberadas, muitas vezes legitimadas e naturalizadas pelos enquadramentos socioculturais em que os homens estão inseridos.

Neste sentido, Connell (2021) argumenta que o modelo hegemónico de masculinidade tradicional — ainda dominante em muitos contextos — naturaliza a desvinculação do homem relativamente às responsabilidades familiares. Este modelo atribui ao homem o papel de provedor económico e à mulher o papel exclusivo de cuidadora, reproduzindo a desigual repartição das tarefas parentais e fomentando a exclusão do pai da esfera emocional e quotidiana da vida familiar.

No contexto angolano, diversas causas estruturais contribuem para a incidência do abandono paterno, com destaque para o divórcio, a influência da feitiçaria e a gravidez precoce. O divórcio, segundo Pedro (2014), emerge como uma das principais determinantes do enfraquecimento dos laços afetivos e da corresponsabilidade parental, sobretudo em centros urbanos como Luanda. A dissolução da união conjugal tende a desencadear não apenas uma fragmentação relacional, mas também uma assimetria funcional: são as mulheres quem, na maioria dos casos, permanece com a guarda dos filhos, assumindo isoladamente os encargos afetivos, económicos e sociais da parentalidade.

A influência da feitiçaria, embora possa parecer anacrónica à luz de paradigmas ocidentais, mantém relevância significativa em Angola enquanto recurso simbólico e interpretativo. Domingos (2012, citado em Pedro, 2014, p. 86) assinala que o feitiço deve ser entendido como um conhecimento cultural incorporado, transmitido através da oralidade e das práticas sociais informais, e frequentemente mobilizado como explicação para acontecimentos interpessoais ou familiares que escapam a uma lógica causal empírica. Em contextos de tensão conjugal, é recorrente a atribuição de causas sobrenaturais à dissolução dos vínculos afetivos ou ao nascimento de uma criança, sendo estas crenças usadas, por vezes, como justificativas para o afastamento paterno.

Outro fator determinante na perpetuação do abandono parental é a gravidez na adolescência, fenómeno cuja complexidade exige uma leitura interseccional entre género, idade, educação e classe social. De acordo com Canavarro (2001), o exercício da parentalidade implica maturidade emocional e capacidade de corresponsabilidade intergeracional — competências que se encontram frequentemente comprometidas em situações de gravidez precoce. Trindade e Menandro (2002) alertam para o carácter crescente deste fenómeno como objeto de estudo e intervenção, salientando que as condições emocionais, económicas e sociais das adolescentes tornam a maternidade uma

experiência de vulnerabilidade agravada, à qual muitas vezes os jovens progenitores do sexo masculino respondem com o abandono.

No caso angolano, a gravidez na adolescência articula-se com determinantes culturais e educacionais estruturantes. A escassez de programas formais de educação sexual, o difícil acesso a métodos contraceptivos e a persistência de normas sociais conservadoras configuram um terreno propício à reprodução do fenómeno. Conforme refere Maria Coelho (2024), representante do Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA), Angola regista cerca de 163 nascimentos por mil adolescentes entre os 15 e os 19 anos — um dos índices mais elevados da região. Estes números não só expõem as fragilidades do sistema educativo e de saúde pública, como revelam a inexistência de mecanismos eficazes de prevenção da gravidez precoce. Em consequência, as famílias jovens tornam-se mais vulneráveis à instabilidade relacional e ao abandono parental, alimentando um ciclo de reprodução de pobreza, exclusão e desigualdade.

Importa enfatizar que a ausência parental não deve ser lida apenas como falência individual ou resultado de dificuldades económicas, mas também como um instrumento de poder e dominação de género. Bandeira (2022) argumenta que a recusa em assumir a paternidade constitui um mecanismo de controlo, ao obrigar a mulher a reorganizar a sua vida — e a dos filhos — sem qualquer suporte, ao mesmo tempo que o homem permanece isento de obrigações afetivas, sociais ou legais. Esta assimetria reforça desigualdades estruturais de género e vulnerabiliza ainda mais as mulheres em contextos de monoparentalidade.

Tal como demonstrado nos relatos recolhidos, o abandono raramente se justifica por motivos unicamente externos como o desemprego ou a carência de recursos materiais. Pelo contrário, muitos testemunhos apontam para um desinteresse deliberado, uma desvalorização do vínculo familiar e a persistência de valores patriarcais que atribuem exclusivamente à mulher a responsabilidade pelo lar e pela educação dos filhos. Esta representação social tende a invisibilizar a figura do pai como agente parental, naturalizando a sua ausência e desresponsabilizando-o perante o impacto emocional e social que essa ausência produz.

A compreensão do abandono parental exige, assim, uma abordagem crítica, estruturada e intersectorial, que contemple as suas múltiplas dimensões: simbólicas, relacionais, económicas, jurídicas e culturais. Reconhecê-lo como forma de violência estrutural e simbólica é essencial para romper o silêncio social que o normaliza e para impulsionar políticas públicas que promovam a parentalidade responsável, a equidade de género e a proteção integral de mães e filhos.

## 2. Desigualdade de género e sobrecarga feminina

A experiência da maternidade em contexto de abandono parental, conforme evidenciado pelos testemunhos recolhidos nesta investigação, expõe de forma crua e incontornável as desigualdades estruturais de género que atravessam a organização das relações familiares, conjugais e parentais. Quando os homens se retiram — muitas vezes sem enfrentar qualquer responsabilização social, moral ou legal — são as mulheres que assumem, de forma quase sempre solitária, a totalidade da carga parental: física, emocional, económica e simbólica. Esta realidade, longe de ser episódica ou individual, constitui uma manifestação concreta de um sistema social que perpetua a desresponsabilização masculina e naturaliza o sacrifício feminino.

A literatura tem vindo a evidenciar como o abandono paterno opera como uma das expressões mais silenciosas e persistentes da violência estrutural de género (Bandeira, 2022; Connell, 2021), ao contribuir para a sobrecarga das mulheres e para a reprodução de ciclos de exclusão e desigualdade. As participantes deste estudo descrevem a vivência da monoparentalidade como profundamente extenuante, transformadora e, por vezes, emocionalmente devastadora.

É notável que o abandono aconteça quase invariavelmente em momentos de extrema vulnerabilidade — gravidez, pós-parto ou os primeiros anos de vida da criança — precisamente quando a necessidade de suporte emocional, económico e relacional é mais intensa. Madalena expressa essa realidade com dureza:

*“Houve situações em que eu confesso que odiava ser mãe, não odiava propriamente o meu filho, mas o facto de ser mãe e principalmente de estar dependente financeiramente dava cabo de mim.”*

Esta afirmação, longe de revelar uma rejeição da maternidade em si, denuncia a forma desigual, solitária e injusta como essa maternidade é vivida. O que está em causa é a imposição de um modelo de maternidade abnegada, no qual a mulher se vê obrigada a assumir todos os encargos — inclusive os que resultam da ausência e do abandono alheios — sem espaço legítimo para expressar sofrimento, cansaço ou frustração.

A ausência paterna é vivida pelas mães como uma ausência carregada de sentido e de consequências. Paula partilha: *“Os meus filhos ficam tristes quando veem na rua um pai e um filho a andarem. Eles perguntam sempre aonde o pai está”*, e acrescenta: *“O maior desafio é conseguir comida para alimentar os meus filhos.”*

Estas palavras ilustram não só o impacto emocional da ausência paterna nos filhos, mas também a precariedade económica que recai quase exclusivamente sobre as mulheres, que assumem simultaneamente os papéis de cuidadoras e provedoras em contextos de escassez extrema.

A desigualdade de género manifesta-se também na dimensão emocional e simbólica da maternidade. A sociedade tende a exigir das mulheres uma atitude de força e contenção emocional, mesmo em contextos de grande sofrimento. Rita traduz essa exigência social: *“Olha, isso faz mal a qualquer mulher, mas nunca influenciou a forma de olhar e tratar os meus filhos.”*

Este tipo de autocensura emocional inscreve-se num ideal normativo de maternidade resiliente e silenciosa, que exige da mulher o sacrifício do seu próprio bem-estar em nome da estabilidade emocional dos filhos. Como refere Canavarro (2001), este modelo de maternidade reforça a culpabilização das mulheres, colocando sobre elas o ónus exclusivo de garantir a integridade emocional e funcional da família, mesmo quando abandonadas.

Ana reforça esta pressão simbólica: *“A princípio foi devastador, mas a minha filha deu-me coragem para enfrentar todas essas situações.”* Ainda que este testemunho revele força, também evidencia a ausência de alternativas: a mulher é frequentemente empurrada para a resiliência como única possibilidade legítima. Paralelamente, o estigma associado à condição de mãe solteira revela-se brutal. Ana denuncia ainda: *“Acho que as mães solteiras são vulgares, prostitutas, que não merecem respeito [...] como se alguma mulher escolhesse criar o filho sozinha.”*

Este tipo de preconceito não apenas reforça a desigualdade estrutural, como também culpabiliza as mulheres pela ausência masculina, perpetuando a ideia de que o fracasso relacional e parental é da sua inteira responsabilidade. É um mecanismo de controlo simbólico que reforça a exclusão e compromete a reconstrução das suas vidas em termos sociais, afetivos e profissionais.

A dimensão emocional do abandono é intensificada pela inexistência de redes institucionais de apoio e pelo isolamento social a que muitas destas mulheres são sujeitas. Madalena descreve: *“A sociedade sempre julga, se não for com palavras será com o olhar.”* E Paula confirma: *“Eu perdi todas as minhas amigas quando fiquei grávida.”*

Estes relatos apontam para processos de retraimento social e exclusão simbólica, frequentemente associados ao julgamento moral e à estigmatização da maternidade não convencional. A carga mental, conceito que descreve o peso invisível da gestão contínua e exclusiva das tarefas do cotidiano e das necessidades dos filhos, surge aqui em toda a sua extensão. As mães são as únicas responsáveis por tudo: alimentação, educação, saúde, segurança emocional, estabilidade econômica. Esta sobrecarga permanente, agravada pela ausência de apoio institucional e comunitário, conduz a estados de exaustão emocional, ansiedade crônica e depressão, frequentemente silenciados.

O impacto do estigma vai além do círculo familiar. Ana relata: *“Houve até quem deixou de me cumprimentar”*, e Paula refere: *“Quando digo que tenho dois filhos, automaticamente os homens afastam-se.”* Estes testemunhos revelam que o rótulo social de “mãe solteira” funciona como marcador estigmatizante, afetando não apenas as possibilidades de reinserção social, mas também a construção de novas relações afetivas e a reconstrução identitária das mulheres. O preconceito torna-se, assim, um obstáculo à reparação emocional e à cidadania plena.

Paralelamente, os efeitos do abandono e da desigualdade de gênero manifestam-se de forma clara e angustiante no desenvolvimento emocional das crianças. As mães relatam com sofrimento os impactos da ausência paterna na vida dos filhos: sentimentos de tristeza, exclusão, insegurança e comparação com outras crianças que têm uma figura paterna presente.

Madalena partilha: *“Um menino gozou com ele por ter que entregar o presente à mãe e não ao pai e o meu filho disse que se tivesse o pai, ele o levaria à escola todos os dias.”* Ana confirma: *“Ela tem crises de choro e diz que a ausência do pai a afeta e que isso de alguma forma faz diferença na sua vida.”* Paula acrescenta: *“Eles perguntam sempre aonde o pai está. Muitas vezes choram pela presença do pai.”* E Rita relata: *“O mais crescido diz ‘fui em casa do meu amigo, ele estava com o pai dele’, eu sinto tristeza nas palavras dele.”*

Estes testemunhos ilustram o que pode ser conceptualizado como orfandade simbólica — uma condição em que a criança tem um pai biológico vivo, mas emocional e funcionalmente ausente. Trata-se de uma ausência que se inscreve na identidade da criança como lacuna, como carência, como fonte de sofrimento e insegurança relacional. Tal ausência não é neutra nem compensável apenas pelo amor materno: ela constitui uma marca estrutural na constituição psíquica, afetiva e social da criança.

A dor expressa pelos filhos perante a ausência paterna, somada ao sentimento de impotência das mães para colmatar essa lacuna, intensifica significativamente o sofrimento feminino, revelando que a desigualdade de género ultrapassa largamente a divisão prática das tarefas quotidianas. Trata-se de uma desigualdade que estrutura os afetos, distribui culpas e molda as condições materiais e simbólicas da existência feminina. A sobrecarga emocional, simbólica e económica que recai sobre estas mulheres inscreve-se, portanto, num sistema de género que as responsabiliza inteiramente pela parentalidade, mesmo em contextos de ausência ou abandono (Badinter, 2010).

É nesse sentido que o abandono parental deve ser compreendido não como uma falha moral ou desvinculação individual pontual, mas como um sintoma revelador de uma arquitetura social desigual, sustentada por normas culturais patriarcais que tendem a desresponsabilizar o homem e a sancionar a mulher pelo fracasso relacional e parental (Connell, 2021).

A urgência da resposta a esta realidade impõe o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas e comunitárias consistentes, que não apenas acolham as mulheres em situação de monoparentalidade forçada, mas que enfrentem frontalmente as lógicas sociais que naturalizam esta condição. É fundamental romper com a ideia da maternidade solitária como destino inevitável das mulheres e promover a parentalidade como uma responsabilidade ética, legal e afetiva partilhada.

Entre as medidas prioritárias, destacam-se o acompanhamento psicológico especializado para mães e filhos em situação de abandono, o apoio financeiro continuado para famílias monoparentais em vulnerabilidade, o acesso a habitação condigna e a serviços de educação infantil (como creches públicas acessíveis), e a efetiva responsabilização legal dos pais ausentes, incluindo o cumprimento da pensão de alimentos e a vinculação legal ao cuidado parental (Baliana, 2013).

Ignorar estas dimensões implica perpetuar o ciclo de exclusão e sofrimento que atravessa estas famílias. Como os testemunhos recolhidos nesta investigação demonstram, a sobrecarga vivida pelas mães não apenas esgota as suas forças físicas e mentais, como corrói a sua autonomia, o seu corpo e a sua esperança. É uma dor acumulada — pessoal, relacional e estrutural — que compromete a possibilidade de projetar um futuro com dignidade.

De acordo com Silva (2022), os efeitos mais profundos do abandono localizam-se na esfera psicológica. O autor salienta que a omissão da função paterna na infância pode deixar marcas psíquicas profundas e, por vezes, irreversíveis, traduzidas em baixa autoestima, inseguranças

emocionais, dificuldades de vinculação afetiva e, em casos mais severos, o desenvolvimento de perturbações depressivas e de personalidade. Estas consequências afetam não apenas o bem-estar das crianças, mas também a estabilidade emocional das mães, que sofrem, simultaneamente, pelos filhos e por si.

Baliana (2013) reforça esta leitura, ao sublinhar que muitas mães em situação de monoparentalidade enfrentam sentimentos persistentes de insuficiência, culpa e isolamento, exacerbados por normas sociais que atribuem exclusivamente a elas a responsabilidade pelo bem-estar físico, emocional e moral dos filhos. Estas mulheres sentem-se muitas vezes compelidas a ocultar o seu sofrimento psicológico, em nome de um ideal de maternidade sacrificada que as impede de expressar fragilidade ou de procurar ajuda.

Autores como Badinter (2010) criticam precisamente essa construção ideológica da maternidade enquanto vocação natural e exclusivamente feminina. Segundo a autora, a sociedade continua a promover uma imagem essencialista da mulher-mãe, o que contribui para a naturalização da atribuição exclusiva da parentalidade às mulheres, especialmente em contextos de ausência paterna. Esta representação cultural sustenta a ideia de que, mesmo perante o abandono, a mulher deve suportar todos os encargos, sem reivindicar o seu direito ao cuidado, à partilha ou ao reconhecimento.

A sobrecarga materna — entendida como um fenómeno interseccional entre género, classe, estatuto familiar e posição social — não é apenas uma sobrecarga prática, mas um fenómeno multidimensional. Como referem Silva e Araújo (2023), essa sobrecarga envolve a articulação entre o stress emocional crónico, a exclusão económica e a interiorização de uma responsabilidade moral totalizante, que gera profundas consequências ao nível da saúde mental e da estabilidade das famílias.

No contexto angolano, esta problemática adquire contornos ainda mais complexos devido à persistência de normas socioculturais enraizadas, que tendem a legitimar a ausência do progenitor masculino. Lopes (2021) sustenta que, em muitos meios sociais, o abandono paterno é culturalmente aceite ou tolerado, reforçando a ideia de que a criação dos filhos é um dever natural das mulheres. Esta normalização sociocultural da ausência masculina compromete não só os direitos das mães, como também o bem-estar emocional e relacional das crianças, criando um ciclo de negligência institucional e simbólica.

Deste modo, torna-se evidente que a subcarga vivida pelas mulheres em contextos de abandono parental não é apenas o resultado de uma acumulação de tarefas, mas sim o reflexo de um modelo estrutural que concentra nas suas mãos o cuidado, a provisão, a estabilidade emocional dos filhos e a reparação das ausências alheias. Esse modelo conduz, inevitavelmente, ao esgotamento físico, emocional e simbólico — uma condição de sofrimento invisibilizado que exige reconhecimento público e resposta política urgente.

### **3. Desafios económicos e precariedade laboral**

A análise qualitativa dos testemunhos recolhidos nesta investigação evidencia, de forma clara e sistemática, que a experiência da maternidade em contexto de abandono paterno não se circunscreve à vulnerabilidade emocional. Pelo contrário, está profundamente enraizada numa lógica estrutural de desigualdade que se manifesta através de instabilidade económica crónica, precariedade laboral persistente e exclusão social cumulativa — dimensões inseparáveis da condição de género e da monoparentalidade feminina.

A sobrecarga das mulheres, já amplamente documentada no plano doméstico e afetivo, estende-se de forma incisiva à esfera económica. A ausência de partilha de responsabilidades financeiras — por parte dos pais ausentes — coloca as mulheres numa posição de vulnerabilidade permanente, na qual a sobrevivência da unidade familiar depende exclusivamente da sua capacidade de gerar rendimento, muitas vezes em condições laborais adversas, instáveis e desvalorizadas.

Como sublinha Rita: *“Sustentar três filhos sem apoio nenhum e com um trabalho que o salário não dá para quase nada, é complicado.”* Este testemunho, longe de ser uma exceção, é representativo de uma realidade partilhada por muitas mulheres em Angola e noutros contextos marcados por fraca proteção social: a maternidade solitária tende a produzir um percurso de precarização permanente, onde os baixos salários, a insegurança laboral e a informalidade do trabalho se tornam o pano de fundo da sobrevivência quotidiana.

A discriminação explícita no acesso ao emprego surge como uma das expressões mais duras desta realidade. Rita relata: *“Ela me despediu porque descobriu que eu era mãe solteira. Foi muito difícil conseguir emprego, muitas empresas não contratam mães solteiras.”*

Esta afirmação denuncia a existência de práticas discriminatórias naturalizadas, em que a condição de mãe — particularmente a condição de mãe solteira — é percebida como um obstáculo

à produtividade, contrariando os discursos normativos de igualdade de oportunidades no mercado de trabalho. A maternidade torna-se, assim, um marcador de exclusão social e económica, não por via das competências da mulher, mas pelo preconceito estrutural que associa a função materna à ineficiência ou ao absentismo.

Ana, por sua vez, descreve uma situação marcada pela instabilidade e pela necessidade de múltiplas fontes de rendimento:

*“Apesar de trabalhar na minha área de formação, ainda há muito que se ajustar em termos de salário. O preço da cesta básica é superior ao que recebemos. Tenho alguns trabalhos extras de consultoria.”*

Este testemunho evidencia o descompasso entre rendimento e custo de vida, impondo às mulheres uma gestão extenuante da sua força de trabalho e do seu tempo. A necessidade de acumular empregos, muitas vezes precários, sem contrato ou sem direitos sociais, acentua o risco de exaustão física e mental, comprometendo tanto a sua saúde como a qualidade da atenção que podem oferecer aos filhos.

A falta de acesso a habitação condigna é outro elemento estrutural da precariedade. Paula refere: *“Tive que mentir que não tenho filhos, com medo de não ser contratada.”* Esta frase revela um dado crucial: a maternidade não é apenas invisibilizada, mas ativamente escondida, por receio de perder oportunidades mínimas de inclusão laboral e habitacional. O medo de revelar a parentalidade configura uma forma de autocensura imposta por um sistema que penaliza mulheres com filhos, sobretudo quando são cuidadoras únicas.

Madalena reforça essa incompatibilidade entre a exigência do trabalho formal e a realidade da maternidade: *“Já encontrei dificuldades para conseguir emprego, os horários não eram nada favoráveis [...] para uma recente mãe.”* Este testemunho revela a ausência de políticas públicas de apoio à parentalidade e de adaptação do mercado de trabalho às realidades familiares. A inexistência de creches acessíveis, licenças parentais adequadas e horários de trabalho flexíveis constitui um obstáculo estrutural à inserção laboral das mães, que se veem forçadas a escolher entre o sustento económico e o cuidado direto dos filhos — um dilema falso, mas recorrente, nos contextos de desresponsabilização masculina e ausência de suporte institucional.

Rita dá conta do recurso inevitável ao trabalho informal: *“Tenho feito alguns biscoitos como engomar e lavar a roupa.”* A economia informal surge, assim, como única alternativa possível para muitas destas mulheres, apesar de não oferecer qualquer garantia de rendimento contínuo, nem proteção social em caso de doença, gravidez ou velhice. Este tipo de ocupação, frequentemente invisibilizado pelas estatísticas, acentua a precariedade e compromete os direitos laborais mais elementares. Paula sintetiza o impacto económico deste cenário: *“Tenho a despesa da renda da casa, alimentação e produtos de higiene dos meus filhos, então não chega para quase nada.”* O trabalho remunerado, nestes contextos, não assegura a autonomia económica nem o bem-estar mínimo, funcionando como uma estratégia de sobrevivência marcada pela escassez e pela instabilidade. O ciclo de pobreza que daí resulta não é apenas individual, mas reproduz-se socialmente, comprometendo as trajetórias das crianças e limitando as possibilidades de mobilidade intergeracional.

Estes dados e testemunhos apontam para uma conclusão incontornável: a precariedade económica vivida pelas mães solteiras não é apenas uma consequência da sua situação familiar. É a expressão de um sistema de desigualdade de género que penaliza de forma sistemática as mulheres-mães no acesso, permanência e progressão no mercado de trabalho. A ausência de políticas públicas eficazes, a persistente desresponsabilização paterna e o estigma social em torno da maternidade solo contribuem para a reprodução de um modelo socioeconómico excludente, que normaliza a pobreza feminina e infantil como subproduto da desigualdade.

A realidade experienciada pelas mulheres em situação de maternidade isolada, tal como revelada pelos testemunhos recolhidos nesta investigação, ilustra de forma inequívoca que a maternidade solitária é sustentada, na maioria dos casos, à custa do sacrifício pessoal, da sobrecarga emocional e da exploração económica sistémica. Esta condição não é meramente circunstancial ou individual; representa o resultado de estruturas sociais, políticas e económicas que naturalizam a desigualdade e desresponsabilizam o Estado e os homens no exercício partilhado da parentalidade.

Neste sentido, torna-se premente repensar os mecanismos institucionais de proteção social, com enfoque na valorização do trabalho reprodutivo das mães, no acesso a habitação condigna, na conciliação entre a vida profissional e familiar, bem como na responsabilização legal e afetiva dos pais ausentes. Estas medidas devem ser concebidas como pilares estruturantes para a promoção da justiça social, da igualdade de género e da proteção da infância.

A negligência física, tal como definida por Rodrigues (2008, p. 35), corresponde à *“incapacidade dos pais ou cuidadores principais de assegurarem os cuidados essenciais ao crescimento e desenvolvimento das crianças ou jovens, tais como a alimentação, a saúde, a higiene e a segurança”*. Este conceito é particularmente relevante quando analisado no contexto das famílias monoparentais em situação de pobreza, nas quais a escassez de recursos económicos frequentemente compromete a capacidade de garantir tais cuidados básicos, mesmo na presença de empenho e afeto parentais.

A vulnerabilidade económica das famílias chefiadas por mulheres constitui, por isso, um eixo analítico fundamental, não apenas para compreender as dificuldades quotidianas que estas enfrentam, mas também para evidenciar as intersecções entre género, classe social e configuração familiar. Gralham e McFerran (2007) destacam que a pobreza é uma realidade recorrente entre estas famílias, em grande medida devido à insuficiência de políticas públicas ajustadas às suas necessidades específicas e à limitada disponibilidade de redes de apoio formais e informais.

Haskins (2006) reforça que a vulnerabilidade financeira constitui uma das maiores preocupações destas unidades familiares, especialmente quando o único provedor de rendimento — geralmente a mãe — se vê confrontado com encargos múltiplos, incluindo despesas habitacionais, cuidados de saúde, educação e alimentação. Esta sobrecarga financeira agrava-se nos contextos em que o acesso ao mercado formal de trabalho é limitado, os salários são baixos e o trabalho doméstico e de cuidado permanece invisibilizado e não remunerado.

A instabilidade económica vivida por estas mulheres reflete, assim, desigualdades estruturais mais amplas, nas quais variáveis como o nível de escolaridade, a origem étnico-racial, a condição migrante, o acesso a redes de suporte e o grau de inserção no mercado de trabalho desempenham um papel determinante na reprodução intergeracional da pobreza.

No contexto angolano, onde o salário mínimo é de 70 mil kwanzas (cerca de 70 euros), e o custo da cesta básica ultrapassa esse valor em quase nove vezes, a capacidade de garantir o sustento das crianças torna-se um desafio hercúleo para as mães solteiras, especialmente para aquelas sem vínculo formal de emprego ou acesso a prestações sociais regulares. Esta situação revela não apenas a precariedade dos rendimentos, mas também a fragilidade das políticas públicas de redistribuição.

O cenário é ainda mais crítico para as mulheres que vivem em regime de arrendamento, onde os custos fixos mensais competem diretamente com a alimentação e outras necessidades básicas.

A ausência de políticas públicas de habitação social e o fraco controlo sobre os preços do arrendamento aumentam o risco de exclusão habitacional, intensificando a instabilidade vivida por estas famílias.

Em face da exclusão do mercado de trabalho formal, muitas mulheres chefes de família recorrem à economia informal como estratégia de sobrevivência. As chamadas “*zungueiras*”, vendedoras informais de rua, são um exemplo paradigmático desse fenómeno. Embora os dados sobre este sector sejam escassos, o Relatório sobre a Pobreza em Angola (2022) indica que o rendimento médio mensal dos agregados familiares chefiados por mulheres ronda os 12.832 kwanzas, valor manifestamente insuficiente para garantir condições mínimas de dignidade e bem-estar. Esta discrepância deflacta uma desigualdade significativa no acesso aos recursos e no reconhecimento do trabalho feminino.

Carreira (2003) sublinha que as mulheres, para além de estarem sobrerrepresentadas em sectores de baixa remuneração, tendem a ocupar postos de trabalho mais instáveis e desprotegidos em comparação com os homens, sendo alvo frequente de discriminação múltipla, tanto por razões de género como pela sua condição familiar não convencional.

Borges (2020) reforça esta ideia ao evidenciar o estigma social associado à maternidade isolada, que se traduz na desvalorização do trabalho não remunerado associado ao cuidado e à gestão do quotidiano familiar. Este estigma reforça mecanismos de exclusão laboral e simbólica, colocando sobre as mulheres um duplo fardo: a responsabilidade exclusiva pela sobrevivência familiar e o julgamento moral pela sua condição.

Dados recentes do Instituto Nacional de Estatística de Angola (INE, 2024) indicam uma taxa de desemprego feminino de 34,2%, face a 30,2% no caso dos homens, evidenciando as barreiras estruturais que condicionam o acesso das mulheres ao emprego formal, com destaque para aquelas com filhos pequenos a cargo. Esta disparidade é não apenas quantitativa, mas qualitativa: as mulheres enfrentam mais obstáculos à progressão profissional, à estabilidade contratual e ao acesso à proteção social.

Um estudo conduzido por Sílvia e Tavares (2023), intitulado “*Precariedade laboral e famílias monoparentais: desafios das mães em contextos urbanos*”, conclui que a ausência paterna intensifica os encargos económicos e que as estratégias informais de sobrevivência (como pequenos negócios, biscates ou venda ambulante) estão diretamente relacionadas com a ausência de apoio parental e a reprodução do ciclo da pobreza. Estes dados reforçam a ideia de que a

precariedade não é um estado transitório, mas um modo de vida imposto por uma organização social profundamente desigual.

#### **4. Preconceito e Estigmatização social**

A condição de mãe solteira em contexto de abandono parental encontra-se profundamente enredada em dinâmicas de preconceito social e estigmatização moral, que operam como dispositivos de exclusão simbólica, material e emocional. Para além do desafio concreto de criar um filho sem partilha de responsabilidades parentais, estas mulheres são confrontadas com um regime normativo patriarcal que naturaliza a culpabilização feminina e romantiza a abnegação materna, erigindo a figura da “mãe forte” como única narrativa legítima da maternidade em contextos adversos.

Este processo de desvalorização social e simbólica manifesta-se não apenas através de discursos explícitos de censura, mas sobretudo através de formas difusas e persistentes de vigilância moral, que atuam nos espaços do quotidiano — o local de trabalho, o bairro, a família, a vizinhança — e que reiteram um modelo tradicional de família assente na presença masculina como condição de legitimidade social. As mães que fogem a esse modelo são frequentemente construídas como desviantes, responsabilizadas pela rutura conjugal e penalizadas por uma autonomia que não escolheram, mas que lhes foi imposta.

As narrativas recolhidas neste estudo revelam com acutilância a presença de violência simbólica, conceito desenvolvido por Bourdieu (1999) para descrever a imposição de significados culturais e sociais de forma não coerciva, mas profundamente eficaz, porque interiorizada pelos próprios sujeitos. Esta violência é exercida de forma subtil, por meio de olhares, silêncios, julgamentos e exclusões, e tem como consequência a internalização do estigma, isto é, a aceitação subjetiva de uma identidade social inferiorizada.

Ana, uma das participantes, explicita de forma clara os estereótipos que pesam sobre estas mulheres: *“Açam que as mães solteiras são vulgares, prostitutas, que não merecem respeito [...] como se alguma mulher escolhesse criar o filho sozinha.”* A sua afirmação evidencia a existência de um duplo estigma de género e sexualidade, onde a maternidade fora do casamento é conotada com promiscuidade, independentemente do contexto ou da vontade da mulher. A penalização moral recai exclusivamente sobre a figura feminina, ignorando completamente a ausência masculina, frequentemente normalizada ou até compreendida como inevitável.

A experiência da Ana também ilustra o impacto direto desta censura nos vínculos sociais cotidianos: *“Houve até quem deixou de me cumprimentar.”* Neste gesto aparentemente banal inscreve-se uma forma de rejeição simbólica, que retira à mulher o direito ao reconhecimento enquanto sujeito digno de pertença social. Trata-se de um processo de exclusão moral, que fragiliza as redes de apoio e acentua o isolamento social. Madalena reforça esta vigilância contínua ao afirmar: *“Os vizinhos fazem comentários julgatórios, mas enfim, temos que saber lidar com a situação.”* A naturalização desta violência verbal e simbólica demonstra o modo como o preconceito se instala na vivência diária, levando muitas mulheres a normalizar o julgamento e a culpabilização, como se fossem consequências inevitáveis da sua condição. Esta aceitação tácita é expressão da violência simbólica, que atua precisamente quando as vítimas não se percebem como tal, mas sim como responsáveis pela sua exclusão.

A culpabilização social da mulher, frequentemente traduzida em práticas discriminatórias explícitas, estende-se ao acesso ao emprego e à habitação, revelando que o preconceito não se limita ao campo simbólico, mas estrutura o acesso aos recursos materiais. Paula relata: *“Tive que mentir que não tenho filhos, com medo de não ser contratada.”* E Ana acrescenta: *“Tive uma situação em que quis arrendar uma casa e quando o senhorio descobriu que eu era mãe solteira, perguntou como eu iria pagar a renda.”*

Estas experiências denunciam o preconceito estrutural que associa a maternidade solo a fragilidade financeira e a irresponsabilidade, ignorando a realidade concreta das competências e esforços diários dessas mulheres. Ao contrário de um discurso meritocrático, que valorizaria a resiliência e a capacidade de gestão autónoma, o estigma social reforça uma lógica excludente, onde a maternidade é reconhecida como virtude apenas quando exercida sob a égide de uma figura masculina presente.

Raquel acrescenta uma dimensão territorial ao estigma, ao descrever o preconceito na vizinhança: *“As pessoas já não olham para ti com bons olhos, ficam a murmurar pelos cantos.”* Esta fala revela como o estigma opera nos espaços de pertença e convivência, transformando o bairro e a casa em lugares de controlo e censura. A maternidade solo é, nestes contextos, lida como “desvio”, gerando práticas subtis de exclusão e desqualificação que tolhem a liberdade das mulheres e corroem os seus laços comunitários.

A estigmatização da mãe solteira, portanto, não é um subproduto da sua condição, mas um dispositivo ativo na sua construção social. Atua como mecanismo de regulação dos

comportamentos femininos, reforçando normas patriarcais de gênero que legitimam a ausência masculina (como inevitável ou perdoável) e punem a mulher pela sua autonomia forçada. O abandono parental, ao invés de ser reconhecido como forma de violência ou negligência masculina, é frequentemente deslocado simbolicamente para a mulher, que passa a ser vista como a responsável pela rutura familiar.

Neste contexto, a maternidade fora do modelo tradicional heteronormativo torna-se um marcador de desvio, sujeita a uma moralidade seletiva e misógina. A figura da “mãe sozinha” é simultaneamente objeto de compaixão e de reprovação, vista como vulnerável, mas também como culpada. Esta ambivalência simbólica revela um regime de gênero profundamente desigual, onde a maternidade continua a ser entendida como um destino feminino, mas cuja legitimidade depende da presença e do reconhecimento do pai.

Em suma, os testemunhos analisados demonstram que o preconceito e a estigmatização social não são meras consequências da maternidade solo, mas elementos estruturantes da sua vivência. Operam como dispositivos de marginalização, que reproduzem desigualdades de gênero, fragilizam os vínculos sociais e exacerbam o sofrimento subjetivo destas mulheres. Combater o estigma exige, portanto, uma abordagem política e cultural que questione os fundamentos normativos da parentalidade, promova o reconhecimento do valor social do cuidado e responsabilize coletivamente os pais ausentes — e não as mães presentes.

As mães solteiras, sobretudo em contextos de abandono parental, enfrentam desafios multiformes de natureza emocional, económica e social, que se tornam ainda mais agudos quando inseridos em estruturas patriarcais persistentes. Estas estruturas moldam a forma como a maternidade é socialmente percebida e regulada, reproduzindo representações normativas que tendem a associar a legitimidade da maternidade à presença masculina e à conformidade com modelos conjugais tradicionais.

Segundo Magalhães, Nascimento e Pereira (2022), a condição simbólica da mãe solteira está profundamente atravessada por expectativas sociais rígidas, que impõem a estas mulheres pressões morais e funcionais desproporcionadas, nomeadamente quando não dispõem do apoio do outro progenitor nem de redes comunitárias ou institucionais de suporte. Os autores destacam que esta condição favorece a exposição das mães solteiras a processos intensos de estigmatização social, particularmente entre aquelas que nunca foram casadas, frequentemente vistas como desviantes dos padrões normativos de conduta feminina.

Neste contexto, o conceito de estigma formulado por Goffman (1963) torna-se central. Para este autor, o estigma social consiste numa marca desvalorizadora atribuída ao indivíduo, que obscurece todas as outras dimensões da sua identidade e o reduz a essa característica negativa. Assim, a mulher torna-se não “uma pessoa que é mãe”, mas “a mãe solteira”, um rótulo carregado de sentidos morais e sociais negativos.

De forma semelhante, Carreira (2023) sustenta que a estigmatização das mães solteiras não é apenas contemporânea, mas possui raízes históricas profundas. Desde a Idade Média, era comum a atribuição de alcunhas depreciativas a mulheres que não se enquadravam nos padrões familiares e sexuais hegemónicos, práticas que, embora hoje se expressem de forma mais subtil, continuam a influenciar a forma como estas mulheres são percebidas socialmente. O autor sublinha ainda que a intersecção entre género, raça e classe intensifica o estigma, tornando-o particularmente violento para mulheres negras e/ou em situação de pobreza, que enfrentam barreiras adicionais à aceitação social e institucional.

A Teoria da Rotulagem (Labelling Theory), desenvolvida por Becker (1963), complementa esta análise ao mostrar como os rótulos sociais impostos aos indivíduos — como “mãe solteira”, “promíscua” ou “culpada” — têm efeitos estruturantes na identidade social e subjetiva das mulheres. A rotulagem não só define como estas mulheres são vistas pelos outros, mas, quando internalizada, transforma-se em autoestigma, comprometendo a autoestima e gerando sofrimento psíquico prolongado. Como observa Becker, os processos de rotulagem social não apenas descrevem a realidade, mas produzem-na, contribuindo para a marginalização e exclusão contínuas dos grupos estigmatizados.

Um estudo qualitativo recente de Zhang (2023), intitulado *Re-defining stigmatization: intersectional stigma of single mothers in Thailand*, realizado com 35 mães solteiras e cinco assistentes sociais, confirma a natureza multidimensional e interseccional do estigma. A autora identifica diferentes níveis de manifestação do preconceito: desde o plano intrapessoal (autoestigma), passando pelo nível relacional (família e vizinhança), até ao nível estrutural (escolas, serviços de saúde, e instituições de apoio social). Este estudo sublinha que o estigma não é um fenómeno unidimensional, mas sim um processo contínuo e escalonado de exclusão, que afeta o acesso a direitos básicos e reproduz desigualdades em múltiplas esferas da vida.

Importa, por isso, compreender que o abandono parental não se traduz apenas na ausência física do progenitor masculino, mas constitui um fenómeno social complexo, no qual o estigma

desempenha um papel estruturante. A experiência da maternidade em isolamento, em vez de ser acolhida com suporte e reconhecimento, é frequentemente penalizada através de discursos morais, desconfiança institucional e exclusão simbólica. Assim, as mães solteiras tornam-se alvo de um regime de moralidade seletiva, que simultaneamente invisibiliza a responsabilidade masculina e sobrecarrega a mulher com exigências de desempenho materno idealizado e silencioso.

Este enquadramento evidencia a necessidade de desconstruir os discursos sociais que perpetuam a culpabilização feminina e de promover políticas públicas e narrativas sociais inclusivas, que reconheçam a pluralidade das configurações familiares e combatam os efeitos devastadores da rotulagem e do estigma. O abandono parental, enquanto forma de violência simbólica e estrutural, deve ser enfrentado através de uma abordagem interseccional que articule gênero, classe, raça e acesso aos direitos sociais, garantindo assim o reconhecimento e a dignidade das mulheres que exercem a maternidade em contextos de adversidade.

## **5. Estratégias de sobrevivência e resiliência**

Embora o abandono parental e a monoparentalidade imposta constituam marcadores estruturais de vulnerabilidade emocional, económica e social, os testemunhos recolhidos nesta investigação revelam que, mesmo em contextos de escassez e exclusão, emergem práticas ativas de resistência quotidiana. Tais práticas, embora não eliminem o sofrimento, coexistem com ele, funcionando como mecanismos de proteção psíquica e de reafirmação identitária, desafiando a lógica da vitimização e inscrevendo as mães numa gramática de ação, autonomia e reconstrução de sentido.

As estratégias de enfrentamento relatadas pelas participantes materializam-se em diferentes esferas — emocional, económica, comunitária e simbólica — e mostram que a maternidade, ainda que marcada por desigualdades estruturais, também pode operar como catalisador de resiliência. Ana, por exemplo, é especialmente expressiva na forma como transforma a dor em força transformadora: *“A princípio foi devastador, mas a minha filha deu-me coragem para enfrentar todas essas situações.”* Esta afirmação ilustra a maternidade como uma experiência dialética: simultaneamente geradora de sobrecarga e de potência subjetiva. Os filhos não são apenas dependentes a cuidar, mas também fonte de motivação existencial e motor simbólico de superação. Neste sentido, a resiliência não é entendida como mera adaptação passiva à adversidade, mas como um processo ativo de reconstrução de significado, conforme sugerem Cyrulnik (2003) e Ungar

(2011), ao conceptualizarem a resiliência como um fenómeno relacional, dinâmico e culturalmente situado.

Do ponto de vista económico, a resiliência manifesta-se frequentemente através de estratégias de subsistência ancoradas na informalidade e na criatividade. Sofia partilha: *“Tenho pequenos negócios, vendo alguns artigos para sustentar a mim e ao meu filho.”* Este tipo de microempreendedorismo, embora exposto à precariedade e à ausência de proteção social, representa uma resposta pragmática à exclusão do mercado de trabalho formal. Estas práticas evidenciam capacidade de agência mesmo em sistemas que persistentemente negam às mães solteiras o acesso a direitos fundamentais e a oportunidades económicas dignas. Tal como sublinha Chant (2008), as mulheres em contextos de pobreza utilizam formas inventivas de gerar rendimento, mesmo que precárias, como forma de resistir à desestruturação familiar e social.

A importância das redes informais de apoio comunitário emerge igualmente como fator estruturante da sobrevivência e do equilíbrio emocional. Paula relata: *“Tenho uma vizinha que é minha amiga, que ajudou-me bastante no momento da gravidez, ela ajuda a ficar com as crianças.”* Este exemplo demonstra como, em contextos de fragilidade institucional, os laços de solidariedade horizontal desempenham um papel essencial na sustentação material e emocional das famílias monoparentais. A literatura sociológica tem enfatizado a relevância das redes primárias (familiares, vizinhança, igreja) como formas alternativas de suporte, sobretudo em contextos onde o Estado falha em garantir proteção (Bourdieu, 1999; Silva, 2020).

A resistência assume também uma dimensão psíquica, relacionada com o trabalho emocional de recusa da culpa e de reorganização subjetiva após o abandono. Madalena afirma: *“Fiz o exercício mental que aquilo não era culpa minha e nem do meu filho. Com o tempo fui aprendendo a cuidar de mim e do meu filho sozinha, sem esperar mais nada dele.”* Esta declaração evidencia um processo de reconstrução identitária pautado pela autoafirmação e pela rutura com o discurso social da culpabilização feminina. É um movimento de recusa da interiorização do estigma e da autovitimização, fundamental para a preservação da saúde mental em contextos adversos. De acordo com autores como Bévort e Oliveira (2014), estas estratégias emocionais de autopreservação são formas legítimas e complexas de resiliência psíquica em contextos de opressão simbólica.

A espiritualidade, bem como o trabalho doméstico produtivo, surgem como recursos relevantes na manutenção do equilíbrio emocional e financeiro. Paula descreve:

*“Mesmo cansada, não desisto dos meus filhos, eles são a minha força. [...] Procurei apoio na igreja, onde me acolheram e me deram ânimo.*

Neste testemunho, observa-se a multiplicidade de frentes onde a resistência se manifesta: como cuidadora, provedora, crente e trabalhadora. A fé, neste caso, desempenha uma função de ancoragem simbólica e emocional, funcionando como fonte de coesão interna e pertença social (Le Breton, 2004). Simultaneamente, a costura noturna representa um gesto de perseverança e de insubmissão à carência.

Importa destacar que muitas mulheres, mesmo sob forte pressão emocional e material, demonstram capacidade de planejamento, investimento e construção de horizontes de futuro. A resiliência, neste sentido, não se reduz à sobrevivência quotidiana, mas inclui também processos de capacitação pessoal, reorganização da vida doméstica e (re)construção de vínculos afetivos capazes de sustentar a sua sanidade mental. São práticas silenciosas de cuidado, reinvenção e resistência quotidiana que desmentem os estereótipos de passividade atribuídos à maternidade solo.

Em suma, os testemunhos recolhidos demonstram que, apesar das estruturas desiguais que condicionam as suas trajetórias, as mães entrevistadas desenvolvem formas plurais e criativas de resistência — emocionais, económicas, espirituais e relacionais. Estas formas não anulam a vulnerabilidade, mas coexistem com ela, oferecendo-nos um retrato denso e complexo da maternidade em contextos de abandono: simultaneamente marcada por dor e por agência, por carência e por potência.

As estratégias de sobrevivência relatadas pelas participantes desta investigação revelam, de forma clara, que mesmo diante de contextos marcados pela negligência institucional, pela precariedade material e pelo julgamento moral persistente, estas mulheres não permanecem inertes. Pelo contrário, protagonizam ações múltiplas e articuladas em diversas esferas da vida quotidiana, mobilizando redes formais e informais, laços afetivos, conhecimentos adquiridos e competências desenvolvidas ao longo das suas trajetórias para assegurar a subsistência e o bem-estar dos seus filhos — e de si próprias.

A resiliência demonstrada nestas narrativas deve ser cuidadosamente distinguida de qualquer tentativa de romantização da dor. Não se trata aqui de uma exaltação idealizada do “heroísmo

materno”, mas sim de um processo complexo de resposta ativa e consciente a uma realidade social profundamente desigual, onde os dispositivos de apoio estatais são escassos e as responsabilidades parentais recaem de forma desproporcionada sobre as mulheres. Como sublinha Tavares (2017), a resiliência não deve ser entendida como adaptação passiva à adversidade, mas como um conjunto de práticas sociais e subjetivas que visam a preservação da dignidade, a reconstrução do quotidiano e a afirmação de agência num sistema estruturalmente opressivo.

A maternidade, nestes contextos, surge como elemento central não apenas no plano afetivo, mas também na construção de sentido e motivação. Como demonstram vários estudos (Ungar, 2011; González & Oliveira, 2021), o vínculo emocional com os filhos constitui uma fonte mobilizadora de esforços e de reorganização subjetiva. A criatividade económica e a busca incessante por apoios — sejam eles institucionais ou comunitários — revelam uma capacidade de gestão da vida que, embora marcada pela exaustão, opera como forma de resistência quotidiana à marginalização social.

Neste sentido, a escuta atenta destas vozes não deve servir unicamente para produzir diagnósticos, mas deve, sobretudo, informar o desenho de políticas públicas mais justas e adequadas, que reconheçam e valorizem os esforços invisibilizados destas mulheres. Políticas de apoio à parentalidade solo, programas de transferência de rendimento, acesso facilitado a creches, formação profissional e habitação digna constituem medidas estruturantes indispensáveis para garantir condições reais de proteção e desenvolvimento para estas famílias.

No contexto angolano, a configuração familiar escapa ao modelo nuclear tradicional (pai, mãe e filhos), assumindo frequentemente a forma de família extensa, que inclui avós, tios, primos, e até indivíduos sem laços de sangue, como vizinhos ou padrinhos afetivos. Esta lógica relacional, amplamente estudada por Kaslow (2001), reflete uma concepção de comunidade enquanto extensão funcional da unidade doméstica, na qual os papéis parentais e os cuidados com as crianças são socialmente partilhados. A responsabilidade pelo cuidado da infância, por exemplo, tende a ser distribuída entre diferentes membros da comunidade, funcionando como mecanismo de compensação face à ausência paterna e à fragilidade institucional.

É neste ecossistema alargado que muitas mães constroem os seus planos de sobrevivência e ajustamento, conciliando atividades económicas informais, a gestão da vida doméstica e o cuidado intensivo com os filhos. Como defendem González e Oliveira (2021), a administração do quotidiano nestes contextos implica uma alocação seletiva de recursos escassos, ancorada num

equilíbrio entre racionalidade económica e dedicação afetiva, onde as decisões são orientadas por necessidades imediatas e valores culturais partilhados.

De acordo com Neves (2020), a resiliência de mães em situação de monoparentalidade está intimamente associada à capacidade de mobilizar vínculos de suporte informais, como igrejas, familiares, associações locais ou redes de vizinhança. Esta rede de apoio, ainda que não institucionalizada, funciona como um colchão protetor frente à escassez de políticas públicas e à exclusão sistemática das mães solteiras dos circuitos formais de bem-estar social.

Andrade (2023), na sua investigação sobre mães chefes de família em Luanda, identifica a emergência de múltiplas estratégias de sobrevivência — como a venda ambulante, os trabalhos domésticos pontuais, o empreendedorismo informal e a reciprocidade entre vizinhos — como formas quotidianas de fazer face à instabilidade económica e à ausência de corresponsabilização parental. Estas práticas, frequentemente invisíveis no discurso público, são formas concretas de ação coletiva e de solidariedade prática, funcionando como pilares de resistência silenciosa ao abandono e ao estigma.

Deste modo, evidencia-se a relevância dos vínculos sociais informais e das estratégias adaptativas desenvolvidas pelas mulheres para lidar com os desafios impostos pela monoparentalidade forçada. A articulação entre agências individuais e suportes comunitários constitui, assim, um recurso fundamental para a resiliência familiar em contextos de elevada adversidade. Contudo, essa capacidade de resistência não pode ser vista como substitutiva da ação do Estado, sob pena de perpetuar a lógica da responsabilização individual das mulheres por falhas estruturais de proteção social.

## **6. Direitos e acesso à justiça**

Apesar das disposições legais que consagram formalmente a proteção da infância e dos direitos das mulheres, a análise dos testemunhos das entrevistadas revela uma discrepância significativa entre os direitos consagrados na lei e a sua concretização prática. A acessibilidade ao sistema judicial, longe de ser um dado adquirido, apresenta-se como uma miragem para muitas mulheres, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade económica e social. A ausência do progenitor masculino, ainda que juridicamente passível de responsabilização, raramente se traduz em consequências legais concretas. Pelo contrário, as mães enfrentam um quadro marcado por

inércia institucional, desconhecimento dos seus direitos, custos processuais proibitivos e uma resposta estatal frequentemente morosa, fragmentada ou até inexistente.

O testemunho de Ana sintetiza essa percepção de inutilidade das vias formais de justiça:

*“Disseram-me que era melhor esquecer e seguir em frente, que entrar na justiça ia demorar anos. Fui ao tribunal uma vez, mas nunca mais me chamaram, então deixei para lá. [...] Não tenho dinheiro para pagar advogado.”*

Este excerto evidencia um fenómeno recorrente: a percepção de um sistema de justiça distante, ineficaz e inacessível, agravado pela ausência de serviços de apoio jurídico gratuito. A burocracia associada aos procedimentos legais, combinada com a falta de acompanhamento técnico ou institucional, contribui para a cristalização de uma justiça elitizada, acessível apenas a quem dispõe de capital económico e simbólico. Neste contexto, o direito à justiça transforma-se, na prática, num privilégio de classe.

Madalena reforça esta ideia ao relatar a sua tentativa frustrada de ver reconhecida a paternidade do filho: *“Tentei fazer com que ele reconhecesse o filho, mas ele recusou e ninguém o obrigou. As autoridades não fazem nada, dizem que é problema nosso.”* Este testemunho revela um grave défice na aplicação efetiva da legislação relativa ao reconhecimento da paternidade e ao cumprimento dos deveres parentais. A ausência de sanções para o incumprimento da responsabilidade paterna evidencia uma falha estrutural do sistema judicial, que, ao não garantir mecanismos coercivos eficazes, legitima a impunidade masculina. Este fenómeno pode ser interpretado como uma forma de *violência institucional*, onde o próprio Estado, ao não assegurar os direitos das mulheres e das crianças, contribui para a reprodução das desigualdades de género.

A naturalização da desresponsabilização paterna pelas instituições públicas relega a questão da parentalidade não partilhada para o âmbito do “problema doméstico”, esvaziando-a do seu carácter público e coletivo. Paula resume esta ausência de responsabilização com a seguinte declaração:

*“Ele nunca deu um Kwanza, e nunca ninguém lhe cobrou nada. Falaram-me que mesmo que eu fosse à justiça, ele podia dizer que não tem trabalho e ficava tudo na mesma. Nunca recebi nenhum apoio do Estado.”*

Neste caso, observa-se não apenas uma falência do sistema judicial, mas também do aparelho estatal no seu todo, nomeadamente nos domínios da proteção social, da mediação familiar e da promoção da responsabilidade parental. A ausência de respostas articuladas e integradas entre os diversos serviços públicos revela a fragmentação das políticas públicas e a sua incapacidade de atuar de forma preventiva e estruturante.

A percepção generalizada de que os caminhos legais são excessivamente complexos, demorados e economicamente inviáveis reforça a ideia de uma justiça simbólica, desprovida de eficácia material. Rita expressa claramente esta sensação de alienação jurídica: *“Eu nem sei por onde começar, nunca entendi como funciona esse processo de pedir pensão. Disseram-me que era muito burocrático e que ia só gastar dinheiro à toa.”* Este testemunho ilustra o fenómeno da iliteracia jurídica, um obstáculo estrutural que impede muitas mulheres de exercerem os seus direitos de forma informada e autónoma. A ausência de programas de literacia legal, aliados à inexistência de serviços de apoio institucional eficazes, perpetua o afastamento das populações mais vulneráveis das estruturas formais do Estado. A justiça, ao não ser compreensível nem acessível, deixa de cumprir a sua função redistributiva e protetora.

Raquel acrescenta uma dimensão importante ao problema, ao destacar o recurso a soluções informais em detrimento dos mecanismos judiciais: *“Só consegui que o pai ajudasse depois que a família dele interveio, não foi pela justiça. O sistema não protege as mães, só ouve os homens quando eles decidem aparecer.”*

Aqui torna-se evidente que, perante a ineficácia do sistema formal, as mulheres recorrem a redes informais de mediação – como a família alargada – ou simplesmente abdicam da reivindicação dos seus direitos. Este abandono institucional contribui para a perpetuação de ciclos de impunidade, onde o incumprimento da responsabilidade parental masculina não encontra resposta adequada. A informalidade das soluções aponta para a privatização do problema, numa lógica que exime o Estado do seu papel garantidor dos direitos fundamentais.

A análise dos testemunhos recolhidos permite concluir que o acesso à justiça por parte de mães em situação de parentalidade isolada está amplamente comprometido. A legislação vigente, embora avance no reconhecimento formal dos direitos das mulheres e das crianças, revela-se ineficaz na sua operacionalização concreta quando não acompanhada de políticas públicas estruturantes. Entre elas destacam-se: o acesso gratuito a apoio jurídico especializado, a celeridade

processual, mecanismos eficazes de responsabilização parental e programas de educação legal acessível.

Em última instância, os relatos das entrevistadas não apenas denunciam o abandono por parte dos pais dos seus filhos, mas também expõem um abandono institucional que compromete os princípios fundamentais do Estado de Direito e os direitos humanos das mulheres e das crianças.

Este panorama contribui para a consolidação de uma desigualdade legal de facto, onde persiste uma assimetria gritante na responsabilização parental. Enquanto os homens frequentemente permanecem impunes perante o abandono das suas responsabilidades parentais, as mulheres, particularmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconómica, são sobrecarregadas com a totalidade das obrigações relativas ao cuidado e sustento dos filhos, sem qualquer apoio institucional ou compensação legal. Assim, o direito de acesso à justiça — um dos pilares fundamentais do Estado de Direito democrático — permanece, para muitas destas mulheres, uma promessa meramente formal e amplamente inacessível na prática quotidiana.

Neste contexto, impõe-se com urgência a reestruturação dos mecanismos institucionais de proteção jurídica, tendo em vista a criação de um sistema mais equitativo, eficaz e sensível às desigualdades de género e classe social. Tal reconfiguração deve assentar, pelo menos, nos seguintes eixos estruturantes:

i. Garantia de acesso gratuito a apoio legal e jurídico, com prioridade para mães em situação de abandono parental, assegurando informação jurídica clara, apoio técnico qualificado e representação legal quando necessário;

ii. Celeridade e obrigatoriedade nos processos de reconhecimento de paternidade e definição de pensão de alimentos, com mecanismos automáticos de execução e sanção em caso de incumprimento;

iii. Programas de literacia jurídica adaptada e acessível, dirigidos especificamente às comunidades mais vulneráveis, promovendo o conhecimento dos direitos e o empoderamento jurídico das mulheres;

iv. Responsabilização efetiva dos pais ausentes, através da previsão e aplicação de sanções civis e, quando aplicável, penais, pelo incumprimento injustificado dos deveres parentais, nomeadamente nos casos de abandono afetivo reiterado.

A Constituição da República de Angola de 2010 consagra de forma inequívoca a proteção dos direitos fundamentais das crianças, nomeadamente nos artigos 35.º, 78.º e 80.º, estabelecendo

o princípio da igualdade de todos os filhos, a proteção contra o abandono e a negligência, e a obrigação do Estado em promover a coesão familiar e o bem-estar infantil. Estes preceitos constitucionais encontram-se em consonância com os compromissos internacionais assumidos por Angola, incluindo a Convenção sobre os Direitos da Criança, a Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança, bem como os 11 Compromissos com a Criança.

No que diz respeito ao abandono parental, e em particular ao abandono afetivo reiterado e injustificado, tem vindo a consolidar-se, na doutrina e jurisprudência de países lusófonos como Portugal e Brasil, a possibilidade de este comportamento configurar uma violação de deveres jurídicos que pode fundamentar uma ação de responsabilidade civil por danos morais. Em Angola, embora a jurisprudência seja ainda incipiente, autores como Pires (2013) e Santos (2023) defendem que o ordenamento jurídico angolano contém dispositivos normativos suficientes para sustentar tal responsabilização, sobretudo quando o abandono resulta em prejuízos significativos ao desenvolvimento emocional, psíquico ou social da criança.

Apesar da existência de legislação que regula as obrigações parentais, o cenário relatado pelas entrevistadas evidencia profundas dificuldades no que diz respeito à sua efetiva aplicação. Tal como noutros países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), o sistema judicial angolano revela-se, com frequência, inacessível para os segmentos populacionais mais vulneráveis, sendo percecionado como moroso, ineficiente e insensível às especificidades das situações de abandono materno-filial (Amado, 2020, p. 41).

Tavares (2022) sublinha, neste sentido, que o desconhecimento por parte das mães dos seus direitos legais constitui um obstáculo significativo ao exercício desses mesmos direitos. A este défice informacional acrescem barreiras de ordem económica, social e cultural que dificultam, ou mesmo inviabilizam, o acesso efetivo ao sistema de justiça.

Melo (2023) reforça esta perspetiva, ao reconhecer que, embora Angola disponha formalmente de instrumentos legais como a prestação de alimentos e o reconhecimento da paternidade, estes mecanismos revelam-se frequentemente ineficazes na prática, devido à escassez de profissionais qualificados, fenómenos de corrupção, insuficiência de meios técnicos e falhas estruturais das instituições públicas.

As narrativas das mulheres entrevistadas corroboram este diagnóstico, revelando uma profunda desconfiança em relação às instituições e à sua capacidade de proteger os direitos das crianças e das mães. A perceção generalizada de ausência de empatia por parte das autoridades,

aliada à morosidade dos processos judiciais e administrativos, leva muitas mulheres a desistirem de recorrer aos meios legais. Como consequência, assiste-se à impunidade dos pais ausentes e à negação, na prática, dos direitos da criança que estão formalmente consagrados na legislação nacional e internacional.

Em síntese, o abandono parental não é apenas um problema individual ou familiar: trata-se de uma questão de justiça social e de direitos humanos. A sua persistência, associada à ineficácia das respostas institucionais, evidencia uma lacuna grave no funcionamento do Estado de Direito, que deve ser urgentemente colmatada através de políticas públicas robustas, sensíveis ao género e sustentadas por uma justiça verdadeiramente acessível e eficaz.

## **Conclusão**

A presente dissertação teve como objetivo central analisar, a partir das perspetivas subjetivas das mães, os impactos multidimensionais do abandono parental, com particular enfoque nas suas implicações para o quotidiano materno e para o desenvolvimento integral dos filhos. A investigação partiu da seguinte pergunta orientadora: *“Quais são as perspetivas das mães sobre o abandono parental e de que forma lidam com os impactos e consequências deste fenómeno no seu quotidiano e no desenvolvimento dos seus filhos?”*.

Neste quadro, procurou-se compreender de que forma estas mulheres experienciam a ausência da figura paterna na criação dos seus filhos, considerando as consequências emocionais, económicas e sociais daí decorrentes. A análise foi conduzida com base numa abordagem qualitativa de natureza interpretativa, ancorada em referenciais teóricos interdisciplinares, provenientes da criminologia, vitimologia crítica, sociologia da família, psicologia do desenvolvimento e estudos feministas.

Os dados empíricos, recolhidos por meio de entrevistas semiestruturadas, evidenciam que o abandono parental, em especial o abandono paterno, não se configura como um evento isolado ou pontual, mas como um fenómeno estrutural, persistente e sistemático, inserido num contexto mais amplo de desigualdades de género, vulnerabilidade socioeconómica e normas culturais patriarcais

profundamente enraizadas. A ausência paterna não representa apenas a quebra de um laço afetivo ou a omissão de suporte financeiro: traduz-se, sobretudo, na transferência desproporcional das responsabilidades parentais para as mulheres, obrigando-as a exercer simultaneamente funções de cuidadoras exclusivas, provedoras económicas e gestoras do quotidiano familiar.

Esta sobrecarga resulta numa intensificação da feminização da pobreza, no agravamento do estigma social associado à maternidade solo e num acentuado processo de invisibilização institucional. Adicionalmente, as mães revelaram experiências de solidão parental, julgamento moral, precariedade habitacional, instabilidade laboral e desinformação legal, muitas vezes reforçadas por um sistema de justiça moroso, burocrático e insensível às especificidades das suas vivências.

Contudo, apesar da fragilidade do suporte institucional, as narrativas revelam também trajetos de resiliência e reconfiguração subjetiva, expressos na construção de redes informais de apoio comunitário, no desenvolvimento de estratégias de subsistência alternativas (incluindo o empreendedorismo informal) e na mobilização de recursos emocionais e sociais para a reconstrução das suas trajetórias de vida e para o cuidado dos filhos.

Importa destacar que o abandono parental não opera de forma isolada, mas articula-se com outros eixos estruturantes de desigualdade, nomeadamente o desemprego, a informalidade laboral, a instabilidade habitacional, a fragilidade dos serviços públicos e a reprodução de normas socioculturais que culpabilizam as mulheres e desresponsabilizam os homens. Tal articulação potência a perpetuação de ciclos intergeracionais de exclusão, vulnerabilidade e desproteção infantil.

Neste contexto, torna-se imperioso repensar os modelos de intervenção pública, com vista à criação de políticas sociais integradas, eficazes e sensíveis ao género. Propõe-se, nesse sentido:

- A implementação de apoios sociais regulares e universais para crianças em situação de abandono parental;
- O acesso facilitado e gratuito a serviços de educação pré-escolar, saúde mental e apoio psicossocial para as mães e filhos;
- A reformulação das políticas habitacionais, com vista a garantir condições mínimas de segurança, estabilidade e dignidade habitacional;
- O reforço da responsabilização jurídica dos pais ausentes, através de instrumentos legais céleres, acessíveis e exequíveis, bem como da criação de equipas especializadas em localização e

mediação judicial, de modo a retirar às mães o ónus exclusivo da denúncia e do seguimento dos processos legais.

Em suma, a presente investigação demonstra que o abandono parental é um fenómeno complexo e multidimensional que exige respostas igualmente abrangentes, intersectoriais e comprometidas com os princípios da justiça social e da igualdade de género. As mães que participaram neste estudo não apenas denunciam a omissão paterna — denunciam também o abandono institucional, a morosidade judicial e a falta de políticas públicas que assegurem, na prática, o pleno exercício dos direitos das mulheres e das crianças. A compreensão das suas perspetivas e experiências constitui, portanto, um contributo fundamental para a formulação de respostas mais justas, inclusivas e transformadoras.

As entrevistadas expressaram de forma reiterada a urgência de implementar campanhas de reeducação social, orientadas para a desconstrução do estigma associado à maternidade solo e para a valorização da diversidade dos arranjos familiares contemporâneos. Esta reivindicação ultrapassa a mera exigência de aceitação social, configurando-se como um apelo ao reconhecimento institucional da pluralidade de modelos familiares e à salvaguarda dos direitos fundamentais das mulheres, nomeadamente no que concerne à dignidade, à igualdade de tratamento e ao acesso equitativo aos recursos e oportunidades.

Neste sentido, a promoção de uma cultura empreendedora feminina é destacada como uma estratégia crucial para o empoderamento económico das mães em contextos de vulnerabilidade socioeconómica. Contudo, as entrevistadas salientam que tal promoção deve estar necessariamente acompanhada de formação profissional de qualidade, acesso a crédito produtivo, apoio técnico contínuo e infraestruturas adequadas à conciliação entre trabalho e cuidado (como creches comunitárias), de modo a garantir a sustentabilidade e eficácia das iniciativas empreendedoras. Estas recomendações não devem ser interpretadas como um pedido de assistência passiva ou beneficência, mas como uma exigência legítima de cidadania plena, de validação social, e de um compromisso institucional com os princípios da justiça social, da igualdade de género e da dignidade humana.

No domínio da criminologia, com especial incidência na vitimologia crítica, esta investigação procura contribuir para a compreensão do abandono parental enquanto fenómeno gerador de exclusão social, tensão intra e extrafamiliar, e potenciais comportamentos de risco. Os dados recolhidos apontam para uma forte correlação entre o estigma social associado à ausência

da figura paterna e a maternidade em regime monoparental, e o surgimento de fragilidades emocionais, baixa autoestima, desintegração comunitária e dificuldades na construção identitária, tanto nas mães como nos seus filhos. O abandono, neste quadro teórico, não é apenas um fenómeno privado ou interpessoal, mas um processo estruturado de vitimização secundária e institucional, que tende a ser invisibilizado pelo sistema de justiça e negligenciado pelas políticas públicas.

Esta abordagem exige, por conseguinte, respostas sociais integradas, contextualmente sensíveis e orientadas por princípios de reparação social, inclusão ativa e redistribuição de recursos, que evitem a revitimização das mulheres e crianças afetadas, e que enfrentem as causas estruturais – nomeadamente de ordem económica, cultural e jurídica – que sustentam e reproduzem este fenómeno.

Apesar da densidade e da relevância analítica dos dados recolhidos, a presente dissertação apresenta algumas limitações epistemológicas e metodológicas que importa reconhecer de forma crítica. Em primeiro lugar, a amostra utilizada, embora pertinente para a realidade urbana de Luanda, não permite a representação estatística da diversidade regional, étnica e cultural de Angola, limitando, portanto, a generalização dos resultados obtidos. Em segundo lugar, a investigação centrou-se exclusivamente nas perspetivas das mães, não integrando as vozes dos filhos nem dos progenitores ausentes, o que restringe uma compreensão mais holística e polifónica do fenómeno.

Do ponto de vista metodológico, registaram-se ainda constrangimentos técnicos durante a realização das entrevistas, como ruído ambiental, limitações na gravação de áudio e constrangimentos logísticos no acesso às participantes. Acresce, igualmente, a escassez de dados estatísticos atualizados e fiáveis sobre o abandono parental em Angola, o que dificultou a triangulação analítica e a contextualização empírica da investigação.

Considerando estas limitações, propõem-se linhas de investigação futuras que possam aprofundar e alargar a compreensão deste fenómeno. Em primeiro lugar, recomenda-se a realização de estudos longitudinais, que acompanhem o impacto do abandono parental ao longo do ciclo de vida, com especial atenção às trajetórias psicossociais, escolares e laborais das crianças afetadas. Em segundo lugar, sugere-se a inclusão das vozes dos pais ausentes, de modo a identificar as motivações, justificações e resistências que sustentam a prática do abandono, contribuindo para a construção de estratégias preventivas mais eficazes.

Por fim, advoga-se a realização de estudos comparativos entre contextos urbanos e rurais, com o objetivo de mapear as dinâmicas regionais específicas, identificando tanto as vulnerabilidades como os recursos disponíveis em cada território, de forma a adaptar as respostas institucionais à realidade concreta das comunidades. Tais investigações deverão incorporar, idealmente, uma abordagem interseccional, que considere simultaneamente as dimensões de género, classe, território, idade e pertença cultural, possibilitando uma compreensão mais complexa e interventiva do abandono parental no contexto angolano.

O abandono parental constitui uma realidade persistente e estrutural em Luanda, tal como em muitas outras regiões do mundo, representando uma grave violação dos direitos da criança e um desafio transversal aos domínios da justiça, da proteção social e da equidade de género. A presente dissertação procurou desvelar uma problemática frequentemente silenciada no discurso público e negligenciada pelas políticas institucionais, conferindo visibilidade, legitimidade e densidade analítica às experiências subjetivas de mulheres que, quotidianamente, enfrentam o complexo desafio de criar os seus filhos em contextos de ausência paterna involuntária.

Importa distinguir o abandono parental da maternidade independente ou por escolha, cada vez mais comum em determinadas franjas sociais. O fenómeno aqui analisado não decorre de uma decisão autónoma da mulher, mas de um processo de retração unilateral e injustificada por parte do progenitor, que resulta na imposição de encargos emocionais, económicos e sociais desproporcionais à mãe, afetando de forma direta e indireta o bem-estar, o desenvolvimento integral e os direitos fundamentais da criança. Os testemunhos recolhidos ilustram quadros de sobrevivência marcada pela escassez, sofrimento psicológico, estigmatização social e solidão parental, revelando a profunda interdependência entre abandono afetivo, desigualdade de género e fragilidade institucional.

Neste sentido, é crucial reafirmar, de forma inequívoca, que nem a mãe nem o filho são moral ou juridicamente responsáveis pela ausência do pai. A culpabilização social da mulher, ainda amplamente disseminada em múltiplos contextos culturais, representa uma forma de revitimização simbólica que agrava o sofrimento e inibe o exercício pleno dos direitos de cidadania. Esta culpabilização, frequentemente sustentada por normas patriarcais e discursos conservadores, contribui para a perpetuação do ciclo de impunidade masculina e de silenciamento feminino, deslocando a atenção das causas estruturais para a responsabilização individual da vítima.

Deste modo, torna-se imperativo fomentar uma cultura coletiva de empatia, justiça e inclusão, ancorada em valores de solidariedade intergeracional e responsabilidade partilhada, que reconheça a complexidade das experiências das famílias monoparentais e promova respostas sistêmicas e estruturais, tanto no plano jurídico como social. O abandono parental não pode ser entendido como uma falha moral individual, mas como um reflexo das insuficiências legais, das lacunas nas políticas públicas e das normas culturais hegemónicas, que ainda hoje desprotegem os sujeitos mais vulneráveis e reproduzem a desigualdade de género no exercício da parentalidade.

Ao dar voz, rosto e dignidade às mulheres afetadas por esta realidade, esta investigação não se limitou a um exercício de descrição sociológica, mas assumiu uma vocação transformadora e interventiva, ao procurar produzir conhecimento situado, politicamente engajado e epistemologicamente comprometido com a justiça social. O seu contributo reside não apenas na compreensão crítica do abandono parental, mas também na reivindicação de políticas públicas mais equitativas, que reconheçam e valorizem todos os tipos de família, e que assegurem, de forma concreta, condições de vida dignas, reconhecimento institucional e apoio efetivo.

Assim, esta dissertação propõe-se contribuir para a edificação de uma sociedade mais justa, inclusiva e plural, onde a diversidade das configurações familiares seja respeitada e protegida, e onde a maternidade não seja penalizada pela ausência alheia, mas sim amparada por um sistema comprometido com os princípios da equidade, da dignidade humana e dos direitos fundamentais de todas as crianças e das suas cuidadoras.

## **Bibliografia**

- Agência Angola Press. (2020). A criminalidade e os problemas em Luanda. ANGOP. <https://co.ao/angola:pt/noticias/sociedade/criminalidade-é-um-dos-casos-de-problemas-em-Luanda>
- Alabao, N. (2024). A reprodução da vida fora da família nuclear. El Salto Diario. <https://www.elsaltodiario.com>
- Amado, A. (2020). O sistema judicial e a proteção infantil em países lusófonos. Editora Humanitas.
- Angelelli, A. M. M., et al. (2022). Do pai ao (pai)terno: Vicissitudes da constituição da paternidade.
- Angola. (1988). Código da Família (Lei n.º 1/88, de 20 de fevereiro).
- Angola. (2013). Código Penal e legislação complementar. Escolar Editora.
- Angola. (2020). Código Penal (Lei n.º 38/20, de 11 de novembro). Diário da República, E.P.
- Baio, A. I. (2002). Alienação parental. Where Angola.
- Bandura, A. (1962). Social learning through imitation. University of Nebraska Press.
- Barata, M. (1998). A família e a estrutura social. Lisboa: Edições 70.
- Bardin, L. (2016). Análise de conteúdo. Edições 70.
- Batido, A. (2003). Família monoparental: Aspectos jurídicos e sociais. Porto Alegre.
- Banco Mundial. (s.d.). Relatório da pobreza em Angola. <https://www.worldbank.org>
- Bauer, M. W., & Gaskell, G. (2002). Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: Vozes.
- Beauvoir, S. (1970). O segundo sexo. São Paulo: Nova Fronteira.
- Bernardo, W., & Kroese, J. (2021). Single-parent families and adolescent crime: Unpacking the role of separation, parental decease and being born to a single parent. Journal of Developmental and Life-Course Criminology. <https://doi.org/10.1007/s40865-021-00183-7>
- Bizuki, & Bergamann. (2004). Consequências da ausência paterna na adolescência: Um enfoque psicológico.
- Bledsoe, C. (1990). Children and marriage in sub-Saharan Africa. Population and Development Review, 16(3), 529–565.
- Bourdieu, P. (1997). Rações práticas: Sobre a teoria da ação. Papirus.

- Braido, A. (2003): Família Monoparental: Aspetos Jurídicos e Sociais. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- Borsa, J.C., & Nunes, M.L.T(2011). Aspectos psicossociais da parentalidade: o papel de homens e mulheres nas famílias nucleares.
- Butler, J. (2003). Problemas de género: Feminismo e subversão da identidade. Civilização Brasileira.
- Burgess, E. W., & Locke, H. J. (1953). The family: From institution to companionship (2nd ed.). American Book Company.
- Burgess, E. W. (1926). The family as a unity of interacting personalities. *The Family*, 7(1), 3-9. <https://doi.org/10.1177/10443894260070010>.
- Calás, M. B., & Smircich, L. (1999). Past postmodernism? Reflection and tentative directions. *Academy of Management Review*, 24(4), 649–671.
- Calheiros, M. Monteiro, M.(2007). Relações familiares e práticas maternas de mau trato e negligência. *Análise Psicológica*, 2 (XXV), PP.195-207.
- Canavarro, M. C.(2001). Psicologia da gravidez e da maternidade. Coimbra: Quarteto.
- Capelle, M. (2004). Género e trabalho: Um olhar feminista. Lisboa: Celta Editora
- Castelain-Meunier, C.(1997). La place du père. Paris: PUF.
- Carreira, C. (2023). Pais sós, filhos sós? Um olhar sociológico sobre perspectivas de jovens adultos socializados em contexto de monoparentalidade. ( Dissertação de mestrado, Universidade de Évora- Escola de ciências sociais.
- Carta Africana dos Direitos e Bem- Estar da Criança (1990), revistos em 2011
- Chipalanga, S. S(2014). Gravidez na adolescência em Angola: Estudo do funcionamento familiar e satisfação com a vida.( Dissertação de mestrado de psicologia, Universidade de Coimbra).
- Cohen, L., Manion, L., & Morrison, K. (2011). *Research methods in education* (7th ed.). Routledge.
- Comus, J. (2002). O lugar dos pais na relação mãe-bebé. In J. Comus (Org.), *Paternidade contemporânea* (pp. 35–39). Lisboa: Relógio D'Água. ( Obra original publicada em 2000).
- Coopari, P., Barros, M., & Silva, T. (2018). Famílias em transformação: Um olhar sociológico. Porto: Afrontamento.

Corbin, J., & Strauss, A. (2015). Basics of qualitative research: Techniques and procedures for developing grounded theory (4<sup>th</sup> ed) Sage.

Costa, A. (2020). Transcrição e análise de entrevista.

Creswell, J. W., & Miller, D. L. (2000). Determining validity in qualitative inquiry. *Theory into Practice*, 39(3), 124–130.

Cury, M. (2003). *Paternidade e subjetividade: A presença do pai na formação dos filhos*. São Paulo: Paulinas.

Cyrlunik, B. (2009). *A resiliência: como nascer de novo, após um trauma*. Porto: Asa.

David, M. (1997). *Família e a modernidade: Mudanças nas estruturas familiares*. Lisboa: Relógio D'Água.

Dias, M. (2005). *Família monoparental: Realidade social e jurídica*. Coimbra: Almedina.

Diamond, M. J. (1998). *My father before me: How father and sons influence each other*. New York: Norton.

D'Cruz, H., Gillingham, P., & Melendez, S. (2007). *Reflety: A concept na it's meanings for practitioners working with childrens and families*. *Critical Social Work*.  
<https://doi.org/10.22329/csw.v8i1.5744>.

Direção-Geral de Saúde. (2023). *Relatório de saúde sexual e reprodutiva em Portugal*. Ministério da Saúde. <https://www.dgs.pt>

Dolto, F. (1990). *Quando os pais se separam* (Obra original publicada em 1988). Lisboa: Terramar.

Durkheim, E. (1892). *A divisão do trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes.

Durkheim, E. (1922). *Educação e sociologia*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.

Duro, D. (2005). *Políticas públicas em Angola*.

Eisenstein, E. (2005). *Adolescência: Defnições, conceitos e critérios*. *Adolescência e saúde*, 2(2), 6-7.

Estermann, C. (1954). *Etmografia do sudeste de Angola* ( Vol.1-3).

Feitor, I. S. (2023). *Alienação parental e conveniência familiar sob a perspectiva dos direitos de personalidade*.

- Ferreira, J.P,(2019). Consequências do abandono parental na infância em Angola.(Dissertação de Mestrado. Universidade Católica de Angola.
- Finlay,L.,& Gough,B.(Eds).(2003). Reflexivity: A practical guide for researchers in health and social sciences. Wiley- Blackwell.
- Fonseca, C. (3094). Família e a pobreza: Uma abordagem sociológica. In R. F. Silva (Org.), Sociologia da exclusão social (pp. 103–122).
- Firestone, S.(1970). The dialectic of sex: The case for feminist revolution. New York: William Morrow.
- Garcia, M. (2001). Estrutura familiar e filiação em Angola. Revista Africana de Estudos Sociais, 55–72.
- Gaskell, G.(2000). Qualitative researching with text, image and sound: practical handbook(pp. 336-350).
- Gill,R. (1991). Psicodinâmica da paternidade ausente. Revista de psicologia clinica, 12(3),145-159.
- Giddens, A. (1992). A transformação da intimidade: Sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: UNESP.
- Goddy, J. (1976). Productivity and reproduction: A comparative study of the domestic domain. Cambridge: Cambridge University Press.
- Golse, B. (2007). O papel do pai no desenvolvimento da criança (Obra original publicada em 2096). Lisboa.
- Gomes, A., & Araújo, B. (2020). Diversidade familiar no ensino.
- Gonçalves, M. A. (2013). Famílias monoparentais: Novas formas, velhos preconceitos. Lisboa: ICS.
- Graham, H., & McFerran, L. (2013). Single mothers and poverty: Challenges and policy responses. London: Routledge.
- Haskins, R.(2006). Work over welfare: the inside story of the 1996, welfare reform law. Washington, DC: Brookings Institution Press.
- Harper, L., & Slaw, M. (2024). Parental experiences of men raised without father figures: A phenomenological study. American Journal of Qualitative Research, 8, 63–84.  
<https://doi.org/10.29333/ajqr/1493>

- Honwana, A. (2005). Childhood and intergenerational transmission in postwar Mozambique. In J. Boyden & J. de Berry (Eds.), *Children and youth on the front line* (pp. 43–58). Berghahn Books.
- Horton, R., & Hunt, J. (1980). *Teoria da desorganização social*.
- Hirschi, T. (1969). *Teoria do controle social: Causas da delinquência*.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). (2021). *Gravidez na adolescência e vulnerabilidades sociais no Brasil: Uma abordagem interseccional*. <https://www.ipea.gov.br>.
- Instituto Nacional de Estatística (INE). (2023). *Famílias em Angola: Indicadores sociais e económicos*. <https://www.ine.gov.ao>.
- Johnson, R. (2018). *Pais curados*.
- Jornal Económico. (2019). *Famílias monoparentais com maiores dificuldades económicas*. <https://www.jornaleconomico.pt>.
- Jovchelovitch, S., & Bauer, M. W. (2000). Narrative interviewing. *Qualitative Researching with text, image and sound: A practical Handbook*, 57-74. Sage.
- Kaslow, F. W. (2001). Families and family therapy: An overview. In *Handbook of family psychology and therapy* (pp. 3–21).
- Kilamba, M. (2021). Urbanização e mudanças sociais em Luanda. *Revista Angolana de Sociologia*, [volume em falta], 86–106.
- Kiura, A. (2005). *Família e socialização em África*. Maputo: Universidade Eduardo Mondlane.
- Ki-Zerbo, J. (2010). *História geral de África: Metodologia e pré-história africana* (Vol. I).
- Krishner, L. A. (1992). Father hunger: Exploration with adults and children. *Journal of the American Psychoanalytic Association*, 377–398.
- Krueger, D. (1983). The father complex in male development. In D. Krueger (ed). *The last taboo: Men and sexuality* (pp. 102-117), New York: Dell.
- Lacerda, A. (2006). *Famílias em transição: Um olhar psicossocial*. Coimbra: Quarteto Editora.
- Lamb, M. E. (1992). *The role of the father in child development* (Obra original publicada em 1986). New York: Wiley.
- Lee, R. B. (1979). *The kung San: Men, women, and work in a foraging society*. Cambridge: Cambridge University Press.

- Leal, I. (2000). Gravidez e maternidade na adolescência. *Sexualidade e planejamento familiar*, 27/28,23-32.
- Lagos, D. (2009). *Paternidade em crise: O novo papel do pai na contemporaneidade*. São Paulo: Summus.
- Lebovici, S., & Crémieux, R. (1970). *A criança e seus pais*. São Paulo: Martins Fontes.
- Lebovici, S., & Crémieux, R. (1970). *A criança e os seus pais*. São Paulo: Martins Fontes.
- Letablier, M. T. (2011). *Les familles monoparentales en Europe*. Paris: La Documentation Française.
- Levandowski, D.C., Antoni, C., Koller, S.H., & C.A. Piccinii (2002). Paternidade na adolescência e os factores de risco e de protecção para a violência na interação pai-criança. *Intrações*, 2(13), 77-100.
- Lévi-Strauss, C. (1967). *As estruturas elementares do parentesco*. Petrópolis: Vozes.
- Locke, H. J. (1953). The family unit. In E. W. Burgess & H. J. Locke (Eds.), *The family: From institution to companionship* (pp. 3–14). New York: American Book Company.
- Lopes, L. M. (2006). *Família monoparental: Perspectivas e desafios*. In D. A. Lacerda (Org.), *Estudos sobre a família contemporânea*. Florianópolis: Editora UFSC.
- Malpique, C. (1990). *A ausência do pai*. Porto Editora. Afrontamento.
- Manuel, V. M. (2015). *Fuga à paternidade*.
- Manzini, E. J. (2003). Considerações sobre elaboração de roteiro para entrevista semi-estruturada. In M. C. Marquezine, M. A. Almeida, & S. M. Omote (Orgs.), *Colóquios sobre pesquisa em Educação Especial* (pp. 11–25). Londrina: EDUEL.
- Martin, A. H. (2016). Influência das composições familiares monoparentais no desenvolvimento da criança. *Revista Spaggest*, 17(1).
- Mbembe, A. (2011). *Crítica da razão negra*. Lisboa: Antígona.
- Mbonji, M. (2020). A ausência paterna e os desafios da paternidade urbana. *Revista Angolana de Ciências Sociais*, 97–117.
- Meincke, S.M., & Carraro, T.E. (2009). Vivências da paternidade na adolescência: sentimentos expressos pela família do pai do adolescente. *Textos e contextos de enfermagem*, 18(1), 83-91.
- Melo, S. (2019). *Campanhas sobre estigmas sociais*.

Miller, J. C. (1988). *Way of death: Merchant capitalism and the Angolan slave trade, 1730–1830*. Madison: University of Wisconsin Press.

Neta, M. A., & Silva, J. F. (2019). *A influência do abandono parental no rendimento escolar infantil*.

Neto, A. B. (2010). *Herança colonial e estrutura familiar angolana*. Luanda: Edições Mulemba.

Nunes, M., & Sani, A. (2021). *Vitimologia Crítica*.

Neyrand, G. (2004). *Monoparentalité précaire et femme sujet*. Toulouse: Érès.

Observador. (2023). *Pobre entre famílias monoparentais continua a subir*.

<https://observador.pt>

Oliveira, M. R. S. (2022). Mulheres solteiras e ausência do pai: Questões históricas e novos dilemas. *Revista Elaborar*, [volume/número em falta], 85–86.

Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO). (2021). *Relatório de educação em Angola*. <https://www.unesco.org>

Oriente, A. & Sousa, P. (2005). *Abandono afetivo no meio escolar*.

Osório, J. (2002). As famílias africanas no século XXI. In J. C. Borsa & K. E. Feil (Orgs.), *Psicologia e contextos africanos* (pp. 85–106).

Parsons, T. (1955). *Family, socialization and interaction process*. Glencoe: Free Press.

Parness, A. J. (2006). *Deserting mothers, abandoned babies, lost fathers: Dangers in safe havens*.

Pedro, J. (2014). *A fuga à paternidade em Angola: Práticas e concepções* (2ª ed.). Luanda: EAL.

Pereira, A.L. (2020). *Famílias monoparentais em Luanda: Uma análise sociológica*. (Tese de doutoramento. Universidade Agostinho Neto). Repositório Institucional da UAN. <https://repositorio.uan.ao/12345>.

Perry, B.D., Colwell, K and Schick, D. (2002). Neglect in Childhood- child Neglect in : *Encyclopedia of crime and punishment Vol.1*. (David Levinson, ed). Sage Publications Thousand Oaks, pp. 192-196.

Pélissier, R. (2011). *Histórias das populações em Angola*. Lisboa: Nova Vega

Pimenta, M. E. (2017). *Fuga à paternidade e à maternidade na África do berço negro*.

Pina, M., & Guerreiro, M. A. (2024). Victimology, theories, and research (r)evolution and changes. In G. M. Borges, A. Guerreiro, & M. Pina (Eds.), *Modern insights and strategies in victimology* (pp. 1–24). IGI Global.

Pitrou, A. (1996). *La famille contemporaine*. Paris: Nathan.

Popenoe, D. (1996). *Life without father: Compelling new evidence that fatherhood and marriage are indispensable for the good of children and society*. Cambridge, MA: Harvard University Press.

Recima. (2021). *Revista Científica Multidisciplinar*. <https://www.recima21.com.br>

Resnick, D. B. (2021). *Ética na investigação*.

Reis, V. (2009). *Crianças e jovens em risco (contributo para a organização de critérios de avaliação de atores de risco)*. Faculdade de Psicologia e Ciência da Educação, Universidade de Coimbra, disponível em <https://pt.scribd.com>, acesso em 10/03/2013.

República de Angola. (2010). *Constituição da República de Angola*. (Lei nº.22710 de 5 de Novembro. Diário da República.

República de Angola. (2015). *Código Civil Angolano (Lei nº.175, de 5 de Janeiro)*. Diário da República.

República de Angola. (2010). *Código da Família (Lei nº.25/10, de 15 de Setembro)*. Diário da República.

Ribeiro, A. L. (2010). *Família é território: Dinâmicas rurais em Angola*. Revista Territórios, [volume/número em falta], 45–63.

Rodrigues, S. (2008). *O impacto da vitimização infantil. Avaliação do ajustamento global em crianças maltratadas*. (Faculdade de medicina da universidade de Porto. <https://repositório-aberto.up.pt>.

Rolnick, R. (2015). *Guerra dos lugares. A colonização da terra e da moradia na era das finanças*. Boitempo Editorial.

Santos, B. S. (2012). *Sociologia*.

Sapalo, J. M. C. (2019). *Paternidade: Fatores que influenciam o abandono afetivo ou a fuga à paternidade em Angola, província de Luanda, município de Viana*. ( Monografia para grau de licenciatura Universidade de Integração Internacional Lusofona Afro-Brasileira.

Sarmiento, M., & Trevian, G. (2017). *A crise social desenhada pelas crianças: imaginação e conhecimento social*. *Educar em Revista*, 33(2), 17-34.

- Shinn, M.(1978). Father absence and children's cognitive development. *Psychological Bulletin*. 85(2), 295-324. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.85.2.29>
- Silvia, M.R (2022). O impacto do abandono parental, em contextos urbanos de Angola.( Universidade de Lisboa. Repositório da Universidade de Lisboa. <https://hdl.handle.net/123456>.
- Sousa, D.B.(2021). Ética na investigação.
- Smith, L.(2021). Campanha britânica sobre mães solteiras.
- Trindade, Z.A.,& Menandro, M.C.S.(2002). Pais adolescentes: Vivência e significância. *Estudos de psicologia*,7(1),15-23.
- Schapera, I. (1940). *Married life in an Africa tribe*. London: Faber& Faber.
- Triviños, A.N.S (1987). *Introdução à pesquisa em ciências sociais: A pesquisa qualitativa em educação*: São Paulo: Atlas.
- UNICEF. (2024). Relatório sobre bem- estar infantil em África. <https://www.unicef.org>.
- Segalen, M.(1981). *Sociologie de la famille*. Paris: Armand Colin.
- Werneck, R.(2008). *Família e subjetividade: Perspectivas contemporâneas*: São Paulo: Cortez.
- Winnicott, D. W.(1957). *The child and the family*. Tavistock.
- Zhang, X.(2023). *Re-defining stigma: Social inclusion and stigma of single mothers in Thailand*.

